MINISTÉRIO DA GUERRA

RELATÓRIO

APRESENTADO AO

Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

PELO GENERAL DE DIVISÃO

Eurico Gaspar Dutra

MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

EM

Novembro de 1940

IMPRENSA MILITAR
RIO DE JANEIRO — 1940

MINISTÉRIO DA GUERRA

RELATÓRIO

APRESENTADO AO

Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

PELO GENERAL DE DIVISÃO

Eurico Gaspar Dutra

MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

1939

EM

Novembro de 1940

E M E — 5.ª Seção	
Clas.	
Per.	
Aut.	
Vol.	
N.º T	
Val.	

IMPRENSA MILITAR

RIO DE JANEIRO — 1940

RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS HAVIDAS EM 1939

I

APRESENTAÇÃO E GENERALIDADES

Prolegômenos:

— Palavras iniciais.
— Leis fundamentais.
— Divisão do Relatório.

II

ATIVIDADE GERAL DO EXÉRCITO EM 1939

A) Do Alto Comando.

1 — *Atuação do Ministro*

— Generalidades.
— Comando.
— Administração.

2 — *Atividades do Estado-Maior do Exército.*

3 — *Atuação das Inspetorias Gerais de Regiões.*

B) Dos Elementos Subordinados.

— *Atividades das Regiões Militares.*

III

ATIVIDADES DE ELEMENTOS ESPECIAIS

1 — *Inspetoria Geral do Ensino do Exército.*

2 — *Inspetorias de Armas:*

— De Cavalaria.
— De Engenharia.
— De Defesa de Costa.

3 — *Secretaria Geral do Ministério da Guerra.*

IV

ATIVIDADES DIVERSAS DOS ELEMENTOS AUXILIARES

1 — *Diretorias de Armas*:

— De Infantaria;
— De Artilharia;
— De Cavalaria;
— De Engenharia; Sub-Diretoria de Transmissões;
— De Aeronáutica;
— De Material Bélico;
— De Recrutamento;
— De Intendência;
— De Saude;
— De Remonta e Veterinária;
— De Fundos.

2 — *Serviço Central de Transportes.*

V

CONCLUSÃO GERAL

VI

ANEXOS

1 — *Ementário de Decretos, Avisos e Portarias.*

2 — *Plano de Obras iniciadas em 1939.*

3 — *Construção de Estradas de Ferro e de Rodagem.*

4 — *Confederação Colombófila Brasileira*:

— Sociedades existentes.

PRIMEIRA PARTE

APRESENTAÇÃO E GENERALIDADES

Prolegômenos:

— Palavras iniciais.

— As leis fundamentais:

— Lei de Organização Geral do Exército.
— Lei de Promoções de Oficiais.
— Lei de Recrutamento.
— Lei do Ensino Militar.
— Lei de Quadros e Efetivos.

— Divisão do Relatório.

Exmo. Sr. Presidente da República

Sem apresentar solução de continuidade e, tão pouco, sem se deter no contínuo andar de interminavel labor, vem a administração da guerra, há longo tempo, num esforço louvavel, procurando dar à Nação Brasileira um Exército digno da sua grandeza, capaz de arcar com a imensa responsabilidade histórica de mantenedor, que é, dos grandes e requíssimos bens patrimoniais, por nós herdados e zelosa e ciumosamente conservados durante quatrocentos e quarenta anos de varonil existência.

É mais uma etapa dessa vida de trabalho intenso, que venho, como habitualmente o faço todos os anos, prestar contas a Vossa Excelência, esclarecendo-lhe simultaneamente acerca de nossas realizações, e, sobretudo, de nossas necessidades e futuras possibilidades no tocante à administração, ao comando e à instrução da tropa e dos quadros.

Assinala, pois, o ano de 1939, mais um marco, alcançado na estrada do progresso e do desenvolvimento material e moral do Exército, na paciente preparação do país para a guerra. Esse progresso não tem sido, contudo, muito rápido; motivam tal lentidão causas diversas e complexas, se bem que geralmente fortuitas, mas, que as circuntâncias atuais vão paulatinamente removendo e afastando.

A contingência de tais causas e a sua sucesão periódica advinda com as lutas políticas, que por tanto tempo agitaram o país, levam-me à convicção inabalavel de que, com a tranquilidade reinante e a confiança existente em todos os grandes empreendimentos nacionais, da

hora presente, farão desaparecer, de uma vez por todas, os entraves que tantos males nos acarretaram, acelerando o progresso e o desenvolvimento profissional do Exército, cujo rítmo se acentuou notavelmente com o advento entre nós, da Missão Militar Francesa, em 1920.

Em julho último tive a honra de apresentar a Vossa Excelência, a parte sigilosa deste Relatório, onde abordei certos assuntos de carater secreto, cuja divulgação não pode nem deve ser feita. Levo agora à presença de Vossa Excelência a parte ostensiva do aludido Relatório, onde trato de todos os assuntos, que constituiram o nosso trabalho durante o decorrer do ano findo.

* * *

Refletem sempre as instituições militares dos povos, numa época qualquer, mui precisamente, as aspirações de sua política, os progressos da arte e ciência da guerra, e, finalmente, o estado da sociedade, sua organização, constituição e grau de cultura ou de instrução cívico-moral da população.

Indubitavelmente são as genuinas aspirações da política que fixam a importância e o valor numérico das forças armadas. Norteadas sempre para o pacifismo *à outrance*, as aspirações de nossa política pouco têm variado na sua orientação geral. Convencidos de que, mansos e pacíficos, assim viveríamos sem tropeços nem percalços, mesmo que surgissem de todos os lados os mais ameaçadores rugidos, continuávamos orientando tranquilamente o nosso esforço em sentido divergente ao do engrandecimento das forças armadas. Foi necessário o advento do atual regime para mudarmos de mentalidade e ensaiarmos nova política, de reorganização geral das forças vivas nacionais.

Não houve fatos nem argumentos, por mais eloquentes, que conseguissem alterar o curso das cousas, nas épocas passadas, mostrando aos nossos patrícios a gravidade de tão inocente concepção do mundo onde, infelizmente, o Direito e a Justiça internacionais carecem sempre do amparo e da assistência imediata da Força. É pura fantasia ou simples tese platônica o direito sem a força que o garanta.

Vêm em seguida os progressos da arte e ciência da guerra influindo consideravelmente na organização e composição dos elementos que se destinam diretamente ao combate. É tal a influência desta evolução, durante os últimos 25 anos, que as organizações militares dos povos se viram radicalmente transformadas, e alterados profundamente os princípios fundamentais de seu emprego. A estrutura geral

dos exércitos tomou então aspecto eminentemente técnico-mecânico e seu emprego exige atualmente conhecimentos essencialmente científicos. O soldado, e sobretudo o oficial, é um guerreiro especial para quem, hoje em dia, não bastam apenas a força e a coragem, como elementos quintessenciais de sucesso, porem, forte dose de bom-senso, carater e vasta cultura profissional.

A própria conduta das operações se transformou: do embate violento das forças materiais apoiadas por forças morais, passou-se ao jogo terrivel dos golpes de estratégia, das manobras psicológicas de opinião e à luta das forças morais apoiadas pelas forças materiais de potencial decuplicado pelo espantoso poder que a mecânica poz ao serviço da guerra. Houve como que a inversão completa dos *processos* de conduta geral da guerra, se bem que o elemento fundamental permaneça, como outrora, o homem.

Finalmente, o estado da sociedade determina as relações do Exército com o conjunto do país e regula o recrutamento em geral e o dos quadros em particular.

As relações do Exército com o país são definidas pelas leis:

a) de Organização Geral, que fixa a constituição do Exército em tempo de paz, ao mesmo tempo que define quais os seus liames com o território e, como e por que meio, se mobiliza ;

b) de Quadros e Efetivos, que fixa a importância numérica dos diferentes elementos, a composição das unidades e a proporção dos quadros que devem ser mantidos desde o tempo de paz;

c) de Recrutamento, que indica como o Exército conseguirá os homens, que lhe são necessários em tempo de paz e em tempo de guerra;

d) de Promoções de Oficiais que seleciona a "elite" destinada ao comando, a *classe dirigente,* que na guerra constitue — quando séria e sinceramente escolhida — uma das mais prestimosas forças morais.

Estas quatro grandes leis fundamentais constituem o alicerce da estrutura militar do país em tempo de paz, e de sua fiel adaptação à organização política da sociedade e à configuração geográfica do país, depende o bom êxito das instituições armadas nacionais.

De há vinte anos a esta parte outra cousa não temos feito senão experiências, no tocante aos assuntos acima enumerados, de algumas das quais temos colhido ótimos resultados e de outras temos desperdiçado boa soma de esforços, e empenhado nelas, capitais de certa importância e energias de inestimavel valor.

Com a organização do Exército, as promoções e o recrutamento foram votados ou expedidos várias leis e decretos, no afã muito louvavel de conseguirmos a perfeição.

Destas leis, algumas não tiveram a sanção da experiência e nem mesmo chegaram à fase inicial do ensaio propriamente dito, sendo logo e sem tardança substituidas por outras que pecaram originariamente pelos mesmos vícios ou defeitos : falta de objetividade, isto é, falta de adaptação ao estado, organização ou constituição da sociedade e falta de aspirações concretas de nossa política geral.

Não faço crítica. Assinalo apenas as dificuldades do problema, apontando o caminho de sua solução.

Vem, felizmente, sendo mudada, pouco a pouco, a tendência de encararmos o problema militar brasileiro pelo seu lado teórico e nesta última década, a-pesar-de as agitações políticas terem conturbado, seriamente, todos os nossos tentames, nem por isso deixou o Exército de progredir, sob a alta inspiração do amor à pátria que, como nação civilizada e culta, tem obrigação fundamental de aperfeiçoar seu organismo militar, melhorando e fortalecendo suas armas de defesa.

Crear para nós as melhores condições defensivas, nada tem de belicosidade ou de blasonaria: é simples dever de previsão e de cautela, que as condições hodiernas impõem a todos os povos ciosos de sua liberdade e independência.

O que nos tem faltado, porém, para incrementar nossa atividade militar, é uma inteligente e tenaz propaganda, destinada a mudar completamente a errônea concepção generalizada que, por toda a parte campeia, a respeito do serviço militar, da vida nos quartéis e do espírito e finalidade deste primarcial dever do cidadão : de concorrer com as veras forças da alma e a totalidade de sua sinergia para a conservação da integridade e da honra nacionais.

Não é bastante a existência de boas leis : há mister muito boa vontade, da parte de todos — dos poderes públicos e do povo ou das classes a que elas se destinam para que sejam exequíveis, sem atritos ou choques os seus imperativos.Em outros termos: é preciso que haja disciplina na liberdade, isto é, respeito volutário e sincero à lei. Sua observância é princípio específico de perseverança das instituições livres. Ora, esta voluntariedade, geralmente, não existe muito entre nós, e grande parte dos nossos patrícios, dos jovens de hoje, esgueiram-se pelo subterfúgio das isenções, da insubmissão e, alguns até, da fraude, demonstrando incompreensão lamentavel da prestação desse dever cívico, que atinge por vezes às raias do inverosimil. Fe-

lizmente, porém, esta mentalidade vai lentamente se modificando graças à coerção de certos princípios de lei que, bem aplicados, vão produzindo resultados satisfatórios.

* * *

Toda nossa legislação militar foi refundida nestes últimos três anos : novos métodos, novos princípios e até novos processos foram adotados e aplicados na administração e instrução dos quadros e da tropa.

As leis fundamentais foram substituidas, renovadas ou corrigidas e assim é que foi decretada, em:

— 16 de fevereiro de 1938, a nova Lei de Organização Geral do Exército ;

— 12 de julho de 1938, a nova Lei de Quadros e Efetivos ;

— 4 de abril de 1939, a Lei do Recrutamento ;

— 1 de dezembro de 1939, a Lei de Promoções;

— 22 de janeiro de 1938, a nova Lei de Inatividade ;

— 24 de julho de 1939, o Código de Vencimentos e Vantagens ;

— 3 de novembro de 1939, a Lei do Ensino Militar.

Rara é, dentre estas leis, a que não esteja necessitando, atualmente, novas correções que lhe adaptem melhor ao meio ambiente, tais as rápidas transformações por que passam as instituições armadas, no momento histórico que atravessamos. A primeira, que mais imperiosamente necessita completa revisão, é a de Organização Geral do Exército, e, em consequência, as demais vão carecer de retoques e readaptações mais ou menos completas, afim de torná-las harmônicas e complementares entre si.

Esse trabalho vai ser agora empreendido e será levado a cabo o mais rapidamente possivel.

* * *

Estão em plena execução as leis de Organização Geral do Exército, de Recrutamento, de Quadros e Efetivos e a de Promoções, se bem que necessitem correções ou reformas, consoante frisámos anteriormente, algumas já iniciadas, outras apenas esboçadas.

A *Lei de Organização do Exército* traçou um quadro grandioso abrangendo a concepção moderna da *guerra total,* isto é, da mobilização integral de todos os recursos do país. Essa organização prevê, se bem que timidamente, a importância adquirida por certas armas (artilharia, carros de assalto e aeronáutica) que a atual conflagração acabou por consagrar. Daí a criação de unidades especiais dessas armas que, infelizmente, a Lei de Quadros e Efetivos não pôde até agora dar existência real, devido, em parte, às dificuldades orçamentárias, pois é sabido, em última análise, que as finanças se constituem no elemento básico das decisões finais em assuntos pertinentes à preparação militar nacional.

Tem por objeto a organização militar do país a salvaguarda da integridade do solo nacional. Deve consequentemente garantir :

— 1º, a instrução militar de todos os cidadãos ;

— 2º, a preparação, em tempo de paz, e a realização, em tempo de guerra, das medidas que permitam a reunião dos *meios,* em pessoal e material de toda espécie, necessários à constituição e à manutenção dos exércitos ;

— 3º, a proteção permanente das operações eventuais de mobilização, de transporte e de reunião dos exércitos ;

— 4º, a proteção permanente das operações de mobilização econômica e industrial ;

— 5º, a manutenção da ordem no interior nos casos excepcionais de insuficiência das forças policiais.

Para atender a esse conjunto de obrigações da organização militar nacional, surgiram as leis do Ensino Militar, pondo em fóco a instrução militar dos cidadãos e o ensino militar propriamente dito, em as nossas escolas militares ; a Lei do Recrutamento e a de Quadros e Efetivos, na parte referente à reunião de meios em pessoal e sua distribuição pelas unidades. Infelizmente, ainda não conseguimos decretar as leis que regulem os assuntos atinentes à preparação do país para a guerra, à execução permanente das operações de mobilização militar, industrial e econômica, bem como ao emprego da força armada em casos de perturbação da ordem pública. E' bem verdade que já decretámos a lei de requisições militares que vem parcialmente resolver o assunto.

O recrutamente dos quadros está tambem necessitando de codificação e regulamentação especiais para facilitar a aplicação da Lei de Promoções de Oficiais e as normas de acesso às graduações das praças. Existe a respeito, em diversos documentos, várias instruções

e diretrizes, preceitos regulamentares, etc., que formam o subsídio indispensavel a uma síntese definitiva da questão, ou que, pelo menos, permite-nos uma orientação segura para o futuro, evitando assim oscilações de critério, que servem apenas, ora para beneficiar, ora para prejudicar o ingresso desse ou daquele conjunto de concidadãos aos quadros de carreira do Exército.

A *Lei de Promoções de Oficiais* está em pleno vigor. Consigna três princípios para o acesso : a antiguidade, o merecimento e a escolha. Na realidade, somente o primeiro e o último são rigorosamente aplicados. O merecimento é transformado, pouco mais ou menos, e involuntariamente, *no princípio de eleição,* por intermédio do qual se seleciona o escól dirigente do Exército Nacional. Tal princípio nem sempre seleciona, com inteira justiça, os mais aptos ao exercício do comando. E' o mal devido à contingência humana dos nossos humanos julgamentos.

O defeito reside, porém, na dificuldade de realizar-se o confronto de todos os oficiais em condições de serem promovidos pelo princípio de merecimento. Em rigor, seria preciso ler e meditar sobre as fichas de qualificação e as fés de ofícios de 41,6 % de todos os capitães, majores e tenentes-coronéis do Exército pertencentes a todas as armas e serviços, cada vez que fosse mister organizar o quadro de acesso. Existem, dos referidos postos, cerca de 2.140 oficiais, dos quais 890 (1) incidiriam nas condições da lei, e obrigatório seria, de acordo com o que ela estatue, a leitura dos documentos acima indicados, por parte de todos os membros da Comissão de Promoções. Seria trabalho que consumiria todas as energias, durante o ano, dos generais membros da Comissão de Promoções, não lhes sobrando outros lazeres senão a leitura dos referidos documentos que se contam aos milhares. Afóra esse defeito, que causa — por certo — estranheza, a lei é ótima. Na sua fiel aplicação está a tranquilidade do Exército e a instauração da sã disciplina, creada com a hierarquia das verdadeiras superioridades, provenientes:

— do tirocínio que a antiguidade, como critério, estabelece;

— do carater, da inteligência e das energias físicas, serena e severamente selecionadas ;

— e, finalmente, da escolha aprioristicamente admitida como princípio de seleção dos Chefes superiores que, nos postos inferiores, foram rigorosamente selecionados para os orgãos militares de suprema direção.

(1) Sem contar os oficiais dos quadros especiais, os oficiais subalternos e os aspirantes a oficial.

Nossa Lei de Promoções está, pois, merecendo tambem atenções especiais, posto que seus princípios e orientação sejam excelentes e estejam na altura das nossas necessidades atuais; convém, porém, sejam meditados certos reclamos provenientes dos quadros dos oficiais e dos executores imediatos da aludida lei.

No tocante à *Lei de Recrutamento*, vem ela sendo aplicada com tenacidade e executada com tolerância. Adotou o princípio do *sorteio*, nem sempre equânimo e justo, mas, único possivel presentemente no Brasil, onde o ambiente cívico nacional não permite ainda a adoção de outro critério. Na prática não tem dado bons resultados, devido :

— 1°, às irregularidades no alistamento, na notificação, etc. ;

— 2°, às graves falhas na convocação.

E facil é, certificar-se dessas irregularidades. Possue nosso país uma população estimada em cerca de quarenta e cinco milhões de habitantes, dos quais quatrocentos mil, aproximadamente, estão em idade militar. Entretanto, sómente pequena fração se alista e é sorteada para o serviço das armas. Ora, a prestação do serviço militar é dever cívico de todos os cidadãos e não apenas de alguns, designados ao acaso ou ao mero capricho da sorte (2).

Enquanto não pudermos adotar o serviço militar pessoal e obrigatório, medidas drásticas e extremamente severas se impõem, de molde a forçar, por todos os meios, o alistamento militar. Além das medidas já adotadas, outras são aconselhaveis. Dentre estas conviria impedir o cidadão, não quite com o serviço militar, de pleitear perante os tribunais o que quer que fosse, negando-se-lhe pura e simplesmente justiça, porquanto o homem que, após a idade da razão, esquiva-se de contribuir a favor da segurança e manutenção da sociedade em que vive, e que comete essa flagrante iniquidade para com a Pátria, não pode merecer de seus concidadãos, nem justiça, nem consideração.

A Pátria tudo lhe dá : conforto, bem-estar, segurança de vida e de propriedade, enfim, a felicidade tão procurada. Em compensação, é tristíssimo o reverso, visto como esse mesmo cidadão, na mais brutal de todas as manifestações egoistas, recusa-se a dar à sua generosa Pátria, um ano apenas de sua vida, de seu trabalho e de suas energias para a cooperação geral de manutenção do conjunto e da defesa nacional.

---

(2) Está em estudo nova Lei do Serviço Militar que corrigirá, em parte, esse mal. Essa lei inverte o princípio do sorteio que, ao envés de selecionar para encorporar, sorteará para isentar.

Que a ignorância atenue essa iniquidade, admite-se; mas, que os homens cultos ou instruidos concorram direta ou indiretamente para o cometimento de tamanho crime, é inadmissivel e só pode ser corrigido por uma rigorosa e sistemática repressão, a começar precisamente por estes, que são os maiores responsáveis.

O bem-estar da sociedade deve de sobre-pôr-se ao dos indivíduos. Onde impera o individualismo, há-de haver, no cumprimento escrupuloso dos deveres cívicos, certas lacunas e raras serão aí as obras ou empreendimentos coletivos de certo valor.

A instrução militar de todos os cidadãos é, pois, indispensavel e obrigatória, e tudo devemos fazer para que ela se intensifique e se desenvolva, abrangendo todos os nossos patrícios.

A *Lei do Ensino Militar* vem sendo aplicada com toda a regularidade.

Ela compreende :

1º, a instrução militar dos cidadãos nos quartéis, centros de instrução militar, etc. ;

2º, o ensino militar nas escolas de formação, aplicação e aperfeiçoamento de oficiais, sargentos e graduados.

A instrução militar do cidadão e a *formação de graduados e sargentos* são realizadas no lápso de tempo correspondente a dez meses apenas. O combatente propriamente dito e o especialista devem sair completamente adestrados durante esse curto espaço de tempo. Tudo o que vier, pois, perturbar a instrução, terá como consequência irremediavel o desperdício de energia, de tempo e de dinheiro...

Para haver, portanto, toda a regularidade na instrução, é urgente:

1º, que a encorporação dos contingentes seja regularizada e se realize em datas fixas e inadiáveis;

2º, que o tempo de serviço militar seja inteiramente consagrado a esse mister;

3º, que o serviço na tropa tenha preeminência sobre todos os demais.

A instrução militar está codificada no Regulamento de Instrução dos Quadros e da Tropa, completado, na parte de formação dos quadros de graduados e sargentos e da instrução pré-militar, pelas disposições especiais da Lei do Ensino Militar.

Definida como tendo por objetivo essencial permitir ao indivíduo adquirir reflexos e possibilidades novas, a instrução militar deve ser contínua e ininterrúpta, tanto mais quanto, entre nós, a aquisição das novas possibilidades intelectuais e de ação, pelos conscritos, é grandemente dificultada pela percentagem enorme de analfabetos, existente entre eles. Daí a conveniência e necessidade de organização metódica da instrução e dos exercícios concebidos, regulados e energicamente dirigidos segundo judiciosa progressão, que crie os reflexos indispensáveis às exigências da guerra moderna.

Visando a instrução militar crear essas possibilidades, tem simultaneamente, por fim:

1º, *disciplinar* a massa de homens que a conscrição e o voluntariado entregam anualmente ao Exército, para a instrução;

2º, *ministrar-lhe conhecimentos técnicos* relativos às armas e aos materiais utilizados pelas diferentes unidades;

3º, *adestrar as unidades* ministrando-lhes conhecimentos táticos indispensáveis ao melhor rendimento da atuação coletiva dos homens no combate;

4º, *formar moral e civicamente a alma* do soldado na estoica concepção do desprendimento, do devotamento, do espírito de sacrifício no cumprimento do dever; na dedicação aos subordinados e na veneração aos chefes ou superiores.

Eis aí a imensa complexidade da instrução militar propriamente dita, levada a cabo no diminuto espaço de dez meses apenas, tendo durante esse tempo de superar todas as dificuldades, remover todos os óbices, que a ignorância, a doença e a má vontade criam e desenvolvem.

O Ensino Militar está a cargo da Inspetoria Geral do Ensino, cujo objeto essencial é fiscalizar o ensino no Colégio Militar, na Escola Preparatória de Cadetes, Escola Militar, Escola Técnica do Exército, Escola de Geógrafos do Exército, Escola das Armas, Escola de Artilharia de Costa, Escola de Intendência, Escola de Veterinária do Exército, cursos e centros diversos de instrução militar especializados.

A Escola de Estado-Maior e o Curso de Alto Comando ficam diretamente subordinados ao Estado-Maior do Exército.

No ano passado, a instrução e o ensino foram coroados de bastante êxito. O aproveitamento foi notavel, e bastante promissores, parece, serão os frutos que esperamos colher no ano vindouro.

A *Lei de Quadros e Efetivos* veiu completar as leis anteriores e dar existência real à lei de organização geral. Ela está intimamente ligada à lei orçamentária, da qual depende diretamente.

Não são sempre amplos os nossos orçamentos, razão por que a lei que fixa os quadros e efetivos recorre a toda sorte de expedientes engenhosos para desenvolver o mais possivel a nossa organização e atender às necessidades mais prementes, com a creação de novas unidades e de novos serviços que, na vastidão do nosso território resolvam inteiramente o problema de adaptação do Exército no solo nacional.

Esta circunstância acarreta a necessidade de as armas se organizarem em corpos que, na realidade, não formam *unidades* mutáveis entre si: são corpos de instrução e não unidades, propriamente dita. Constitue artifício habil que nos permite aumentar o número de nossos corpos de instrução sem aumentarmos as despesas orçamentárias.

O ideal seria que todos os regimentos, batalhões ou grupos fossem dum só *tipo* e constituissem desde a paz, *unidades* de combate, formando um todo homogêneo, uniformemente equipados e armados, igualmente dotados das mesmas viaturas e pertences diversos. Nosso esforço tende para tão almejado escopo.

Nossos efetivos atuais atendem apenas, no momento, a cerca de 22 % do contingente de jovens brasileiros em idade militar.

Posto que pequeno, nosso esforço tem sido ascensional a partir de 1930, em matéria de efetivos, e se não chegámos ao ideal desejado, atingimos o termo médio de nossas aspirações modestas.

O número muito ainda se faz valer e é decisivo nas pendências ou questões de guerra. A ciência e a técnica reforçando o poder mortífero das armas, somente fizeram salientar o inestimavel valor dos efetivos organizados e instruidos, que acabam por constituir as inexhauríveis reservas de homens, que alimentam as hostilidades e renovam a beligerância.

Não é sem enormes dificuldades que se instrue um infante, um artilheiro, um cavaleriano, um sapador ou pontoneiro; essa dificuldade aumenta sobre-modo quando se trata de especialista: observadores na artilharia, radio-telegrafistas, motoristas, etc. Necessitam de qualidades excepcionais psico-físicas os condutores de carros de combate, pilotos de avião e observadores aéreos.

Nada disto se improvisa. A solução reside no *número instruido*, nos efetivos mobilisáveis...

O problema de nossas reservas instruidas está, pois, em plena ordem do dia.

* * *

Compreende este relatório a presente introdução e quatro partes e anexos diversos relativos:

— à atividade geral do Exército em 1939, no concernente ao Alto Comando e aos elementos subordinados;
— às atividades de elementos especiais;
— às atividades diversas dos elementos auxiliares;
— à conclusão geral ;
— finalmente, aos anexos diversos.

Terá assim Vossa Excelência uma apreciação de conjunto que, completada com as informações sigilosas que lhe foram, por mim, anteriormente apresentadas, cingirá totalmente a nossa imensa gama de trabalho, desenvolvida no transcurso do ano de 1939.

SEGUNDA PARTE

ATIVIDADE GERAL DO EXÉRCITO EM 1939

A) Do Alto Comando

1 — *Atuação do Ministro.*

— Generalidades.

— Comando :

a) Disciplina.
b) Transferências.
c) Promoções.

— Administração :

a) Orçamento.
b) Plano de Obras :

— de conservação ou manutenção.
— de novas construções.

c) Caixa Geral de Economias da Guerra.

2 — *Atividades do Estado-Maior do Exército.*

— Organização : Quadros de Efetivos.
— Missões Militares Estrangeiras.
— Delegações Militares Brasileiras ao estrangeiro.
— A Instrução Militar.
— Serviço Geográfico e Histórico do Exército.
— A Escola de Estado-Maior.
— Curso de Alto Comando e Aperfeiçoamento de Estado-Maior.

3 — *Ação das Inspetorias Gerais de Grupos de Regiões.*

B) Dos Elementos Subordinados

— *Atividades das Regiões Militares.*

ATIVIDADE GERAL DO EXÉRCITO EM 1939

A) DO ALTO COMANDO

1) ATUAÇÃO DO MINISTRO

GENERALIDADES

Comandar e administrar o Exército constituem função principal que incumbe ao detentor da pasta da Guerra. Ampla, complexa e dificil é o exercício desta função, devido à dispersão do Exército, dos seus orgãos e elementos constitutivos, pela vastidão do nosso território, ocasionando o fatal afrouxamento dos laços de coesão e de solidariedade, que prendem ou unem todas as células constitutivas do vasto e complexo organismo militar.

Para esse fim, dispõe o Ministro — é bem verdade — de orgãos especiais de colaboração, de inspeção administrativa e técnico-militar, que o ajudam na espinhosa tarefa de exercer o comando e a administração do departamento ministerial a seu cargo.

Todavia, a lei que organizou o Ministério da Guerra (Decreto-lei n. 279, de 18-II-938), desenvolveu consideravelmente tais orgãos, tornando o Exército demasiadamente desproporcionado em relação aos elementos executantes, pela justaposição de fiscalização e orgãos de inspeção. O resultado disto foi ter havido, de início, certa confusão, que tornou — até certo ponto — prejudicial a intervenção simultânea de vários orgãos de direção e inspeção, no exercício ordinário do Comando e da Alta Administração da Guerra.

Junto ao Ministro e sob sua presidência deve funcionar o Conselho Superior de Guerra, orgão consultivo e de estudos de todas as questões referentes à preparação dos planos de guerra e assuntos correlatos.

Conquanto legalmente autorizada a sua creação desde meiados de 1938, até ao presente momento não foi possivel dar-lhe composição e atribuições, como seria de desejar.

Está, pois, assim organizado o Alto Comando :

1) *Comandante do Exército* : o Ministro da Guerra.

   Estado-Maior do Exército : orgão especializado na previsão e preparação das decisões do comando.

2) Orgão consultivo e de estudos : o Conselho Superior de Guerra.

3) Orgãos de colaboração e de inspeção : as Diretorias e Inspetorias.

4) Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Pela composição acima definida (fig. 1), o exercício do comando deveria realizar-se de maneira que pudesse trazer a mais absoluta divisão de trabalho, isto é, uma completa e inteligente descentralização das diversas atribuições.

Se bem que funcionando todos os orgãos acima, absolutamente integrados em suas árduas e silenciosas tarefas, e a elas entregando-se com ardor e patriotismo, não puderam neste começo da nova organização realizar a descentralização legal, que seria de desejar, posto que tenham todos atuado com entusiasmo e civismo dignos de todos os louvores.

Eis aí quanto aos orgãos de direção, assim administrativos como de inspeções ou de colaborações.

Quanto aos orgãos executantes, deve o Ministro comandar, sem intermediários, nove regiões militares, adaptadas ou amoldadas à configuração geográfica do país, consequentemente, colocadas nos pontos mais diversos e afastados do território nacional, o que dificulta ainda mais a administração e o comando, por causa dos meios de transmissões, geralmente deficientes, ocasionando detenças involuntárias na transmissão de ordens ou na remessa de documentos importantes.

Os assuntos atinentes ao Comando, ficaram assim distribuidos e sob a imediata fiscalização do Ministro:

1º. Com o *Estado-Maior do Exército* :

   a) mobilização, organização e legislação ;

   b) instrução, escolha de armamento e de material, e de defesa do território.

ORGANIZAÇÃO GERAL DO MINISTERIO DA GUERRA

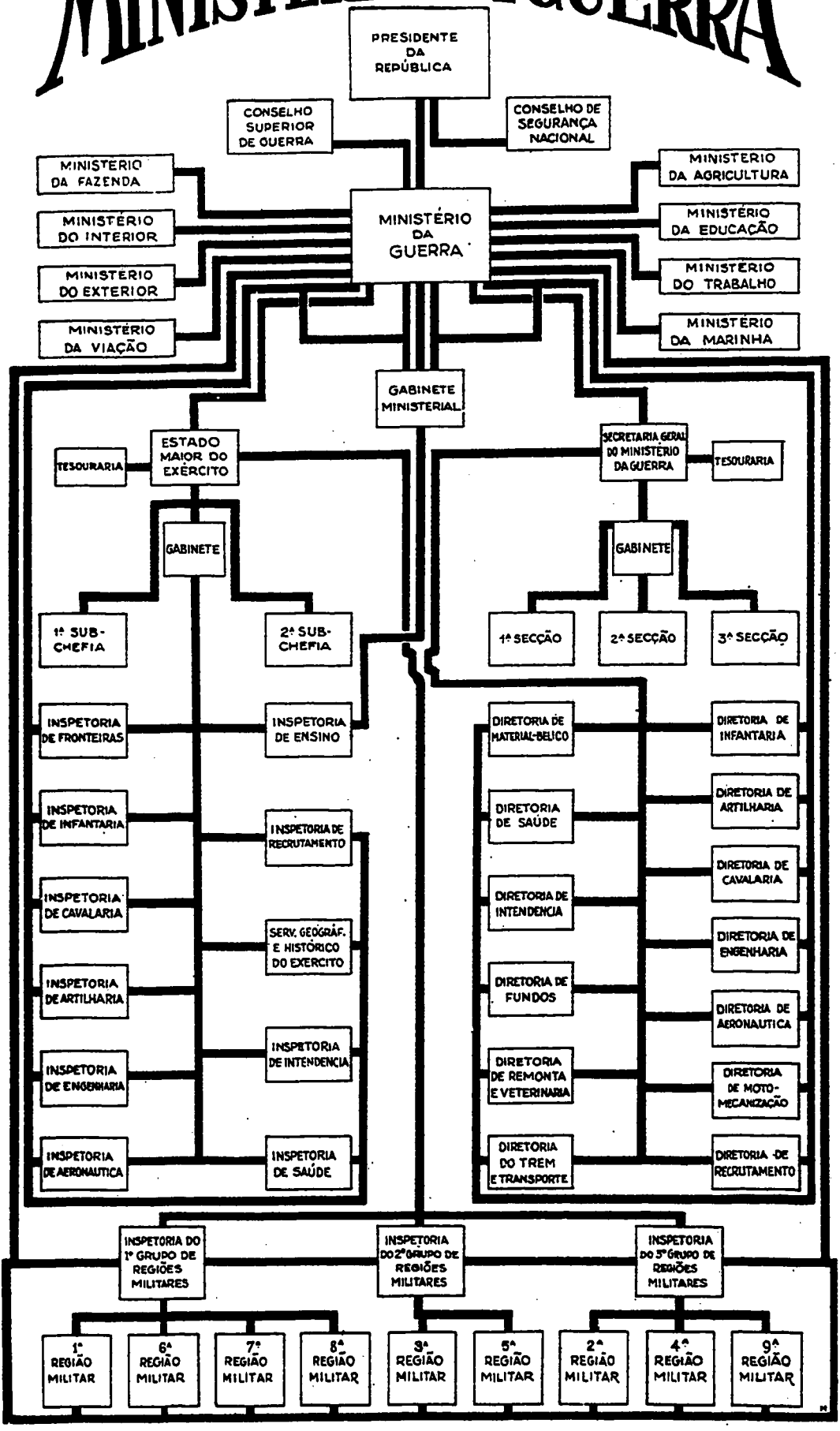

2º. Com as *Diretorias de Armas e Serviços* :

a) centralizar em nome do Ministro, todas as questões relativas a uma arma ou serviço determinado ;

b) preparar, notificar e vigiar a execução de decisões do Ministro, relativamente às questões do pessoal e do material ;

c) centralizar, em nome do Chefe do Estado-Maior do Exército a que ficam — neste particular — diretamente subordinadas, todos os assuntos de organização e instrução, mobilização e armamento da arma ou do serviço.

3º. Com as *Inspetorias* :

Todas as inspeções de carater permanente das armas e serviços, realizadas de conformidade com as diretrizes traçadas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e, tendo por guia, verificar o grau de adestramento da arma ou do serviço para a guerra, a unidade de doutrina, a aplicação dos regulamentos e métodos pedagógicos adotados no ensino e na instrução dos homens e dos quadros.

* * *

Cabendo, ainda, ao Ministro referendar todos os decretos de Vossa Excelência relativos ao Exército, implica este ato no estudo dos mencionados documentos, antes de submetidos à aprovação, dada a responsabilidade de que essa assinatura determina.

Este estudo, além do assunto já enumerado precedentemente, constitue, juntamente com a redação da minha correspondência pessoal (avisos, portarias, notas, rádios, etc.), atribuição do Gabinete.

Estudar decretos, expedir avisos e portarias, atos todos harmônicos entre si, principalmente os de carater geral, foi, — no ano passado — tarefa que atingiu:

Decretos.....	185
Avisos.....	216
Portarias.....	39

além de todos os documentos de serviço geral, e, exclusive, a documentação de carater sigilosa, não compreendida no arrolamento acima.

O COMANDO

A *Disciplina* foi rigorosamente mantida no Exército no decorrer do ano de 1939.

Sem contar os inevitáveis atritos de direito e deveres e as omissões voluntárias ou involuntárias, contra o dever militar, o Exército se manteve, no seu conjunto, integralmente coeso e compenetrado da magnitude de sua função.

Sendo o Exército um grupamento de homens livres, concientemente reunidos sob o império da necessidade primordial da defesa nacional, homens que vivem debaixo da direção de idéias semelhantes e de idênticos intuitos, não pode nem deve haver a mínima discrepância no modo de agir, na maneira de pensar e no modo de sentir de cada um dos membros componentes da força armada nacional.

A *lei do conformismo social e da eliminação dos não conformistas* forma a base moral da estrutura disciplinar do Exército e justifica a severa repressão dos elementos dissidentes ou rebelados.

E' *a falta de adaptação vital* ao ambiente militar que provoca as omissões do dever, ocasionando a infração disciplinar ou o crime.

Houve algumas condenações (3) no foro militar, algumas punições disciplinares e raras reformas pela aplicação do art. 177 da Constituição Federal.

Não atingimos, neste particular, à perfeição, mais devido à indiferença de alguns e à falta de compenetração de outros do que pela visceral rebeldia do brasileiro à carreira das armas.

Não existe, felizmente, semelhante rebeldia. Há, por vezes, falta de dedicação à profissão e de compreensão da beleza moral que representa a sadia e conciente obediência. Mas, pouco a pouco, rompendo, às duras, todos os entraves, a beleza do dever acaba sempre por se impôr ; a obediência bem compreendida surge enfim facil e sem hesitação ; o velado encanto do devotamento e da dedicação vence tudo ! Apodera-se de todos os corações e acaba tambem por atrair as conciências, e todos, sem distinção, findam por aceitar as provações da carreira; com alegria serena e a mais firme de todas as convicções.

E' exatamente o que se passa agora, onde o Exército recolhido ao seu labor intenso só se preocupa com os seus deveres profissionais.

*
* *

As *transferências* estão reguladas em diversas leis e decretos, dentre os quais saliento o de movimento de quadros.

(3) O movimento nas Auditorias atingiu o ano passado 614 ações criminais, das quais 166 absolvições e 448 condenações passadas em julgado.

As transferências de praças e oficiais subalternos estão afetas às Diretorias de Armas e Serviços, a dos capitães a mim e as dos oficiais superiores e oficiais-generais, realizadas por decreto, são da alçada de Vossa Excelência, por meu intermédio apresentadas.

O ano passado o orçamento da Guerra consignou a importância de 6.100:000$0 de ajuda de custo e a soma de quase 15.000:000$0 para pagamento de indenização de passagens de oficiais e praças, bem como suas respectivas bagagens.

Parece aconselhavel, de futuro, mudar o processo até então em vigor de aquisição de passagens dos oficiais e praças, adquiridas por meio de requisição. Aparentemente prático, não permite rigorosa fiscalização das indenizações posteriores feitas às companhias de navegação e de estradas de ferro. Creio que se impõe aí completa descentralização, com a distribuição pelos Serviços de Fundos Regionais, da verba correspondente, incumbindo a esses Serviços a indenização direta das passagens de pessoal e bagagem de oficiais ou praças, quando transferidos.

Destes 22.000:000$0 gastos com transferências, o Ministério da Guerra procurará, futuramente, quando estiverem em plena execução as leis de Promoções e de Movimento de Quadros, economizar boa parte dessa importância, pela limitação das transferências ao estrito indispensavel às conveniências do serviço e tão sómente por esse motivo, de tal sorte que as somas economizadas reverterão para as verbas de material, concorrendo assim para o revigoramento da instituição.

* * *

O problema das *promoções* no Exército ainda não está definitivamente solucionado. Dele já dissemos algo anteriormente, quando tratámos das leis de promoções. Mais a meudo vejamos agora o assunto dentro do seu verdadeiro prisma de objetividade.

Este problema é de solução extremamente delicada ; todavia, urge tomar a seu respeito, resolução definitiva, que atenda todas as atuais necessidades do Exército, que acalme todas as impaciências e evite todas as murmurações e desgostos, que, às vezes vêm à tona em as datas de publicação dos quadros de acesso ou de decretos de promoção.

A atual lei resolve a contento o problema posto em foco. Ela não tem a veleidade de ser perfeita. Cumpre-lhe apenas retocá-la em certos pontos, que a experiência for indicando, e em seguida aplicá-la com rigor.

A base da disciplina do Exército, e sua integral subordinação hierárquica reside na boa aplicação desta lei. Ora, se a administração das promoções se revestir de aspecto tal, que evite toda e qualquer crítica desairosa, que afaste todo e qualquer comentário menos lisonjeiro às promoções por merecimento, ter-se-ia atingido o alvo elevado que todos aspiramos colimar em nosso Exército, no tocante a tão delicado quanto importante assunto.

Realizaram-se em 1939, 672 promoções, assim distribuidas :

OFICIAIS-GENERAIS PROMOVIDOS

Divisão	1			
Brigada	Inf. 2	Cav. 2	Art. 2	Eng. 4

OFICIAIS PROMOVIDOS

Arma ou Serviço	Cel.	Ten.-Cel.	Maj.	Cap.	1º Ten.	2º Ten.	TOTAL
Inf.	14	17	21	22	59	79	212
Cav.	5	8	9	9	0	39	70
Art.	6	8	13	23	59	30	139
Eng.	7	7	10	0	44	31	99
Aeron.	0	0	2	4	11	27	44
Méd.	4	5	13	17	—	—	39
Farm.	1	1	2	2	5	—	11
Dent.	—	—	0	2	0	0	2
Vet.	—	0	1	3	3	1	8
Int. G.	5	5	2	—	—	—	12
Adm. Ex.	—	—	—	12	13	—	25
						Soma.....	672

Foram assim especificadas essas promoções :

ANTIGUIDADE

Arma ou Serviço	Cel.	Ten.-Cel.	Maj.	Cap.	1º Ten.	2º Ten.	TOTAL
Inf.	5	5	13	22	59	79	183
Cav.	1	4	5	9	0	39	58
Art.	2	3	7	23	59	30	124
Eng.	2	2	6	0	44	31	85
Aeron.	0	0	1	4	11	27	43
Méd.	1	4	6	17	—	—	28
Farm.	0	1	1	3	3	—	8
Dent.	—	—	0	2	0	—	2
Vet.	—	0	0	3	3	1	7
Int. G.	2	2	2	—	—	—	6
Adm. Ex.	—	—	—	12	13	—	25
					Soma.....		569

MERECIMENTO

Arma ou Serviço	Coronel	Ten.-Cel	Major	TOTAL
Inf.	9	12	8	29
Cav.	4	4	4	12
Art.	4	5	6	15
Eng.	5	5	4	14
Aeron.	0	0	1	1
Méd.	3	2	7	12
Farm.	1	0	1	2
Dent.	—	—	0	0
Vet.	—	—	1	1
Int. G.	3	3	—	6
			Soma.....	92

A Lei de Promoções aprovada pelo Decreto-lei n. 38, de 2-12-937, apresentou inúmeros embaraços à sua execução, por isso que exigia o preparo de longa e numerosa documentação, que longe de facilitar, dificultava sobremodo o julgamento dos oficiais pela Comissão de Promoções.

A Lei de Promoções sancionada pelo Decreto-lei n. 1.828, de 1-12-939, que vigorará em 1940, trouxe entre outras vantagens a simplificação dos documentos necessários à seleção dos oficiais.

Pelo Decreto-lei n. 38, para os quadros de acesso de 1939, concorreram cerca de 1.169 oficiais, não computados os aspirantes e os oficiais pertencentes a quadros especiais.

Pelo referido Decreto-lei e respectiva regulamentação, a cada oficial correspondia dez documentos, sendo oito fichas de informações, uma ficha de qualificação e o resumo da fé de ofício, acrescido da ata de inspeção de saude ; assim sendo, dava um total de 11.690 documentos acrescidos de 1.169 atas de inspeção de saude, redundando tudo num total geral de 12.859 documentos !

O número acima mostra a dificuldade para o estudo da documentação relativa aos oficiais pela Comissão de Promoções do Exército. A atual lei veiu simplifica-lo reduzindo-o ao total de 3.507 documentos (ficha de informações, resumo de fé de ofício e ata de inspeção de saude) ou sejam 3 documentos para cada oficial, enquanto pela lei anterior, conforme foi dito acima, eram necessários 11.

Outra vantagem da atual lei, foi a determinação da remessa direta à Comissão de Promoções da documentação relativa aos oficiais, pois a remessa por via hierárquica, determinada pela lei anterior, acarretava demora na chegada da mesma à Secretaria da referida Comissão, dando margem a que não fosse possivel a organização dos quadros de acesso e propostas, antes das datas fixadas para promoções, conforme sucedeu com os Aspirantes de 1937, que só foram promovidos em 30-12-938, por decretos publicados em 4-1-939.

Durante o ano de 1939, foram transferidos para a reserva ou reformados, os seguintes oficiais superiores:

Infantaria	Coronéis	10
	Tenentes-Coronéis	3
Cavalaria	Coronéis	4
	Tenente-Coronel	1
	Majores	3
Artilharia	Coronéis	4
	Tenente-Coronel	1
	Major	1
Engenharia	Coronel	1
Médicos	Coronéis	4
	Majores	3
Farmacêuticos	Coronéis	2

Veterinário	— Major	1
Int. Guerra	— Coronéis	5

Foram agregados

Infantaria	— Coronel	1
Artilharia	Tenente-Coronel	1
	Majores	4
Engenharia	Coronel	1
	Tenente-Coronel	1
	Major	1

Faleceram

Cavalaria	— Major	1
Artilharia	— Major	1
Engenharia	— Coronel	1

Eis aí o movimento, relativamente fraco do escoamento dos diversos quadros, no atual regime, onde as vagas se dão acidentalmente por passagem compulsória ou voluntária para a reserva e por falecimento, agregação ou reforma. E' o regime dos quadros fechados, isto é, sem escoamento forçado e anual, graças à passagem para a reserva de oficiais dos escalões superiores dentro de determinado critério. Esse regime fechado atravanca os quadros, paralizando tudo, estagnando o acesso de maneira profundamente desastrosa.

Agrava esta situação a percentagem de oficiais de um posto ao seguinte, geralmente arbitrária e imprópria à ascensão rápida, requerida pelo rejuvenescimento dos quadros de carreira.

A perequação existente nos diferentes postos, em cada arma, não é igual ou equivalente, de forma que permita o escoamento natural e normal das promoções. Há profundas divergências ou disparidades que acarretam o desequilíbrio no acesso gradual das armas, fazendo ora essa, ora aquela, prevalecer nas vantagens da ascensão rápida dos postos da hierarquia, com profundas — sérias repercussões — verdadeiros traumatismos — no organismo militar, provocando ressentimentos, recalques e incuráveis descontentamentos que afetam duramente a subordinação, diminuindo consequentemente o moral dos quadros e a eficiência do Exército.

O exame do quadro seguinte mostra a desigualdade, que venho procurando sanar, a-pesar-de as dificuldades serem grandes e os maus hábitos ainda perdurarem, dos que crêem que a promoção é recompensa e não rigorosa seleção de chefes, de condutores de homens, que, na guerra, têm a rude missão de conduzir à vitória os estandartes nacionais conduzidos pela mocidade brasileira :

Postos	Perequações							
	Inf.	Cav.	Art.	Eng.	Av.	Méd.	Int. G.	Média
Cel. a Gen. Bda.	—	—	—	—	—	—	—	34,0 %
Ten.-Cel. a Cel.	75,5%	73,0%	55,5%	58,3%	28,5%	44,4%	56,1%	55,75%
Maj. a Ten.-Cel.	41,0%	41,9%	50,0%	41,3%	43,7%	37,4%	40,4%	42,24%
Cap. a Major	30,0%	33.8%	34,0%	36,6%	39,0%	26,6%	35,4%	33,62%
1º Ten. a Cap.	99,5%	85,9%	78,1%	101,2%	53,2%	72,0%	47,3%	75,73%

O exame deste quadro mostra que há certo estrangulamento, isto é, certa dificuldade na passagem dos postos de capitão a major e de coronel a general, devido à existência de três capitães para cada major e de três coronéis para cada general. Nada adianta possuir a Infantaria um capitão para cada 1º tenente, nem a Engenharia, que atingiu à desproporção de mais de um capitão para cada 1º tenente existente no seu respectivo quadro, se logo a seguir verifica-se duas longas paradas, dois quase que intermináveis estádios...

Tão pouco, nada adianta a ascencional proporção que, com determinadas diferenças, se nota em todas as armas nos postos seguintes.

Os mencionados estrangulamentos aí estão para dificultar o acesso e fazer com que, desnecessáriamente, envelheçam nos postos os oficiais das armas e serviços com todos os inconvenientes que isto possa acarretar.

Estando o Exército organizado na base ternária, cada oficial comanda, em geral, dois a três outros. Estes dados aliados à experiência de outros exércitos, indicam como média ótima para o acesso paralelo e normal, permitindo certo estágio em cada posto, a seguinte proporção :

— de 1º Tenente a Capitão..... 35 %
— de Capitão a Major..... 40 %
— de Major a Tenente-Coronel..... 50 %
— de Tenente-Coronel a Coronel..... 60 %

ERRATA

Na página 28, linha 9 (tabela), onde se lê 34,0 %, leia-se 24,0 %.

Pela proporção acima, ter-se-ia que diminuir o número de coronéis na Infantaria e Cavalaria e aumentá-los em todos os outros quadros. Diminuir o número de Tenentes-coronéis na Artilharia e aumentá-los nos outros quadros. Aumentar, com exceção da Aviação, o número de majores em todos os quadros. Diminuir, com exceção do quadro de Intendentes do Exército, onde se deve justamente aumentar, o número de capitães em todos os quadros.

Feita esta reforma e aberto os quadros pela passagem obrigada para a reserva de certos oficiais, dentro de certo critério e adaptada depois perequacionalmente o número de oficiais de cada quadro às necessidades da tropa, serviço, repartição, escolas e outros misteres, a aplicação rigorosa da Lei de Promoções dará ótimos resultados. Infelizmente está a embaraçar esta solução a existência entre nós dos quadros especiais de oficiais anistiados por motivo das diversas revoluções, que abalaram nosso país nestes últimos vinte anos. Esses quadros dificultam sobremodo a solução apontada, adiando as providências que ela exigiria.

Convém, todavia, notar, que os dados indicados na Lei de Promoções atualmente em vigor, referentes à inclusão no quadro de acesso, isto é, a metade ou o quarto dos respectivos quadros, revelou-se demasiado forte, como já fiz salientar precedentemente, dificultando senão impedindo o justo confronto dos oficiais, bem como permitindo legalmente que oficiais sejam promovidos, saltando centenas de companheiros — o que equivale a um lustro de avanço na carreira — ocasionando profundo mal-estar e sérios descontentamentos.

Parece que os dados mais justos para a escolha dos nomes que devem integrar o quadro de acesso por merecimento seriam os que restringissem, o mais possivel, os limites de entrada em lista para evitar que, por excesso de emulação de alguns se estiole o entusiasmo de muitos e se faça fenecer o ardor pela carreira. Assim, a gradação seria a aplicação do princípio da antiguidade nos primeiros postos, em seguida a gradual aplicação do princípio de merecimento até se atingir o livre princípio da escolha e, logo a seguir, a volta ao princípio de rigorosa antiguidade na promoção aos postos mais elevados da escala hierárquica.

* * *

Quanto aos demais assuntos que se acham presentemente descentralizados e a cargo de outros chefes, minha atuação limitou-se à normal e, por vezes direta fiscalização. Nunca deixei de exercê-la,

mesmo no auge de todos os trabalhos, visitando as unidades, estabelecimentos e repartições, examinando materiais, métodos de instrução, toda sorte de atividade militar, de modo a fazer juizo pessoal dos oficiais superiores ou generais.

Ordenei a execução de vários exercícios e manobras e a todos compareci, verificando de *visu* o grau de adestramento da tropa e do preparo profissional dos oficiais.

DA ADMINISTRAÇÃO

O orçamento

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra é o orgão auxiliar imediato do Ministro, em todos os assuntos de carater administrativo.

Além de outros, incumbe-lhe estudar as questões referentes aos trabalhos legislativos e orçamentários. À seu tempo estudaremos a sua atividade no primeiro ano de sua existência, reservando-nos agora o ensejo de passar em revista o orçamento da Guerra de 1939.

Foi fixado pelo Decreto-lei n. 942, de 30-12-938, o orçamento da Despesa do Ministério da Guerra, que previu os seguintes recursos :

1 — Pessoal.....	537.262:053$0 (4)
2 — Material.....	168.731:700$0
3 — Serviços e encargos diversos.....	8.205:400$0
4 — Eventuais.....	1.000:000$0
5 — Obras, melhoramentos, etc.....	45.500:000$0
TOTAL.....	760.699:153$0

A administração deste numerário é regulada em leis e regulamentos diversos. Conquanto exista a respeito vasto tirocínio, grandes dificuldades se apresentam anualmente, motivadas pela escassez do tempo e pelas verificações ou contrôles indispensáveis.

Todo esse grande numerário foi atribuido à Diretoria de Fundos do Exército, com exceção apenas de 3.500:000$0 distribuidos à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, por conta da verba 3 (Comissões no estrangeiro) e 200:000$0 deduzidos da verba 1, que seriam distribuidos parceladamente à proporção que as reformas definitivas

(4) Inclusive 35.000:000$0 de vencimentos de inativos e cerca de 65.000:000$0 de pagamento de vencimentos de funcionários civis do Ministério da Guerra.

fossem submetidas ao registo do Tribunal de Contas. Mais tarde foram ainda deduzidas 150:000$0 e 380:000$0, para serem distribuidas à Delegacia de Londres, à conta, respectivamente, das sub-consignações 4 e 6 da verba 3 (contrato da Missão Militar Francesa e comissão no estrangeiro). Em resumo, do total do Orçamento da Guerra, foram distribuidas à Diretoria de Fundos do Exército as somas de 756.469:153$0 por mim administradas consoante às leis e regulamentos de Contabilidade Pública da União. Estão aí incluidos os 45.500:000$0 da verba 5 (obras e melhoramentos) por terem sido dispensadas por Vossa Excelência, de concorrência pública, as obras para as quais foram elas distribuidas.

* * *

A exemplo dos anos anteriores, no de 1939 notou-se logo nos primeiros meses do exercício, deficiência de algumas dotações.

A primeira delas que acusou imediata necessidade de reforço foi a de ajuda de custo, cuja dotação inicial era de 3.500:000$0 e que, a julgar pelos gastos do ano anterior, precisava da suplementação mínima de 2.600:000$0, o que foi, com efeito, solicitada ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Em junho, os dados fornecidos pelos balanços regionais dos quatro primeiros meses do ano permitiram que se organizasse um estudo minucioso de todas as dotações, suas deficiências ou excessos e se solicitasse, em consequência, as suplementações tornadas necessárias.

Afora a verba 3, acima já aludida, a verba 1 precisou tambem de suplementação de 2.000:000$0, importando tudo em 21.756:200$0 de créditos suplementares.

Estas observações, aliadas às dos anos anteriores, vão permitir-nos as organizações dos novos orçamentos dentro de condições que são as mais reais possíveis.

Em resumo, o Tesouro Nacional, para atender às necessidades do Ministério da Guerra, abriu-nos os seguintes créditos orçamentários e adicionais :

Orçamentários.....	756.469:153$0
Suplementares.....	21.756:200$0
Pagamento de depósitos.....	1.370:206$4
TOTAL.....	779.595:559$4

Eis aí o vultoso numerário administrado por este Ministério e cujas providências para o seu pronto fornecimento, obtiveram das autoridades da Fazenda toda a boa vontade, salientando o alto espírito de cooperação que demonstraram para com o Ministério a meu cargo.

* * *

A gestão deste imenso numerário deu o seguinte resultado: Grande parte dessas rubricas deixou sobras, enquanto outras acusaram *deficits*, os quais foram cobertos em virtude do regime especial de compensação vigente para o Ministério da Guerra (Decreto 20.921, de 8-1-932).

Conforme se deduz do balanço do exercício de 1939, verifica-se que o Orçamento da Guerra conteve algumas dotações excessivas e outras deficientes, sendo portanto perfeitamente indicado o seu reajustamento. Estas indicações servirão para a confecção dos futuros orçamentos.

* * *

Não se detem aí a administração do Exército, sua descentralização é completa e executa-se por intermédio da Diretoria de Fundos e da de Intendência, Material Bélico, etc., que, por seu turno, repartem suas pesadas incumbências pelos serviços regionais e unidades administrativas.

Os Serviços de Intendência, Material Bélico e de Fundos Regionais, bem como as unidades administrativas gerem o material, fardamento, equipamento, dotações orçamentárias, em dinheiro e em espécie, de acordo com os regulamentos e tabelas diversas em vigor no Exército.

Como sói sempre acontecer, houve da parte de todos, no ano passado, a mais escrupulosa gerência e honradez administrativa dos bens públicos.

A parte da administração gerida pela Diretoria de Engenharia consta do plano de obras de que a seguir falaremos e constituiu pesada tarefa e dificil incumbência para as autoridades militares.

* * *

O *Plano de Obras* do exercício financeiro passado compreende as obras propriamente ditas, os melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos diversos necessários à super-estrutura do Exército.

Conforme a discriminação feita anteriormente, consignou o orçamento, à verba 5, as seguintes dotações :

— Sub-consignação n. 1: obras de conservação, manutenção e remodelação de imóveis.....	15.500:000$0
— Sub-consignação n. 2: construções novas e terminação de obras já iniciadas.....	30.000:000$0
TOTAL.....	45.500:000$0

Foram os quantitativos assim discriminados, quanto *às obras de conservação, manutenção e remodelação de imóveis* :

1 — A cargo do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar: 16 obras diversas importando em	665:867$0
2 — Idem do da 2ª Região Militar: 40 obras diversas importando em.....	857:743$2
3 — Idem do da 3ª Região Militar: 47 obras diversas importando em.....	2.240:647$8
4 — Idem do da 4ª Região Militar: 21 obras diversas importando em.....	489:000$0
5 — Idem do da 5ª Região Militar: 8 obras diversas importando em.....	258:181$0
6 — Idem do da 6ª Região Militar: 4 obras diversas importando em.....	153:606$5
7 — Idem do da 7ª Região Militar: 11 obras diversas importando em.....	215:000$0
8 — Idem do da 8ª Região Militar: 3 obras diversas importando em.....	80:000$0
9 — Idem do da 9ª Região Militar: 6 obras diversas importando em.....	913:478$2
10 — Idem do da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária: 1 obra importando em.....	10:000$0
11 — Idem do da Inspetoria de Defesa de Costa: 4 obras diversas importando em.....	233:862$9
12 — Idem do da Diretoria de Aeronáutica: 9 obras diversas importando em.....	375:000$0
13 — Idem da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar: para reparos, conservação, remodelação e ampliação de quartéis e prédios de residência de oficiais.....	3.000:000$0
14 — Idem do da Diretoria do Material Bélico: 11 obras diversas importando em.....	1.070:260$2

15 — Idem da Diretoria de Engenharia: 4 obras diversas importando em.....	403:494$0
16 — "Em ser", na Diretoria de Fundos do Exército para trabalhos de conservação, remodelação e manutenção de imóveis, a serem atendidas posteriormente.....	4.033:859$2
TOTAL.....	15.600:000$0

De acordo com as instruções por mim então baixadas, nenhuma das obras consignadas no Plano acima poderia ter início sem que os respectivos projetos e orçamentos obtivessem, previamente, aprovação e autorizada sua execução pela Diretoria de Engenharia.

Conseguimos, quase que integralmente, com a aplicação do novo critério adotado para a distribuição dos quantitativos destinados às obras, realizar o vultoso programa consignado no Plano de Obras, além de outros numerosos trabalhos e serviços custeados por créditos especiais, recursos próprios da Diretoria de Engenharia e outras repartições militares.

* * *

Como *obras novas* e terminação das já iniciadas, foram previstas cerca de 105 obras diferentes, assim distribuidas:

1 — A cargo do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar: 3 obras diversas importando em	651:000$0
2 — Idem do da 2ª Região Militar: 8 obras diversas importando em.....	475:778$4
3 — Idem do da 3ª Região Militar: 18 obras diversas importando em.....	3.587:404$4
4 — Idem do da 4ª Região Militar: 7 obras diversas importando em.....	380:000$0
5 — Idem do da 5ª Região Militar: 8 obras diversas importando em.....	2.319:759$1
6 — Idem do da 6ª Região Militar: 4 obras diversas importando em.....	1.746:307$0
7 — Idem do da 7ª Região Militar: 4 obras diversas importando em.....	1.880:000$0
8 — Idem do da 8ª Região Militar: 4 obras diversas importando em.....	680:000$0
9 — Idem do da 9ª Região Militar: 13 obras diversas importando em.....	3.075:000$0

10 — Idem do da Inspetoria de Defesa de Costa: 7 obras diversas importando em.....	880:945$0
11 — Idem do da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária: 4 obras diversas importando em.....	219:430$6
12 — Idem do da Diretoria do Material Bélico: 8 obras diversas importando em.....	530:074$1
13 — Idem do da Diretoria de Aeronáutica: 7 obras diversas importando em.....	1.980:000$0
14 — A cargo da Diretoria de Engenharia: 9 obras diversas importando em.....	8.489:149$9
15 — "Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército, à disposição da Diretoria de Engenharia, para obras que serão atendidas posteriormente.....	3.105:150$9
TOTAL.....	30.000:000$0

A exemplo do que determinamos no plano de obras de conservação, manutenção e remodelação de imóveis (5), no presente (5) adotou-se o mesmo critério de só se iniciar a obra para a qual se tivesse os respectivos projetos e orçamentos não só aprovados como autorizada a execução pela Diretoria de Engenharia.

* * *

Além das obras acima, incumbe ainda ao Exército a construção de várias estradas de ferro e de rodagem (6) a cargo dos batalhões de engenharia (ferroviário, rodoviários e 1º Batalhão de Pontoneiros). As verbas correspondentes constam do Orçamento da Despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas, assim discriminadas :

1 — Construção de estradas de ferro.....	13.300:000$0
2 — Construção de estradas de rodagem.....	9.500:000$0
TOTAL.....	22.800:000$0

Estes gastos destinam-se ao prosseguimento e à construção de 4 ramais de estradas de ferro e aos de 6 estradas de rodagem.

(5) Ver no anexo n. 2 a relação das obras construidas ou em andamento.
(6) Ver no anexo n. 3 a relação das obras em apreço.

* * *

Além dos créditos aludidos no meu Relatório sigiloso, coube, pois, ao Ministério da Guerra administrar :

— Créditos próprios.....	779.595:559$4
— Créditos consignados ao Ministério da Viação..	22.800:000$0
TOTAL.....	802.395:559$4

* * *

Ainda sob minha imediata fiscalização, existe a *Caixa Geral de Economias da Guerra*, que tem como chefe o General Diretor da Intendência da Guerra.

A Caixa Geral de Economias da Guerra é atualmente um organismo que vem prestando os mais assinalados serviços à administração da guerra.

As unidades administrativas a ela recorrem com frequência, para custearem despesas que dantes eram atribuidas às dotações orçamentárias ou aos créditos adicionais.

E' de todo oportuno salientar o acerto do ato que criou a Caixa Geral de Economias da Guerra : vem ela contribuindo com toda a eficiência, para facilitar a complexa tarefa administrativa, que incumbe ao Ministro da Guerra.

2) ATIVIDADE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Esmerou-se o Estado-Maior do Exército, no ano findo, em resolver uma série de trabalhos e assuntos diversos, relacionados com a defesa nacional.

Este trabalho paciente, persistente, foi levado a cabo a despeito de todas as dificuldades surgidas, não só devido à falta momentânea de oficiais, com requisitos necessários, como motivada pela importância e gravidade dos assuntos que lhes dizem respeito.

Dedicado inteiramente em preparar a Nação para a guerra, a maior parte dos assuntos de suas atribuições tem, pois, carater confidencial ou secreto.

Nada obstante, a atividade do Estado-Maior, na organização dos quadros e efetivos, nas relações com as autoridades civis e missões diplomáticas, na instrução da tropa e dos quadros, no Serviço Geográfico e Histórico do Exército, na estatística e no ensino militares, foi dos mais brilhantes e fecundos.

ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE EFETIVOS

A base da nossa organização é a ordem ternária, a partir das unidades elementares: pelotão ou secção.

O grupo de combate, célula fundamental das unidades de infantaria e cavalaria é constituida de homens que servem, protegem e alimentam uma arma automática, e consta de 1 terceiro sargento, 1 primeiro cabo e 8 soldados, formando duas esquadras.

O pelotão de infantaria compunha-se de 3 grupos de combate.

Perdem, daí em diante as unidades de Infantaria a uniformidade de organização. A unidade seguinte ao Pelotão, a Companhia, apresenta-se com dois tipos diferentes, conforme a natureza da secção extranumerária que a compõe:

— Companhia de Fuzileiros tipo I : secção extranumerária tipo I e 3 pelotões de fuzileiros ;

— Companhia de Fuzileiros tipo II : secção extranumerária tipo II e 2 pelotões de fuzileiros.

Idêntica organização se verifica para as unidades de metralhadoras e de engenhos. Em face do exposto, a organização do batalhão e regimento sofreu a mesma dualidade de composição.

Na Cavalaria, o grupo de combate tem o mesmo enquadramento, porém, se compõe de 10 homens. O pelotão de cavalaria compreende 2 grupos de combate, uma esquadra suplementar e 1 grupo extranumerário. A partir daí as unidades se diferenciam profundamente :

a) Regimentos divisionários :
   — tipo I : 3 esquadrões de cavalaria a 3 pelotões, 1 esquadrão de metralhadoras e 1 extranumerário ;
   — tipo II : 3 esquadrões de cavalaria a 3 pelotões, 1 esquadrão de metralhadoras, 1 esquadrão-quadros e 1 extranumerário.

b) Regimentos de cavalaria independentes :
   — tipo I : 2 esquadrões de cavalaria a 4 pelotões, 1 esquadrão de metralhadoras, 1 esquadrão-quadros e 1 extranumerário ;
   — tipo II : 1 esquadrão de cavalaria a 4 pelotões, 1 esquadrão de metralhadoras, 1 esquadrão-quadros e 1 esquadrão extranumerário.

Na Artilharia, a organização segue os paradigmas anteriores. Teve em mira o Estado-Maior organizar unidades de instrução envês de unidades de combate, mutáveis entre si e equivalentes em eficiência.

A secção de combate compreende duas peças e a Bateria duas secções de combate e uma secção extranumerária.

Os Grupos montados, de dorso, a cavalo, de obuzes ou motorizados, compreendem três tipos, que se combinam dois a dois para uma das espécies acima :

— tipo I : três baterias e uma secção extranumerária ;
— tipo II : duas baterias, uma bateria-quadro e uma secção extranumerária ;
— tipo III : duas baterias e uma secção extranumerária.

Teve a Engenharia organização *sui generis* de modo a atender especialmente a construção de estradas de ferro e de rodagem e a instrução de transmissões, sapadores ou pontoneiros.

Isto posto, a Companhia Ferroviária organizou-se da maneira seguinte: 3 secções de construção, 1 secção de locomoção e tráfego e 1 secção extranumerária. O Batalhão Ferroviário se compunha de: três companhias ferroviárias e 1 companhia extranumerária.

Desta organização surgiu então o Batalhão Ferroviário de enquadramento e direção composto de elementos especiais contratados e cerca de 600 trabalhadores. Compunha-se em 1939 os referidos batalhões de duas companhias ferroviárias de enquadramento e direção e uma companhia extranumerária.

Com idêntica finalidade organizou-se o Batalhão Rodoviário de enquadramento e direção, composto de 3 companhias de enquadramento e direção e uma extranumerária, grupando cerca de 900 trabalhadores.

A arma de Aviação enquadrou oito Corpos de Base com 4 Regimentos de Aviação de composição diversa e 4 Núcleos Aéreos nos Corpos de Base de 3ª classe.

Cada corpo de tropa da Aeronáutica passou a constar de duas partes distintas :

— Elementos volantes ;
— Corpos de base aérea.

O primeiro libertou-se da preocupação administrativa e adquire — quando necessário — movimentos rápidos, conforme convenha à mobilização; o segundo centraliza todos os recursos, condensa os serviços e proporciona tudo de quanto carece o elemento volante. Além disso incumbe-se da instrução terrestre e do preparo técnico reclamado pela arma.

Com relação à Aeronáutica, os quadros de efetivos correspondentes só puderam ser executados em novembro último, porque se impuzeram à necessidade de estudos refletidos.

Essa organização nova atende perfeitamente aos reclamos de nossas necessidades em matéria de aeronáutica.

Eis aí em linhas gerais, a organização das unidades fundamentais, faltando apenas a composição das unidades especiais: unidades-escolas, de guardas, de fronteira, formações sanitárias, de intendência, etc., que, por sua própria natureza, têm organizações particulares e diversas.

Ficam aí traçadas as linhas fisionômicas da organização dos quadros e efetivos do Exército.

A estrutura da organização militar em todos os povos é uma certa ordem piramidal, tri ou tetraédrica, que hierarquiza todas as funções e todos os postos, descentralizando o comando e a administração na ordem ternária ou quaternária. Efetivamente, é quase impossivel que um só homem possa simultaneamente comandar mais de três ou quatro outras inteligências.

A nossa lei de Organização Geral do Exército adotou recentemente a ordem ternária em todos os seus escalões, exceto quanto às unidades elementares (grupo de combate a duas esquadras, secção de artilharia a duas peças, etc.). E' grande o progresso que alcançámos, na lenta evolução hoje atingida, desde a elementar organização que nos deu a lei n. 1.860, de 4-1-908, passando pelos decretos ns. 15.235 e 23.977, respectivamente, de 31-12-921 e 8-3-934, até ao decreto n. 413, de 6-5-938, que fixou a nossa atual organização militar. Com um pouco mais de esforço, sobretudo em mecanização, teremos atingido o grande escopo que tanto almejamos.

MISSÕES MILITARES ESTRANGEIRAS

O ano passado foi o Brasil visitado por várias missões militares estrangeiras de cordialidade, que aquí permaneceram durante algum tempo, em épocas diversas, inclusive por ocasião dos festejos comemorativos de nossa Independência Nacional ou dos com que comemorámos o Cincoentenário da Proclamação da República.

Cronologicamente visitaram-nos as seguintes missões cuja recordação nos é grato aquí consignar:

1 — Delegação Militar Uruguaia, chefiada pelo Exmo. Sr. General D. Julio A. Roleti, que permaneceu no Brasil de 15 a 24 de maio.

2 — Delegação Militar Norte-Americana, chefiada pelo Excelentíssimo Sr. General George C. Marshall, que permaneceu entre nós de 25 de maio a 7 de junho.

3 — Delegação Militar Argentina, chefiada pelo Exmo. Sr. General Guillermo Mohr, que representou a república platina nas festas de nossa Independência. Fez-se acompanhar de luzido contingente de alunos do garboso Colégio Militar, o qual participou da parada de 7 de setembro, abrilhantando-a com magnífico desfile. Permaneceu no Brasil de 6 a 22 de setembro.

4 — Delegação Militar Chilena, chefiada pelo Exmo. Sr. General D. Carlos Fuentes Rabé, que veiu representar os Governo e Exército Chilenos nos festejos comemorativos do Cincoentenário da Proclamação da República Brasileira, aquí permanecendo de 6 a 17 de novembro.

5 — Delegação Militar Colombiana, chefiada pelo Exmo. Sr. General Roberto D. Rico, que veiu igualmente representar os Governo e Exército Colombianos nas festas do nosso Cincoentenário da Proclamação da República e aquí permaneceu de 12 a 21 de novembro.

6 — Delegação Militar Norte-Americana, chefiada pelo Excelentíssimo Sr. General Delos C. Emmons, que trouxe ao Brasil as 7 fortalezas voadoras e aquí representou os Governo e Exército Norte-Americanos nas festas comemorativas do Cincoentenário da Proclamação da República, permanecendo no Brasil de 14 a 23 de novembro.

Além das missões acima, esteve de passagem entre nós o Excelentíssimo Sr. General José Felix Estigarribia, que, eleito presidente da República do Paraguai, viajou para seu país afim de ser empossado na sua alta investidura.

DELEGAÇÕES MILITARES BRASILEIRAS AO ESTRANGEIRO

Foram enviadas ao estrangeiro, no ano recém-findo, as seguintes missões de cordialidade :

1 — Missão chefiada pelo Exmo. Sr. General José Meira de Vasconcelos à República Argentina, destinada a representar nosso país nas solenidades realizadas em Buenos Aires, por ocasião do aniversário, em 9 de julho, da Independência argentina.

2 — Missão chefiada pelo Exmo. Sr. General Chefe do Estado-Maior do Exército, Pedro Aurélio de Góis Monteiro, destinada a retribuir a visita da delegação norte-americana, chefiada pelo General Marshall. Esta missão, a convite especial do Governo dos Estados Unidos, viajou a bordo de navio da esquadra desse país.

3 — Missão chefiada pelo Exmo. Sr. General Mário José Pinto Guedes ao Paraguai, destinada a representar o Governo e povo braleiros na posse do novo Presidente da República, Exmo. Sr. General José Felix Estigarribia.

4 — Missão chefiada pelo Exmo. Sr. General Valentim Benício da Silva, ao Perú, destinada igualmente a representar o Governo e o povo brasileiros na posse do novo Presidente da República daquele país.

A INSTRUÇÃO MILITAR

Foi decretada por Vossa Excelência a nova Lei do Ensino Militar (decreto-lei n. 1.735, de 3-11-939) que juntamente com o Regulamento n. 79 (Instrução dos Quadros e da Tropa) aprovado pelo decreto n. 3.408, de 5 de dezembro de 1938, que entraram em vigor justamente em 1939, codificaram todo o ensino e toda a instrução militar do nosso Exército, visando aumentar sua eficiência e o nivel cultural de seus quadros permanentes.

O decreto-lei e o regulamento citados, conjuntamente com outros já existentes, formam atualmente a base pedagógica onde repousa a metódica e sistemática ensinança de nossos cadetes, aspirantes e quadros diversos, bem como a dos nossos concidadãos chamados ao honroso cumprimento do dever militar.

A instrução militar não visa apenas a preparação do país para a guerra. Seu objetivo inclue certamente esse desiderato, porém, é muito mais extensa sua finalidade, a qual abrange a disciplinação das massas a que dá hábitos de ordem e capacidade de resistência, intrepidez diante do perigo e sólida compleição moral.

O nosso ensino militar está assim organizado :

1º, ensino ou instrução de formação ministrado nos corpos de tropa, centros ou escolas militares destinados ao preparo do homem mobilizavel, dos quadros de graduados e sargentos e os dos oficiais subalternos;

2º, ensino ou instrução de aplicação que tem por fim dar aos quadros de sargentos e aos de oficiais subalternos recém-saídos das escolas ou cursos de formação, cujos conhecimentos adquiridos são ainda relativamente teóricos, a aptidão prática e o complemento de conhecimentos estritamente militares, reclamados pelo seu duplo papel de instrutor e comandante ; o objetivo essencial dessa instrução é fazer de cada sargento ou oficial subalterno um técnico profundo no conhecimento e funcionamento pormenorizados das armas especializadas que utilizam ;

3º, ensino ou instrução de aperfeiçoamento, cujo abjetivo principal é de :

— desenvolver os conhecimentos adquiridos nos cursos de formação e aplicação ;

— adquirir novos conhecimentos relativos aos aperfeiçoamentos realizados nas ciências militares e nos materiais de guerra ;

— preparar os oficiais e sargentos dos diversos escalões ao exercício do comando nos seus postos e nos imediatamente superiores;

4º, ensino ou instrução de especialização, cujo fim principal é formar toda sorte de especialistas, soldado, graduado, sargentos e oficiais de que carece o Exército para o cabal desempenho de sua complexa função.

O ensino e a instrução de formação estão a cargo dos corpos de tropa, das Escola Militar, Escola de Aeronáutica do Exército, Escola de Intendência do Exército, Escola de Veterinária e dos Centros de Formação de Oficiais da Reserva.

A instrução de aplicação é ministrada nos corpos de tropa. Não possuimos até o presente momento escolas de aplicação das armas, e o ensino correspondente não é ministrado no nosso Exército, onde a atual Escola das Armas tem finalidade diferente pelo ensino elementar que recapitula a título de aperfeiçoamento como fôra — aliás — durante muito tempo, denominada. A Aeronáutica, com seu curso de oficiais aviadores (ou de sargentos), aproxima-se do ensino de aplicação, que seria de desejar fosse dado a todas as outras armas.

A instrução de aperfeiçoamento é ministrada no âmbito do corpo de tropa sob a direção do respectivo comandante. O ensino de aperfeiçoamento é realizado em cursos especiais de informações que, para os altos estudos militares e de saude em campanha têm funcionado regularmente.

A instrução e ensino de especialização tem funcionado com toda a regularidade nos corpos de tropa e no Instituto de Geógrafos do Exército, Escola Técnica, Escola de Transmissões, Centro de Instrução de Artilharia Anti-Aérea, Centro de Instrução de Moto-Mecanização, Escola de Artilharia de Costa e Escola de Educação Física.

Pelo exposto, verifica Vossa Excelência que já possuimos o necessário no tocante ao ensino e intrução de formação e de especialização do nosso pessoal e quadros correspondentes. Falta-nos a esse

respeito uma *Escola de Aerostação,* util não só em matéria de aeronáutica militar propriamente dita, como proveitosa para a instrução da defesa passiva dos pontos sensíveis do território.

Relativamente ao ensino de aplicação há muito a fazer: Uma *Escola de Aplicação* por arma, possuindo cada uma delas um *polígono de tiro* munido de todo o aparelhamento moderno e dotado de programas de estudo na altura, que ministrem aos jovens oficiais um complemento de cultura militar teórico-prático util e eficiente, ensinando com calma, método e suficiente intensidade, sem os exageros dos programas amontoados, dados às pressas e as tenças da proficiência da instrução do Exército, é cousa que merece ponderação e faz parte presentemente de minhas cogitações. O assunto requer certa folgança orçamentária que a situação atual dificulta.

Feito isto, basta ligeiras modificações nos programas do ensino e de instrução de aperfeiçoamento para adaptá-los às nossas reais necessidades.

A instrução de formação da tropa compreende a instrução física militar, a instrução técnica, a instrução tática e a intrução moral e cívica. Embora não se disponha ainda de documentos que permitam avaliar com precisão o grau de progresso realizado nos ramos da instrução militar acima apontados, pode-se no entanto assegurar, através de relatórios de inspeção e de programas de instrução, o esforço feito em todas as Regiões no sentido de seguir-se a orientação traçada no Regulamento de Instrução dos Quadros e da Tropa.

A *instrução de tiro* é a mais importante de todas as instruções que se ministram no Exército no ramo da *instrução técnica.*

A preponderância do fogo é esmagadora na guerra moderna. Tiro de fuzil, tiro de armas automáticas, tiros de engenhos, tiros de canhão de toda a espécie, tiro e bombardeios aéreos, eis a imensa gama que atingiu a instrução principal e fundamental do Exército, e para a qual devem convergir todas as nossas atenções e desvelos.

Por motivos de carater reservado não nos foi possivel intensificar esta instrução no ano passado. Têm surgido dificuldades diversas inclusive dotações de munições fracas. No ano vindouro serão removidos todos esses óbices.

De modo geral verifica-se notavel progresso na parte referente à instrução técnica, apresentando as unidades preparo bom e muito sólido nesse particular. A partir, porém, do escalão companhia, esquadrão ou bateria, a instrução — principalmente — tática, começa a apresentar sensivel desuniformidade.

Múltiplas causas, entre as quais se alinham a falta de continuidade dos comandos, a diversidade de meios e a quantidade de assuntos a ensinar, contribuem para que a instrução apresente resultados diversos duma para outra Região, e mesmo dentro duma mesma Região ou Guarnição.

Afim de afastar estas causas perturbadoras determinei ao Estado-Maior do Exército que elaborasse diretrizes de instrução para as Diretorias de Armas e Serviços, que a seu turno desdobrá-las-ão, levando em conta as particularidades de cada arma ou serviço, uniformisando assim no Exército a aplicação de novo Regulamento de Instrução dos Quadros e da Tropa.

Mas, o assunto não pára aí. Urgem outras providências de carater geral, regulando férias, transferências, etc., que venham normalizar a ministração da instrução.

SERVIÇO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO EXÉRCITO

A respeito do Serviço Geográfico e Histórico do Exército já foi ele minuciosamente tratado no Relatório Secreto que me apresentara o Sr. General Chefe do Estado-Maior do Exército, e que tive a honra de remeter a Vossa Excelência no meiado do corrente ano.

Além das considerações confidenciais alí abordadas, permito-me apenas tecer outras de carater geral, visando salientar a alta importância deste primoroso orgão de Alto Comando.

Deve de existir em cada estado-maior de grande unidade, na nossa como na organização militar de todos os povos cultos, uma *secção topográfica* orgânica. Esta secção só será afeta aos referidos estados-maiores por ocasião da mobilização (ou durante manobras importantes), ficando o seu pessoal e aparelhamento a cargo do Serviço Geográfico, que, com sua articulação de paz, realizará o programa de levantamento que lhe é normalmente atribuido.

Conviria entretanto que se desse ao Serviço uma amplitude tal, que fosse possivel a existência dum núcleo de topógrafos capaz de preencher esta necessidade e as que são inerentes ao próprio Serviço.

Além de realizar um trabalho de alta valia na preparação do país para a guerra, o Serviço Geográfico é fator do progresso e desenvolvimento do país em tempo de paz. Nenhum sacrifício deve ser poupado para elevá-lo à altura da grandeza de sua função.

A ESCOLA DE ESTADO-MAIOR

A Escola de Estado-Maior funcionou normalmente o ano passado.

Realizou algumas manobras de quadros e foram diplomados 17 oficiais. Dela falamos o indispensavel no Relatório secreto.

CURSO DE ALTO COMANDO E DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTADO-MAIOR

Esses cursos funcionaram pela primeira vez em 1939, de acordo com as instruções provisórias baixadas pelo Estado-Maior do Exército.

Os programas de trabalho desses cursos tiveram o desenvolvimento previsto, com exceção do exercício de quadros que se realizaria no Rio Grande do Sul, não levado a efeito por não poderem afastar-se desta Capital os respectivos oficiais nele matriculados, que frequentavam as aulas sem prejuizo das funções por eles exercidas.

E' isso um dos graves inconvenientes que convém ser removido, se se quizer tirar desses cursos superiores as indispensáveis vantagens que nos podem proporcionar. O estado atual da nossa cultura, por um lado, a complexidade dos assuntos versados, por outro, exige dos oficiais auditores desses cursos, uma soma de esforços de tal magnitude, que somente poderão desenvolver proficuamente se não forem solicitados para outros sectores da atividade militar.

Frequentaram com aproveitamento o Curso de Alto Comando, 2 Generais e 8 Coronéis e o de Aperfeiçoamento de Estado-Maior, 4 Tenentes-Coronéis e 3 Majores.

* * *

3) AÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS DE GRUPOS DE REGIÕES

Como orgãos diretamente dependentes do Alto Comando, as Inspetorias Gerais de Regiões verificam o estado de preparação para a guerra da tropa, serviços e reservas das Regiões, que lhes ficam diretamente subordinadas.

Existem três Inspetorias e no ano passado a atuação desses orgãos revelou acertada a idéia de sua creação. Todavia, necessitam elas de tomar o aspecto de comando intermediário entre os Generais Comandantes de Região e o Alto Comando do Exército de modo que, neste

particular, tambem, melhor se amoldem os altos escalões do comando com a configuração geográfica do país, e. sem número de problemas, que com isto tem correlação, sejam desde a paz cabalmente tratados.

Deixá-los como estão é que se não justifica, pois, tal situação não permite que se exercitem no comando direto três generais de divisão, que, pelo saber e experiências feitos, muito bons serviços prestarão, se poderem intervir na instrução e Comando das Grandes Unidades.

* * *

B) DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

Comporta a nossa divisão territorial nove Regiões Militares, em cinco das quais sediam cinco Divisões de Infantaria, noutra forte Destacamento de todas as armas e, finalmente, nas três últimas, estacionam outros Destacamentos, de menor importância, compostos tambem de tropas de todas as armas.

Não existe tropa do Exército Nacional no Território do Acre.

É a única porção do solo pátrio onde não ha, presentemente, unidades militares das nossas forças de terra. Razões especiais ditaram aos administradores passados essa política militar, que os fatos atuais estão pedindo corretivo.

Conquanto já esteja dividido o solo nacional em Regiões Militares, posto que haja todo o interesse no ponto de vista aeronáutico, que o território seja dividido em zonas militares aéreas, não foi possivel até agora a aplicação do art. 18 do decreto-lei n. 413, de 6 de maio de 1938, que autoriza essa divisão. Para tal fim seria mister maior desenvolvimento de nossa arma aérea, cousa, aliás, reclamada pelas circunstâncias atuais, mas, impossibilitada por outras causas, que não vêm a pelo citar.

Os elementos diretamente subordinados ao Comando Superior do Exército constam, pois, das nove Regiões Militares. Delas falaremos apenas dos seus Estados-Maiores, da encorporação, disciplina e instrução da tropa e da atividade dos Serviços Regionais.

1 — OS ESTADOS-MAIORES

Funcionaram regularmente os Estados-Maiores durante o ano de 1939. Embora sofressem com as inúmeras substituições de função e a deficiência de oficiais, desempenharam eles, a contento, suas funções, auxiliando os Comandos Regionais nas suas múltiplas obrigações, pre-

A ORGANIZAÇÃO MILITAR E SUA ADAPTAÇÃO AO SOLO NACIONAL

GR = 11x

parando suas decisões e resolvendo os problemas fundamentais que lhes foram propostos.

Exaustivo foi pois o trabalho realizado, devido a falta de oficiais de Estado-Maior, ou, mesmo, de oficiais suplementares, a tal ponto que os oficiais estagiários, recentemente saidos da Escola de Estado-Maior, foram obrigados a desempenhar funções de adjunto e de chefes de Secções, à míngua de outros elementos qalificados. Houve mesmo certos Estados-Maiores Regionais (inclusive o das Divisões de Cavalaria) que funcionaram, durante boa parte do ano, com um só oficial acumulando todas as funções !

Nem por isto, entretanto, deixou de haver bom rendimento no trabalho, mercê do espírito de colaboração verificado por parte de todos os oficiais dos orgãos intermediários.

Os problemas capitais que lhes foram atribuidos, tiveram solução imediata e certos encargos tiveram encaminhamento satisfatório.

Os encargos de mobilização, de organização, os problemas de vigilância e instrução, os de transportes e estatística militar foram prosseguidos e, em grande parte resolvidos.

O Estado-Maior do Exército estuda presentemente a melhor maneira de resolver o problema da carência de oficiais com o curso de estado-Maior. As necessidades da arregimentação desses oficiais, aliada às necessidades de instrutores habilitados nas nossas várias escolas, motivaram e agravaram grandemente a irregularidade notada, cujos malefícios os Comandantes de Região e Divisão insistentemente apontam.

O que é fato, porem, é que semelhante estado de cousas não deve continuar : sacrificam-se com isso o trabalho e os próprios oficiais pelo acúmulo de serviço, que muitos só podem resolver em detrimento de horas de folga ou de repouso.

2 — A TROPA

A tropa estava, no ano findo, com seus efetivos orçamentários, em praças, completos. Outro tanto não se pode dizer a cerca de oficiais.

Houve corpos de tropa onde esta falta ocasionou sérias dificuldades. Para remover, em parte, este inconveniente, foi baixado um decreto-lei, permitindo a convocação de oficiais subalternos da reserva, independentemente do estágio dos aspirantes a oficial da reserva provenientes dos diversos Centros de Preparação, espalhados pelo território nacional.

A ENCORPORAÇÃO

A encorporação dos sorteados ocorreu na época regulamentar em todas as Regiões Militares.

Infelizmente, porem, o sorteio não deu bom resultado como processo de recrutamento militar, pois, por toda a parte houve necessidade da abertura do voluntariado para completar os claros existentes.

Haja vista dois exemplos bem sugestivos: Na 1ª Região Militar a encorporação foi deficientíssima. Para um efetivo de 8.099 homens a encorporar, só se apuraram 2.682. Alem disso, da convocação de 16.198 conscritos só se apresentaram 4.600 (aproximadamente 28 %), dos quais 1.918 foram julgados incapazes ! Em consequência da falência da primeira chamada foi determinada a segunda, que tambem não deu resultado. Para minorar as faltas, abriu-se o voluntariado que apresenta os homens a encorporar, isoladamente, e em diversas épocas, com enormes prejuizos para a instrução e a administração dos corpos de tropa.

A 4ª Região Militar é outro exemplo digno de nota. No ano passado apresentaram-se 2.607 voluntários dos quais 54 não foram aceitos, por vários motivos, e 572 foram julgados fisicamente incapazes, sendo portanto, encorporados, apenas 1.981 julgados aptos (isto é, 77 %). Os efetivos, terminada a apresentação de voluntários, não foram atingidos. Feita a primeira chamada de sorteados, de 7.058 convocados apresentaram-se 3.183 (45 %) sendo julgados aptos apenas 2.053 ou sejam 29 % dos convocados ou 63 % dos apresentados. O número dos insubmissos atingiu a 3.875 (55 % dos convocados) e foram julgados incapazes 1.130 sorteados contra os 3.183 que se apresentaram, atingindo a 36 % os casos de incapacidade física ! E tudo isto se passa na Região que abrange o Estado da Federação mais populoso. A mesma cousa verificou-se por toda parte...

O voluntariado tem sido escasso, porque o indivíduo — voluntário — não tem direito a transporte, por conta do Governo, do local de sua residência à sede de uma unidade. É pobre o homem do interior. Gasta, com a obtenção da certidão de nascimento e do atestado de conduta, cerca de 50$0. Para o homem da lavoura essa quantia é vultosa. Conseguidos esses documentos não lhe sobra dinheiro para o transporte e a alimentação em viagem.

Torna-se, pois, necessária uma lei que obrigue a concessão gratuita de tais documentos, isentos de selo e de qualquer outro paga-

mento, sendo aos voluntários fornecido transporte por conta do Ministério da Guerra.

O atual Código de Vencimentos e Vantagens prevê o fornecimento dos referidos transportes, mas, o aviso n. 809, de 19-8-1939, declarou em pleno vigor o decreto n. 22.596, de 3-3-1933, pelo qual não assiste aos voluntários aquele direito. Faz-se mister, portanto, uma lei regulando o assunto.

Pelos exemplos expostos chegamos à conclusão da urgente precisão de se organizar um serviço especial, ligado à Polícia Civil, com plenos poderes, encarregado da captura dos insubmissos, cuja percentagem, em relação aos encorporados, atingiu, nesses últimos cinco anos, a cifra aproximada de 60 % !

Para a execução deste serviço é de mister recursos especiais, em dinheiro, que as leis vigentes não concedem.

Com a encorporação militar vem tambem à baila o problema da saude do povo do interior que, sobre ser precária, muito interessa aos dirigentes militares.

O índice de jovens incapazes fisicamente é alarmante e merece encarado com todo o desvelo.

De 1932 a 1939 esse índice atingiu a 31 % dos convocados ou apresentados (voluntários e sorteados).

Note-se, todavia, que muitos dos jovens julgados aptos para o serviço das armas, apresentam, logo após os primeiros meses depois da encorporação, sintomas denunciadores de afecções sérias — de degenerescência ou de origens infecciosas — que os tornam absolutamente incapazes, senão nocivos à caserna.

Amparados pelas nossas leis humanitárias, esses indivíduos, que nada produziram em benefício da coletividade, se vêm subitamente amparados por módica inatividade remunerada.

O mal vem de longe, como o denunciou o recenseamento de 1920, sem que, todavia, tomassemos a seu respeito as providências exigidas.

Com efeito, possue o Brasil manifesta inferioridade, em homens válidos, isto é, nas idades adultas, entre 17 e 60 anos, como é facil de se verificar pelos dados do recenseamento de 1920, comparados aos de dezesseis nações civilizadas do mundo moderno.

Comparando-se o número de pessoas, nas diferentes idades, de 1, 2, 3, 4... etc., anos, em cada mil habitantes, na Argentina, Brasil, Cuba, Itália, Estados Unidos, Portugal, Suiça, etc., verifica-se que nossa pátria ocupa um dos primeiros lugares no número de indivíduos, em mil habitantes, que têm as idades de 1, 2, 3, 4... 29 anos. A partir daí cai bruscamente para os últimos lugares nas idades seguintes,

de 30, 31, 32... até 89 anos, momento em que retoma novamente a dianteira no número de anciãos com idades de 90, 91 anos, etc., para cada mil habitantes existente no país.

Na quadra primordial da vida, dos 30 aos 60 anos, é o Brasil dentre dezesseis nações uma das últimas, senão a última, em homens na idade do trabalho fecundo e orientado, da atividade persistente, quadra da vida onde o pensamento maduro e refletido, está apto às grandes invenções, capaz das grandes sistematizações e dos grandes empreendimentos.

Por aí se vê que o Brasil é muito pouco povoado em homens válidos. A partir dos 29 anos a morte ceifa a melhor metade de seus filhos.

Há uma causa qualquer que vem impiedosamente destruindo os nossos patrícios no momento em que mais necessidade tem deles o Brasil.

Comparados estes resultados com o do alistamento militar ha pouco citado, parece indicado um estudo que desvende esse misterioso fenômeno...

Carecemos, não resta a menor sombra de dúvida, resolver todo um vasto problema de eugenia, de educação sexual e de regime alimentar, com os quais parece se prender o estranho fenômeno, que tanto vem empobrecendo o Brasil de valores realmente representativos e úteis ao seu progresso, ao seu desenvolvimento e à sua defesa.

Eis o que nos sugere a encorporação militar.

A nova lei do sorteio ora em estudos regulará definitivamente o assunto, normalizando a encorporação em todos os corpos e unidades diversas, procurando, pela inversão do princípio do sorteio, isentar os que a sorte indicar. É uma solução de emergência, mas que tambem não satisfaz.

A DISCIPLINA

O espírito de ordem, de regularidade e de obediência demonstrado pela tropa — oficiais e praças — é indício seguro do elevado espírito de disciplina (7), revelado pelo Exército em 1939.

Em todas as Regiões foi ótimo o estado da disciplina da tropa e rigorosa a subordinação hierárquica. Salvo o caso da expulsão de vários sargentos, em meiados do ano passado, na 2ª Região Militar, motivada por atividades suspeitas, por eles desenvolvidas, e contrárias

(7) Veja, sobre esse assunto, o que já ficou dito à página n. 2.

aos interesses do Exército, nenhum outro acontecimento grave se produziu em qualquer das outras Regiões, que preocupasse, ao menos de leve, as autoridades militares.

A despeito desse lamentavel acontecimento, a 2ª Região Militar cônscia de suas imensas responsabilidades permaneceu o resto do ano dentro do espírito da verdadeira disciplina e completamente alheia a tudo que prejudicasse seus labores profissionais.

A atitude digna mantida pela oficialidade do Exército e a correção de comportamento tida pelas praças, manifestaram-se pela homogeneidade de todas as Regiões, em matéria de subordinação, indício certo da eficiência da instrução ministrada à tropa e da capacidade dos comandos e dos instrutores.

Exceto as punições de praças impostas pelos comandantes de unidade, em sua maioria por faltas leves ou omissões, por assim dizer, involuntárias do dever, e casos raros de punições de oficiais, nenhum incidente contrário aos bons preceitos militares, que ferisse gravemente a disciplina, foi revelado, que perturbasse o ritmo normal dos trabalhos em qualquer das nossas Regiões Militares.

A Educação Moral e Cívica foi muito bem cuidada, dando ótimos resultados, consoante se verifica pelo espírito ordeiro, metódico e disciplinado da tropa e dos seus quadros.

Esta instrução ainda não atingiu pleno desenvolvimento, dada a natureza abstrata de suas explicações e outras causas que nos são peculiares.

A INSTRUÇÃO

Com exceção da 3ª Região Militar, as demais, até à 5ª, sediam em seus territórios apenas uma divisão de infantaria e, por vezes, corpos da Reserva Geral, pertencentes às armas de artilharia, engenharia e aeronáutica.

As outras Regiões comportam, consoante frizamos anteriormente, apenas destacamentos de todas as armas.

A 3ª Região Militar, porém, é sede de uma Divisão de infantaria, de três Divisões de cavalaria e várias unidades da Reserva Geral.

A organização da instrução militar varia, portanto, conforme a natureza da Região.

De maneira geral é ela dividida em dois grandes grupamentos:

— a instrução da tropa propriamente dita;

— a instrução dos quadros (oficiais, sargentos e graduados).

Nas Regiões Militares, sede de uma só grande unidade, compete ao general comandante a orientação tática e a fiscalização completa de todas as instruções ministradas à tropa e aos quadros.

Contudo, na 3ª Região Militar, ao General Comandante compete apenas a fiscalização das instruções táticas da tropa e dos quadros. A orientação técnica e tática das mesmas é da competência exclusiva dos Generais Comandantes das Grandes Unidades. É isto o que preceitua o Regulamento da Instrução dos Quadros e da Tropa.

Quanto à instrução dos oficiais, em face das exigências disciplinares, determina o Regulamento acima mencionado que se separem, por círculos, os oficiais em diversos grupamentos de instrução:

— grupamento dos oficiais superiores e capitães antigos;

— grupamento de capitães modernos e oficiais subalternos.

Todas as Regiões obedeceram fielmente as prescrições regulamentares, até então vigentes, concernentes à instrução.

Acontece, entretanto, que o Regulamento de Instrução dos Quadros e da Tropa entrou em vigor exatamente no começo do ano passado. Em vista disto algumas Regiões deixaram de observá-lo e orientaram as suas instruções pelos preceitos anteriores. Felizmente essa irregularidade foi, em seguida, sanada, conquanto, ocasionasse alguns prejuizos logo reparados.

A curta permanência dos oficiais nos corpos de tropa, motivada pelas contínuas transferências, trouxe embaraço à instrução. Basta salientar que em algumas unidades, nenhum capitão teve a ventura de manter-se à testa de sua sub-unidade durante o período de recrutas e o 2º período : Em toda a Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Infantaria, com sede na Capital Federal, apenas três baterias das 15 existentes tiveram comando único durante todo o ano de instrução. Corpos houve, como o 1º Regimento de Artilharia Montada, que teve 110 % do seu quadro de oficiais em movimento durante o ano. Observou-se o mesmo fato com vários corpos de Cavalaria, no Rio Grande do Sul, onde a instabilidade dos quadros provocou sérias perturbações.

Dos quatro períodos de que se compõe o ano de instrução, o mais importante é o último, por ser neste período que se realizam as manobras anuais. Infelizmente só uma Região Militar pode realizá-las.

A 1ª Região Militar executou quatro grandes exercícios de guarnição, sendo que um deles consistiu num grande exercício de combinação das armas levado a efeito em Gericinó.

A 2ª Região, devido à escassez da verba, só pôde realizar exercício de guarnição simples.

A 5ª Região Militar realizou um grande exercício de combinação das armas com toda a tropa da guarnição de Curitiba.

A 6ª Região Militar nada realizou.

A 7ª Região Militar encetou exercícios simples de guarnição.

Na 8ª Região Militar alguns corpos levaram a cabo alguns exercícios simples de guarnição.

Finalmente, a 9ª Região Militar realizou um grande exercício de combinação das armas com a tropa da guarnição de Campo Grande.

As instruções técnicas (com exceção da de tiro) e a educação física foram em todas as Regiões rigorosamente ministradas.

Algumas Regiões levaram a efeito, com muito sucesso, *Olimpíadas* compostas de provas múltiplas e variadas, que muito incentivo vieram causar aos nossos desportistas militares.

3 — OS SERVIÇOS REGIONAIS

Compreendem os seguintes serviços:

a) de Transmissões;

b) de Material Bélico;

c) de Engenharia;

d) de Intendência (e Subsistências Militares);

e) de Fundos;

f) de Saude;

g) de Veterinária.

O Serviço de Transmissões das nove Regiões Militares possue, em cada uma delas, redes regionais em boas condições de funcionamento e estão providas de material em condições de atender a todas as necessidades.

Nota-se em quasi todas as Regiões defiência de pessoal rádio-operador. Para suprir esta falta, o Serviço de Transmissões de quasi todas as Regiões tem lançado mão de praças dos corpos de tropa, expediente contra-indicado, porquanto cria graves embaraços, dada a oposição dos comandantes de corpos à adoção de semelhante prática.

Para por em foco a importância deste Serviço, basta citar o número de rádios transmitidos por algumas das Regiões Militares: A 3ª, por exemplo, teve no ano passado, em trânsito, 321.972 rádios com 15.924.793 palavras. A 1ª Região atingiu 32.942 rádios com 1.557.671 palavras.

O Serviço de Material Bélico das Regiões funciona regularmente. Alguns mal alojados, com depósitos e oficinas de reparação em locais impróprios, como os da 2ª Região Militar, em Quitauna. Em geral, e devido ao funcionamento deste serviço, o estado do material e do armamento é bom, conforme se evidencia pelos resultados das inspeções levadas a efeito pelo Serviço aos materiais dos corpos de tropa.

Dentre todos os serviços regionais o que tem maior sobre-carga é indiscutivelmente o de Engenharia, cujos encargos constam do Plano de Obras. Por toda parte vem ele se desobrigando de seus deveres com proficiência e honestidade, a-pesar-de as dificuldades e de os obstáculos que surgem a cada instante.

Quanto ao Serviço de Intendência vem ele prestando assinalados benefícios, não apenas no desempenho de suas missões de paz, mas tambem no preparo das unidades para a guerra.

Aos Serviços de Intendência Regionais, de acordo com as disposições constantes das Instruções para a Distribuição de Fardamento, está afeto o exame dos ajustes de conta de fardamento das unidades administrativas regionais. Do exame desses documentos deverão os Serviços de Intendência Regionais fazerem um relatório e remetê-lo à Diretoria de Intendência mencionando as falhas encontradas e propondo o modo de saná-las.

Salvo em algumas Regiões, inclusive a 3ª que a respeito nada diz em seu relatório, todas as outras se desobrigaram desse imenso trabalho a despeito de todas as dificuldades e dos contra-tempos sobrevindos.

Algumas Regiões, dentre as quais saliento a 2ª, realizaram inspeções administrativas nas unidades, sendo encontrada, em todas elas, a escrituração em dia e em ordem. As pequenas falhas encontradas eram de somenos importância e fáceis de serem corrigidas.

Tiveram as Regiões, onde existem Subsistências Militares, pleno êxito no funcionamento desses Serviços.

Como todos os outros Serviços Regionais, o Serviço de Fundos ressente-se da falta de oficiais. À míngua desses elementos o serviço não dá o seu pleno rendimento. Em rigor só é mantida em dia,

principalmente nas Regiões mais importantes ou de maiores efetivos, a escrituração relativa a pagamentos, isto é, conferências de demonstração, deduções, balancetes e escrituração da tesouraria.

Não resta dúvida que é uma parte muito importante das atribuições dos Serviços de Fundos Regionais, porque, mantendo em dia os pagamentos satisfaz a tropa e o movimento de numerário é fiscalizado por intermédio da documentação. Mas não basta entregar dinheiro, dado que uma das mais árduas e delicadas funções do Serviço de Fundos é saber o fim que teve o dinheiro entregue, pesquizar e verificar sua aplicação ; inteirar-se sobre se esse dinheiro teve, de fato, a aplicação que as lei determinaram e, principalmente, se a Lei Orçamentária está sendo integralmente cumprida.

É essa verificação que se não processa completamente, por falta de pessoal.

Um exemplo elucidará tudo com clareza : As verificações de balancete. O maior rendimento que se obtem com um oficial é de 24 balancetes mensais. Nunca foi possivel a 1ª Região Militar conservar no serviço mais de oito oficiais, que não podem humanamente atender a 120 unidades administrativas, isto é, aos seus 240 balancetes mensais (referentes ao pessoal e material).

Desde 1937 que as verificações se acumulam de ano para ano, à míngua de gente em condições de processá-las.

Os serviços aumentam de importância, porem, seus quadros permanecem estacionários. Daí o mal que acabo de apontar.

O Serviço de Saude tem tambem seu funcionamento regular e eficiente.

O estado sanitário da tropa é, por toda a parte, bastante lisongeiro, graças ao rigor tido nas inspeções de saude dos sorteados e voluntários, e aos meios profiláticos postos em execução com as vacinações preventivas e à rigorosa higiene nos quartéis.

Houve, no Rio Grande do Sul, forte epidemia de gripe e na 1ª Região Militar um surto de desinteria, que foram logo debelados.

Não obstante o regular funcionamento do serviço em todas as Regiões, cumpre-me o dever de salientar perante Vossa Excelência o estado de precariedade desse serviço nas guarnições do Norte da República, na 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares. Não é que haja falhas de execução atribuidas à falta de observância de preceitos regulamentares. Com exceção da falta de oficiais farmacêuticos, de que se ressentem algumas guarnições, a dotação em pessoal tem estado completa nos

diversos hospitais e unidades. A deficiência que ha, é quanto aos meios de ministrar à tropa e, especialmente aos doentes, os recursos da ciência médica.

Mesmo nos hospitais regionais ha falhas sensíveis, que o General Diretor de Saude, que acaba de inspecionar essas Regiões, julga impossivel resolver o problema com os recursos normais do Exército. É dificílimo reunir em todos eles os especialistas diversos: cirurgiões gerais, técnicos radiologistas, oculistas, etc., com os competentes laboratórios químicos e especiais. Como solução imediata da questão, penso na utilização, mediante remuneração, dos hospitais civis locais.

Como Vossa Excelência bem pode avaliar, não seria possivel, com a deficiência numérica do nosso quadro de saude, com o reduzido número de especialistas e a deficiência de nossas verbas orçamentárias, constituir e manter em estado de eficiência técnica, em todas as cidades sedes de corpos de tropa, hospitais militares dotados de todos os recursos indispensáveis a um funcionamento perfeito. É mister o concurso do elemento civil, desse elemento civil que virá engrossar as nossas fileiras em caso de mobilização e ao qual atribuiremos, desde o tempo de paz, a nobre função de cooperar para a grandeza do Exército, trabalhando para a nação de que ele é parte integrante.

Mediante entendimento com os governos estaduais poder-se-ia organizar vasto e util plano de execução.

O problema de assistência médica ao extremo Norte (Amazonas e Mato Grosso) é delicado e dificil, especialmente em relação aos destacamentos de Fronteiras, aos quais se prende a profilaxia da malária e outras endemias do mesmo gênero e gravidade. Simples contingentes de algumas praças, companhias isoladas ou batalhões de fronteira, perdidos na vastidão da planície amazônica ou matogrossense, onde a exuberância de tudo repele o homem pela pujança de vida de todos os elementos que lhe são hostís, têm sempre como principal obstáculo à sua atividade a exiguidade de recursos de preservação da saude do homem, devido às distâncias imensas que os separam dos centros providos de recursos.

A solução deste engenhoso problema está, pois, ligado ao de um serviço regular de aviação sanitária, com base aparelhada em Campo Grande (M. G.) e Manaus (A.), que dentre outras vantagens apresenta a de poder facilmente estender sua nobre e humanitária atuação às populações rebeirinhas, nossos patrícios do vale Amazônico ou dos lindes matogrossenses, dignos tambem de receberem o amparo dos poderes públicos.

Quanto ao Serviço de Veterinária Regional tem funcionado com notavel regularidade e eficiência em todas as Regiões. Quadro pequeno, porem, laborioso e proficiente.

O suprimento de material veterinário, permanente ou de consumo, fora realizado o ano passado com a desejada regularidade pelo Depósito Central de Material Veterinário do Exército de acordo com as dotações estabelecidas.

Não foi ainda possivel, em todas as Regiões, por motivos diversos e até o presente momento, enquadrar perfeitamente as existências de material em carga nas diversas Formações, aos diferentes tipos estabelecidos pela tabela de dotação publicada no *Boletim do Exército* n. 32, de 8 de julho de 1939.

É ótimo o estado sanitário da cavalhada em quasi todas as Regiões. Salvo casos isolados gaerotilho e sarna sarcótica, verificados no Rio Grande do Sul, nenhum surto epizóotico foi assinalado.

O número de óbitos, foi todavia, muito grande, devido aos acidentes ou moléstias adquiridas por falta de conforto ou de alimentação. Em face do exposto resolvi consignar no Plano de Obras futuro e nas tabelas de distribuição de forragens, a construção de milhares de baias e consideravel aumento de ração ordinária.

TERCEIRA PARTE

ATIVIDADE DOS ELEMENTOS ESPECIAIS

I — *Inspetoria Geral do Ensino do Exército.*

— Atividade nas escolas.
— Atividade nos centros de instrução.
— Campo de Gericinó.

II — *Inspetorias de Armas.*

— Generalidades.

1) Inspetoria de Cavalaria.
2) Inspetoria de Engenharia.
3) Inspetoria de Defesa de Costa.

— Organização ;
— Inspeção ;
— Instrução ;

Missão Militar Americana.

III — *Secretaria Geral do Ministério da Guerra.*

— Generalidades.
— Funcionalismo civil.
— Imprensa Militar.
— Gabinete Fotocartográfico.
— Arquivo do Exército.

INSPETORIA GERAL DO ENSINO DO EXÉRCITO

A Inspetoria do Ensino tem por missão a superintendência de todo o ensino militar.

Foram revistos até 31-XII-939, os seguintes regulamentos, instruções ou lei:

1 — do Colégio Militar (13-III-939);
2 — da Escola Preparatória de Cadetes (15-III-939);
3 — de admissão à Escola de Estado-Maior (22-IV-939);
4 — da Escola das Armas (30-IX-939);
5 — da Escola de Saude do Exército (20-X-939);
6 — de admissão à Escola Preparatória (20-X-939);
7 — do Ensino Militar (3-XI-939);
8 — de admisão ao Curso de Administração (20-XI-939);
9 — de admissão à Escola de Educação Física (24-XI-939);
10 — da matrícula no Curso de Mestre Ferrador (30-XI-939).

Foi criada, em 3-XI-939, a Escola de Artilharia de Costa, por força do decreto-lei n. 1.735.

E' a Inspetoria Geral do Ensino o orgão coordenador e fiscalizador do *ensino militar* no Exército, como o são da instrução as Diretorias e Inspetorias de Armas. Escapam à alçada da Inspetoria de Ensino a Escola de Estado-Maior, a Escola de Aeronáutica e os Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, que ficam neste particular sob a direção imediata do Estado-Maior do Exército e da Diretoria de Aeronáutica.

Funcionaram no ano findo 25 escolas ou cursos militares assim distribuidos:

1 — Escola de Estado-Maior;
1 — Escola Técnica do Exército;
1 — Escola das Armas;
1 — Escola de Geógrafos do Exército;
1 — Escola de Aeronáutica;
1 — Escola de Artilharia de Costa (8);
1 — Escola de Saude do Exército;
1 — Escola de Veterinária do Exército;
1 — Escola de Intendência do Exército;

(8) Com a denominação de Centro de Instrução de Artilharia de Costa.

1 — Escola de Educação Física do Exército;
1 — Escola de Transmissões;
1 — Escola Militar;
1 — Escola Preparatória de Cadetes;
1 — Escola de Instrução de Moto-Mecanização;
1 — Centro de Defesa Anti-Aérea;
1 — Colégio Militar;
9 — Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Consomem estas escolas e centros diversos um número considerável de professores e instrutores. Ainda assim não ficam todos suficientemente aparelhados com o pessoal habilitado.

O número de Centros de Preparação de Oficiais da Reserva é escasso, para poder ministrar instrução a cerca de 30.000 alunos das escolas civís superiores, razão por que é pensamento meu organizar em certos corpos de tropa adrede escolhidos, sucursais dos referidos centros, onde se possa dar a instrução militar obrigatória aos estudantes civís em idade militar .

Foi o seguinte o resultado obtido com o ensino militar no ano passado:

ESPÉCIES	ESCOLAS								
	Técnica	das Armas	de Geógrafos	de Saude	de Educ. Física	de Art. de Costa	de Transm.	Militar	de Moto-mecanização
Engenheiros de Armamento	7								
Engenheiros de Construção	5								
Engenheiros de Eletricidade	1								
Engenheiros Químicos	3								
Oficiais aprovados	...	124	...	...	53	...	7	...	26
Engenheiros Geógrafos	...	...	10						
Tática e Comando (of)	...	...	...	...	...	4			
Comando de Bia (of)	...	...	...	...	...	20			
Sargentos	...	...	...	...	81	12			
Asp. a Oficial de Infant	...	...	...	...	...	...	...	68	
Asp. a Oficial de Artilh	...	...	...	...	...	...	...	34	
Asp. a Oficial de Caval	...	...	...	...	...	...	...	22	
Asp. a Oficial de Engenh	...	...	...	...	...	...	...	30	
As. a Oficial de Aviação	...	...	...	...	...	...	...	23	
Aperfeiçoamento de saude	...	...	...	10					
Formação de Médicos	...	...	...	34					
Farmacêuticos	...	...	...	6					
Praças especiais	...	...	...	...	...	...	21	...	35

São globais alguns dos resultados acima.

Não se contando os resultados obtidos na Escola de Aeronáutica, Escola de Estado-Maior, Escola Preparatória de Cadetes e no Colégio Militar, foram aprovados em 1939, nas Escolas e Centros de Estudos do Exército 636 alunos, oficiais e praças, que, em graus diversos, obtiveram diplomas de cursos ou especialidades.

Os estabelecimentos acima mencionados funcionaram nas seseguintes condições:

1º. *Escola Técnica* — Manifestou a Escola Técnica sensíveis progressos durante o ano findo. Elemento básico da formação de técnicos para o equipamento industrial militar do país, tem procurado esse Instituto debater as questões atinentes à fabricação de material bélico no Brasil.

Seu novo edifício na Praia Vermelha será dotado de laboratório e gabinete condignos da elevada finalidade da Escola.

2º. *Escola das Armas* — A Escola das Armas é um paliativo à solução do problema máximo da instrução de aplicação dos oficiais do Exército. Com esta finalidade tem ela preenchido cabalmente sua missão.

Com um quadro de instrutores de 43 oficiais, somente alí lecionaram no ano passado 38.

O curso de tiro de armas portáteis teve notavel desenvolvimento teórico e prático.

Houve 55 escolas de fogo de Artilharia, todas muito proveitosas e bem organizadas.

A Escola ainda não explorou os vários processos modernos de instrução do tiro por meio de artifícios e de aparelhos de tiro fictício. E' minha intenção dotá-la de semelhante aparelhamento.

3º. *Escola de Geógrafos* — Ainda há muito que fazer na Escola de Geógrafos. Em 1939 só funcionou o último ano do curso.

4º. *Escola de Intendência* — Reabriu seus cursos no ano passado. Esteve fechada desde 1935.

O Curso de Administração que era de 2 passou a ser de 3 anos. Houve 99 matrículas nesta Escola no ano findo, não tendo funcionado o curso de intendentes de guerra.

Com a idéia de fusão dos quadros de Administração e de Intendentes de Guerra a Escola passará por nova reforma, que permita a formação de oficiais até o posto de Coronel.

5º. *Escola de Saude do Exército* — Esta Escola tem a dupla missão de formar médicos militares e aperfeiçoá-los.

Forma ainda a Escola os farmacêuticos do Exército e nela funcionam os cursos de enfermeiros, manipuladores de farmácia e de radiologia.

6º. *Escola de Educação Física do Exército* — Alem do pessoal do Exército foi esta Escola frequentada por civís e pesoasl das polícias estadoais. Funcionaram todos os cursos inclusive os de monitores de esgrima.

7º. *Escola de Artilharia de Costa* — Estão em franco progresso os cursos alí instituidos. Os exercícios de tiro real levados alí a efeito, demonstraram o alto grau da instrução das unidades de costa e a eficiência dos cursos professados na Escola.

8º. *Escola de Transmissão* — A Escola atual é a transformação do antigo Curso Especial de Transmissões, que durante largo tempo funcionara prestando reais benefícios ao Exército. No ano passado funcionou apenas o curso regional de transmissões.

9º. *Escola Preparatória de Cadetes* — Funcionou em 1939 com 223 alunos. Esta Escola se destina ao ensino das praças do Exército e dos civís candidatos às Escolas Militar e de Administração.

Seu curso é de 3 anos.

O excelente resultado alcançado no concurso para a Escola Militar demostra a eficiência do ensino ministrado nesse novo estabelecimento.

10. *Colégio Militar* — O Colégio Militar funcionou o ano findo com 858 alunos.

O rendimento do ensino foi de 43 %, o que demonstra a severidade do julgamento.

O curso do Colégio é de 5 anos.

Colocou-se muito bem o Colégio na percentagem de aprovação no concurso para a Escola Militar com 35 % de seu pessoal alí aprovado.

Entretanto, necessita o Colégio Militar de certo número de providências, que o rehabilite no seu antigo prestígio e o erga acima de toda e qualquer suspeita, colocando-o em lugar de real e merecido destaque.

11. *Escola Militar* — O curso atual da Escola é de 4 anos.

A adaptação ao novo programa se fez com alguma soma de embaraços inevitáveis conquanto previstos. Moralizando o curso foi tornado obrigatório o exame oral, bem como as arguições orais em sala.

No departamento de educação física da escola foi observada a variação de peso, capacidade vital, força lombar, estatura dos alunos nos três últimos anos, tudo com proveitosos ensinamentos.

Funcionou a Escola com 683 alunos.

A disciplina foi muito boa: 76 % dos alunos se mantiveram na conduta boa, 18 % em regular e 5 % em má.

Foram inscritos para o concurso de admissão em 1939-40, 1.868 candidatos.

Foram submetidos a exame 1.676. O exame médico eliminou 437.

O exame físico eliminou 38 candidatos.

De 1.211 que entraram em exame intelectual 403 lograram aprovação.

A aprovação por procedência foi a seguinte:

Escola Preparatória de Cadetes.....	60,2 %
Colégio Militar.....	43,8 %
Praças.....	27,8 %
Civís.....	27 %

Foram os seguintes os candidatos aprovados:

Escola Preparatória de Cadetes.....	106
Colégio Militar.....	46
Civís.....	245
Praças.....	6
	403

O regime de concorrência, por concurso, no exame de admissão tem dado ótimos resultados, a-pesar-de demonstrar a deficiência do curso ginasial civil no tocante à matemática.

12. *Centro de Instrução de Moto-Mecanização* — De criação recente (1939) este Centro teve um grande e decisivo impulso. Firmou-se como escola e como corpo de tropa.

O quartel e as oficinas necessitam de recursos para um aparelhamento mais eficiente. Dispõe o Centro de sua unidade escola especial.

Notavel foi o esforço dispendido pela oficialidade na organização do Centro.

13. *Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea* — Instalado no Quartel General da Vila Militar.

Funcionou apenas o Curso de Telemetria e projetores, para graduados.

Teve o ano passado 25 alunos dos quais 6 foram reprovados.

Está o Centro em fase de organização.

CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ

Sua área é de 35.000.000 m² (isto é, 5 km. × 7 km.).

Houve 465 exercícios de tiro durante o ano.

Para a sua finalidade o Campo já é de reduzidas proporções e a edificação vicinal prejudica e limita muito a ação dos tiros, mormente de Artilharia.

O interesse da nossa instrução militar está a exigir uma série enorme de providências, que façam de Gericinó um verdadeiro e moderno campo de instrução.

AS INSPETORIAS DE ARMAS

GENERALIDADES

Criadas com o superior objetivo de inspecionarem as armas sob o ponto de vista de sua preparação para a guerra e especialmente de seu adestramento tático, não tiveram elas o desenvolvimento esperado, primeiramente, porque não foi possivel a organização de todas elas, e depois, porque não houve uma prévia preparação para receber as inovações, cujos resultados benéficos experimentaram outras organizações militares.

O fim visado com a organização, que criou Diretorias e Inspetorias, é justamente o da descentralização do trabalho de preparação militar, de maneira que possa uniformizar-se em toda a Nação e em cada arma particular:

— a mobilização militar na parte relativa ao material e às munições;

— a instrução técnica;

— a instrução tática ;

— a preparação para a guerra.

Os Comandos Regionais, sem se submeterem funcionalmente às Diretorias e Inspetorias no concernente aos assuntos acima, ficariam, todavia, como executantes das instruções e diretrizes gerais baixadas por estes orgãos. Eles nada perdiriam com isto, podendo consagrar o tempo disponivel para estes misteres noutros encargos da administração e do Comando, sem, contudo, se descurarem dos assuntos acima, cuja responsabilidade recai, em última análise, nos detentores dos Comandos Regionais, cabendo aos Diretores e Inspetores a organização e a inspeção das questões anteriormente apontadas.

No ano passado foram organizadas apenas duas Inspetorias: a de Cavalaria e a de Engenharia.

Posto que tenham atingido a finalidade de sua criação, não parece entretanto convir a manutenção delas, pelos motivos e razões apontados em outro local deste Relatório, enquanto não se desenvolverem completamente os elementos subordinados: grandes unidades e outros orgãos de comandos.

Em efetivos o Brasil faz atualmente um esforço que corresponde tão somente aos 20 % do que normalmente é exigido de um país de sua importância. A organização que adotou as Diretorias e Inspetorias foi muito otimista, supondo possivel atingir o nosso esforço militar a totalidade de nossa capacidade demográfica. Daí a necessidade de supressão das Inspetorias que parecem por ora desnecessárias.

A Inspetoria de Defesa de Costa data de 1937 e constitue organização especial, que no momento não mais se justifica, razão por que pretendo transformá-la em Diretoria, consoante sua própria finalidade.

1) INSPETORIA DE CAVALARIA

A Inspetoria de Cavalaria realizou, em 1939, quatro inspeções aos corpos e estabelecimentos da arma e procedeu a vários reconhecimentos, vizando a escolha do local para a criação da futura Escola de Aplicação de Cavalaria.

2) INSPETORIA DE ENGENHARIA

De criação recente não poude a Inspetoria de Engenharia realizar todo o seu programa de trabalho conquanto tenha dado cumprimento a todas as prescrições do Regulamento provisório para as Armas e Serviços.

A-pesar-de curta, tem já demonstrado a experiência a necessidade duma revisão no aludido Regulamento, de modo a colocar os Generais Inspetores no seu justo papel de orientadores da instrução da arma, em colaboração com o Estado-Maior, os Comandantes de Região e as Diretorias de Armas.

3) INSPETORIA DE DEFESA DE COSTA

Não podemos encobrir a alta importância que assume entre nós a Inspetoria de Defesa de Costa.

As fronteiras marítimas e fluviais do Brasil atingem mais de 10.000 km. e nesta situação, poucos são os paises do mundo que têm em seu ativo tão grande responsabilidade. Alem disto, a situação militar das nossas fronteiras marítimas é delicada pela sua extrema vulnerabilidade.

A situação geral da política mundial é de precaução contra os insultos ostensivos da força, que violentando o *princípio das nacionalidades,* posterga direitos, suprimem liberdades, rompem tratados, deixando à amostra, em plena expansão, o princípio egoista de espaços vitais e da luta pela existência, que nada respeita nem mede contemplação aos direitos alheios.

Urge, pois, encararmos desde já, dentro de alevantado critério patriótico, o problema da defesa dos nossos principais portos e das bacias fluviais mais importantes e acessíveis do nosso território.

Com este objetivo vários estudos têm sido levados a cabo.

E' preciso organizar:

1º, a defesa fixa de costa;

2º, a defesa movel, combinada, terrestre e naval ;

3º, a defesa aérea e anti-aérea do litoral.

Para estudar os problemas acima foi organizada uma Comissão Central de Estudos da Defesa de Costa, que se desobrigou cabalmente de sua incumbência, apresentando no ano passado relatório digno de todos os louvores. O trabalho dessa Comissão define clara e precisamente quais as nosas necessidades mínimas em matéria de defesa de costa, assunto de que já tratei perante Vossa Excelência na parte sigilosa deste Relatório.

Organização da Inspetoria

Foram definidas as atribuições da Inspetoria pelo decreto n. 1.489, de 11 de março de 1937.

O aviso n. 6, de 22-II-939, manteve provisoriamente a Inspetoria de Defesa de Costa, com as atribuições acima e mais as contidas no art. 29 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.741, de 14-II-939, que criou a Diretoria de Artilharia.

Ficou assim a Inspetoria com os encargos de instrução, organização e mobilização da Artilharia de Costa.

Em carater provisório, enquanto não dermos organização definitiva às unidades de Costa, acumula o General Inspetor as funções de Comandante do Distrito de Defesa de Costa da 1ª Região Militar,

presentemente o único organizado como grande unidade de Artilharia de Costa.

Para atender à sua complexa função, dispõe a Inspetoria, junto ao General Inspetor e Comandante do Distrito de Artilharia de Costa, de:

— um Estado-Maior com um chefe e três secções;
— Serviço de Material Bélico;
— Serviço de Engenharia;
— Serviço de Transmissões;
— Serviço de Saude;
— Serviço de Intendência;
— Quartel-General com Tesouraria e Almoxarifado.

Inspeções

Foram realizadas várias inspeções e visitas às unidades de Costa pelo respectivo Inspetor. Notou ele certa deficiência de pessoal ao lado de desvelado carinho com que tem sido cuidado o material.

Novas construções foram executadas, que muito melhoraram as acomodações da tropa.

Em dezembro último o General Inspetor procedeu a minuciosa inspeção do Forte de Coimbra, donde trouxe muito boa impressão.

* * *

Alcançaram as unidades de costa no ano findo, muito bons resultados na instrução de seu pessoal, especialmente nos períodos mais importantes: 2º e 3º.

A instrução de sub-unidade foi uniformemente verificada em todos os corpos. No 3º período houve realização de tiro real pelo conjunto de determinados fortes, constituidos em agrupamentos e sub-agrupamentos, com ótimo resultado, conforme atestou a própria Missão Americana.

Como documento básico para orientação da instrução, distribuiu a Inspetoria, no começo do ano de instrução, a diretriz geral n. 1, documento de notavel valor pedagógico.

Missão Militar Americana

A' testa da nossa instrução de defesa de Costa acha-se a Missão Militar Americana, que inquestionavelmente "continua contribuindo com seu trabalho eficaz e altamente proveitoso".

Coadjuva, além disto, com toda eficácia, na Escola Técnica do Exército, onde sua influência é notavel.

Inúmeros são os trabalhos que a Missão vem realizando atualmente, pondo em prática os ensinamentos, que nos vem ministrando com critério e profissiência.

Externei-me pormenorizadamente a respeito da Artilharia de Costa e de suas necessidades na parte secreta deste Relatório.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

GENERALIDADES

A Secretaria Geral deste Ministério completou no dia 5 de janeiro último, um ano de mui laboriosa existência.

Incumbe à Secretaria Geral tratar de casos que interessem à administração do Exército, estudar as questões referentes aos trabalhos legislativos e orçamentários, fazer a representação social por mim determinada e encarregar-se da publicação do Boletim do Exército e dos Almanaques do Pessoal, mediante os dados fornecidos pelas Diretorias de Armas e Serviços.

Criada para satisfazer uma imperiosa necessidade, ditada pelo momento nacional, "ex-vi" do disposto no decreto-lei n. 279, de 16 de fevereiro de 1938, está a Secretaria funcionando em muito boas condições desde de 5 de janeiro do ano passado.

Cerca de 40.000 documentos transitaram pelo seu protocolo ostensivo, classificados, fichados, estudados, encaminhados ou resolvidos em última instância.

Alem desses encargos teve a Secretaria muitos outros que levou a efeito a contento de todos:

— organizar o orçamento do Ministério;
— chamar a si cerca de 5.000 processos da Extinta Comissão de Requisições, que, embora não tenham passado pelo seu protocolo, estão em andamento nas suas secções;
— movimentar o seu protocolo sigiloso;
— dirigir e aprovisionar as oficinas da Imprensa Militar e do Gabinete Fotocartográfico;
— preparar a edição dos Almanaques do pesoasl, etc.

Eis aí o acervo de trabalho da Secretaria.

Relativamente ao regulamento que ora rege a Repartição, a experiência apontou algumas modificações aconselháveis que, de sua adoção,

por certo advirão os mais benéficos frutos para a ação ministerial. Dentre elas apontarei desde já algumas alterações que implicam na reforma de algumas leis e regulamentos, mas que de muito aliviarão a tarefa do detentor da pasta da Guerra. São elas as seguintes:

— pagamento de exercícios findos pelo Tesouro;
— pagamento (concessão e fiscalização de créditos) de transporte de toda espécie;
— transferência de praça sem aumento de despesas.

Compreende a Secretaria quatro secções: Às 1ª, 2ª e 4ª Secções incumbem o estudo dos assuntos que se relacionam com a estrutura orgânica do Exército ; à 3ª cabe a coordenação sistemática, no que diga respeito à parte administrativa, dos assuntos relativos aos funcionários públicos civís, efetivos e extranumerários do Ministério.

FUNCIONALISMO CIVIL

O problema do funcionalismo civil é delicado; posto que não represente cogitação essencial do Exército, cuja finalidade é bem diversa, tem, por outro lado, de ser adaptado ao meio, com a preponderância das leis e regulamentos militares que visam a Defesa Nacional.

A lei n. 284, de 1936 impediu o ingresso no funcionalismo civil a quem não fosse antes submetido ao moralizador concurso e nele aprovado, princípio este salutar para a vida do país e de sua administração. Foi ele mais tarde, homologado pela Constituição de 10 de novembro de 1937.

O decreto n. 3.269 aprovando o Regulamento para a Secretaria Geral do Ministério, subordinou a Comissão de Eficiência e o Serviço do Pessoal Civil à sua jurisdição, de acordo com a necessidade imposta pelos serviços administrativos do Exército, como a resultante natural da nova organização e em benefício da harmonia do desenvolvimento dos próprios serviços.

Os regulamentos das repartições e estabelecimentos do Exército são, de modo geral, orientados pelo Estado-Maior do Exército; havendo uma legislação especial para o funcionalismo civil, torna-se desnecessária a inclusão de disposições nesses regulamentos, que se refiram aos mencionados funcionários afim de evitar confusões que redundem em prejuizo para o serviço público.

A tendência neste Ministério é a diminuição do pessoal do quadro permanente, cuja fusão já está preparada, com a ampliação dos extranumerários, de preferência reservista de 1ª categoria, de acordo com

as tabelas numéricas organizadas para cada Repartição ou Serviço, que só poderão sofrer alterações quando as necessidades do serviço assim exigirem mediante proposta justificada.

Da mesma forma os estabelecimentos militares de saude precisam constantemente de serventes e trabalhadores para a higienização de suas dependências, em benefício mesmo da própria saude dos internados. Não lhes é, pois, possivel, que aguardem a demora dos processos de admissão para resolver assunto tão simples.

Ademais, o Exército precisa de estabelecer severa seleção no recrutamento do serventuário civil, e por isto várias medidas foram tomadas, de maneira que o elemento civil a ser integrado no seu meio, seja aquele já experimentado na própria corporação, com a educação militar exigida, desde que a disciplina é a pedra angular de toda a organização militar.

Independente da seleção, que é a maior preocupação da administração militar, ainda procura este Ministério amparar aqueles que prestaram reais serviços ao Exército, e que terão de ser afastados das fileiras para a entrada de novos elementos e para a formação de reservas, como exige a lei n. 1.963, de 13 de janeiro deste ano, que dispõe sobre o aproveitamento de ex-graduados nos quadros do funcionalismo público federal.

No ano de 1939, foram feitas, no total, 467 promoções assim discriminadas:

Quadro I

Alfaiates	3
Compositores	2
Desenhista	1
Enfermeiros	5
Escriturário	1
Inspetores de alunos	4
Maquinista marítimo	1
Marinheiros	5
Mecânicos	3
Mecânicos eletricistas	2
Mestres de oficina de Material Bélico	7
Motoristas	2
Oficiais administrativos	8
Operário de construção naval	1
Operários do Material Bélico	284
Serventes	40
Total	369

Quadro II

Alfaiates	5
Carpinteiros	2
Correeiros	29
Cozinheiros	2
Escriturários	6
Mestres de oficina de Material Bélico	2
Operários do Material Bélico	51
Patrão	1
Total	98

Ha presentemente neste Ministério 3.617 funcionários efetivos e 4.381 extranumerários-mensalistas, com tendência para o aumento destes e diminuição daqueles, sem contar — é bem verdade — com o número de contratados e diaristas.

Foram emitidos 692 pareceres pela Comissão de Eficiência.

* * *

O fato de se concentrarem na Secretaria Geral todas as atividades relativas ao pessoal civil do Ministério, permite que apontemos os inconvenientes que, a-par de certas vantagens de ordem pessoal, vem apresentando a atual legislação trabalhista.

Assim são justíssimas as medidas tendentes a amparar os funcionários civís e suas famílias.

Há, porém, o outro lado da medalha: o bem público exige que o serventuário saiba corresponder à paga e à elevada consideração, que lhe advem de sua situação funcional.

O Código dos Funcionários Civís acaba de consolidar ou de introduzir, em nossa legislação, muitas novidades prejudiciais à boa marcha do serviço. O reflexo delas no meio militar é notavel. Dir-se-á, contudo, que o funcionário deve ter os seus direitos, mas, é possivel tambem responder que os militares estão no mesmo caso e que antes de tudo, se deve respeitar os interesses do serviço público, muito mais de que os interesses individuais, que, à título de espécie nenhuma devem sobrepor-se aos sagrados interesses nacionais.

Assim, o funcionário civil, alèm das férias anuais, dos domingos e feriados, pode faltar até três dias úteis por mês (ou sejam 48 dias que acrescidos às férias perfazem mais de 2 meses) sem que sofra

qualquer prejuizo; pode ainda deixar de comparecer ao serviço juntando simples atestado médico. Pode licenciar-se sem ser submetido a junta médica, com simples atestado dum médico qualquer, obtendo licença de vários meses, com todos os vencimentos, mediante prova que tem certas pessoas da família sofrendo de doença, embora se trate de moléstias crônicas...

Tudo isso merece muita ponderação e um justo equilíbrio entre os direitos de todos os servidores do Estado.

IMPRENSA MILITAR

A Imprensa Militar foi criada pelo Aviso Ministerial n. 81, de 10 de janeiro de 1909.

Dado o desenvolvimento do nosso organismo militar, atenta a deficiência de máquinas e à precaridade de algumas já existentes, a nossa imprensa não mais satisfaz à completa finalidade para que foi criada.

A Imprensa publicou, no ano findo, os seguintes trabalhos que bem podem servir de medida aos seus honestos esforços:

126	trabalhos tipográficos;
335	encadernações;
48	cartonagens;
13.504	brochuras;
90	blocos;
7	entelamentos.

Dentre os 126 trabalhos tipográficos, destacam-se:

95.000	certificados de reservistas;
29.150	conferências diversas dos cursos professados sob a orientação do Estado-Maior do Exército;
237.920	Boletins do Exército, do Estado-Maior, reservados, etc.;
84.140	exemplares de livros, relatórios, regulamentos ou publicações diversas de certa importância.

Todos os trabalhos acima foram cuidadosamente executados, a despeito da maquinária não corresponder ao vulto do serviço e, em que pese à falta de pessoal, sempre se esmerou a Imprensa pela perfeição dos trabalhos de que está encarregada.

GABINETE FOTOCARTOGRÁFICO

Encarrega-se o Gabinete Fotocartográfico de todos os serviços gráficos deste Ministério.

Dado o vulto dos trabalhos que a todo momento aparecem, vindos de todas as repartições, está o Gabinete com aparelhamento técnico muito deficiente.

Suas velhas instalações já produziram demais, não lhes sendo possivel aumentar o rendimento sem nelas introduzir certas modalidades industriais de recente invenção.

E', todavia, um orgão que não tem desmerecido quanto à qualidade e mesmo quanto à quantidade de produção graças à boa vontade dos funcionários que nele servem.

Foi o seguinte o movimento do Gabinete, no ano recem-findo:

1º. Litografia:

234.300 cartas e mapas ;
37.400 croquis ;
12.000 livros diversos ;
31.300 calcos ;
5.620 retratos;
600 gráficos diversos ;
12.000 impressos diversos.

2º. Gravuras:

2.087 clichés.

3º. Fotografias:

603 negativos.

4º. Fotolitografia:

595 chapas de cinco (matrizes) ;
181 cópias em ferro prussiato.

ARQUIVO DO EXÉRCITO

O Arquivo do Exército é uma repartição cujo movimento e cuja importância crescem dia a dia.

A providência de reunir nesse único departamento os arquivos das unidades e repartições extintas, bem como os antigos documentos

de grande utilidade veio facilitar muito a marcha do serviço, pois separou os assuntos de consulta mais recente e contínua dos que são, de longe em longe, pesquisados.

Graças à atual situação do novo Arquivo, ligado como se acha à Secretaria Geral, as autoridades superiores têm, hoje em dia, ao alcance da mão, as mais urgentes informações de que careçam.

Entretanto, ainda ha numerosos documentos, uns de valor atual e outros de valor histórico, que, por motivos diversos ainda não foram recolhidos ao Arquivo do Exército. Estão sendo tomadas pela Secretaria da Guerra as providências que o caso requer.

O Arquivo informou 13.803 documentos e em sua sala de leitura foram atendidos 1.195 consulentes.

QUARTA PARTE

ATIVIDADES DIVERSAS DOS ELEMENTOS AUXILIARES

1 — *Diretorias de Armas*:

— De Infantaria;
— De Artilharia;
— De Cavalaria;
— De Engenharia; Sub-Diretoria de Transmissões;
— De Aeronáutica;
— De Material Bélico;
— De Recrutamento;
— De Intendência;
— De Saude;
— De Remonta e Veterinária;
— De Fundos.

2 — *Serviço Central de Transportes.*

1 — DIRETORIAS DE ARMAS

As Diretorias são orgãos que servem sob a autoridade imediata do Ministro, no desempenho da missão já anteriormente definida e explicada na 2ª Parte do presente Relatório.

No início do ano de 1939 funcionaram as seguintes Diretorias: Infantaria, Cavalaria, Engenharia (Armas e Serviço), Aeronáutica (Arma e Serviço), Material Bélico, Recrutamento, Intendência, Saude, Remonta e Veterinária e Fundos.

A Diretoria de Artilharia funcionou, até 5 de maio, como sub-Diretoria da de Infantaria.

Estes orgãos novos vieram substitutir a antiga Diretoria Provisória das Armas.

Os assuntos tratados por essas Diretorias se acham esplanados na 2ª Parte deste Relatório. Foram organizadas e funcionaram nesse primeiro ano de trabalho satisfatoriamente, em que pese às dificuldades oriundas do tempo consagrado à sua montagem e aos atritos ou emperramentos naturais duma nova organização lançada sem a necessária preparação prévia.

Não tiveram organização até a presente data as Diretorias de Moto-Mecanização e de Trem e Transportes. A primeira delas vai ser brevemente criada e a outra, assim como a de Remonta e Veterinária, passarão à Subs-Diretoria.

Se bem que a lei permita a criação de sub-diretorias, correspondentes à sub-divisões de Armas ou de Serviços, só foi até o presente organizada a Sub-Diretoria de Transmissões anexa à Diretoria de Engenharia. A atual Diretoria de Remonta e Veterinária talvez passe a constituir sub-diretoria da de Cavalaria, conforme penso, será mais acertado.

1) DIRETORIA DE INFANTARIA

Teve seu funcionamento mais ou menos normal.

Foi notavel a sua atividade. A 1ª Divisão prepara as propostas de classificações, transferências, comissões, agregações, passagem para a reserva ou reforma e remoção de oficiais, aspirantes, sub-tenentes, sargentos e praças, licenças, etc. Incumbe-lhe, ainda, informar os

processos de reforma e transferência para a reserva de todo o pessoal da arma, averbação das alterações semestrais de oficiais, questões de interesses individuais de toda espécie, etc.

A 1ª Divisão desenvolveu grande atividade burocrática movimentando e cuidando da vida da totalidade dos oficiais e sargentos da arma de Infantaria, que atingem, respectivamente, a 2.124 e 3.216. Esta Divisão conseguiu realizar o reajustamento dos músicos e está elaborando as novas Instruções sobre Bandas de Música, Fanfarras, Banda de Clarins, Corneteiros e Tambores.

A 2ª Divisão tem a seu cargo a questão dos efetivos e do armamento da arma, tanto para a satisfação das necessidades da paz como da de guerra.

A 2ª Divisão deu início a trabalhos de certa importância relativos à reorganização da arma. Alem dos mapas diversos de efetivos, enviou 14 propostas ao Estado-Maior do Exército sobre a organização da nossa Infantaria. Alem disto organizou esta Divisão o registo do material distribuido aos corpos de tropa e manteve íntima ligação com a Diretoria do Recrutamento.

Finalmente a 3ª Divisão cogita de todos os assuntos atinentes à instrução tática e técnica dos corpos de tropa.

A 3ª Divisão cooperou ativamente com as comissões revisoras do Regulamento do Exercício e Combate da Infantaria e do Regulamento de Exercício e Emprego das Unidades de Metralhadoras, nomeadas pela própria Diretoria, alem do que elaborou várias diretrizes de instruções do ano de 1939-40 e outros trabalhos úteis à instrução.

Em *resumo,* após seu primeiro ano de trabalho, sobrecarregado durante boa-parte dele com os assuntos pertinentes à Arma de Artilharia é lícito concluir que, não obstante todos os entraves já apontados, vai a Diretoria de Infantaria desempenhando-se mui satisfatoriamente das atribuições que lhe foram conferidas.

2) DIRETORIA DE ARTILHARIA

Como a de Infantaria, a Diretoria de Artilharia compreende 3 Divisões.

Organizada em 25 de maio, com material insuficiente, proveniente da antiga Sub-Diretoria de Artilharia e com seus encargos ampliados, resente-se esta Diretoria, alem disto, de pessoal suficiente à sua atual organização.

As Divisões da Diretoria de Artilharia têm as mesmas atribuições que as Divisões da Diretoria de Infantaria.

A situação do quadro de oficiais é a seguinte:

SITUAÇÕES	Coronéis	Tenentes-coronéis	Majores	Capitães	Primeiros tenentes	Segundos tenentes
Arregimentados	6	17	38	181	224	78
Estabelecimentos e Repartições da Arma	7	17	30	127	15	
Em Estados-Maiores	3	8	10	14		
Outros Estabelecimentos e Repartições	7	17	30	127	15	
Total	23	59	108	449	254	78

Foram organizados todos os quadros de efetivos para o ano de 1940 e realizados os seguintes trabalhos relativos a descrições e instruções do seguinte material:

— Teodolito de Artilharia;
— Goniômetro-bússola de bateria Felda;
— Bússola Fussa;
— Sito-Goneômetro;
— Bússola Panorâmica de Bateria 2;
— Bússola binocular;
— Alidade Zeiss c/1 com prancheta;
— Periscópio de trincheira.

3) DIRETORIA DE CAVALARIA

A Diretoria de Cavalaria foi organizada em 8 de fevereiro de 1939, em virtude da extinção da Diretoria Provisória das Armas.

Sua organização é perfeitamente idêntica às anteriores. Compreende três divisões com idênticas finalidades.

Alem da organização dos quadros de efetivos, produziu sua 3ª Divisão dois volumes do Regulamento da arma, um volume sobre a Instrução Técnica e outro sobre o Serviço em campanha, bem como o terceiro volume que trata de organização da Instrução da arma.

Resta agora concluir este trabalho, que tanta falta vinha fazendo e organizar o quarto e último volume, tratando do Combate da Cavalaria.

4) DIRETORIA DE ENGENHARIA

A Diretoria de Engenharia possue desde ha muito sua organização especial que atende ao Serviço e presentemente à Arma. Afim de se adaptar à nova organização definida no Decreto-Lei n. 279, de 16-II-938, careceu ela de certas transformações, que se fizeram normalmente.

A Diretoria de Engenharia tem a organização constante do esboço abaixo, notando-se que, com a nova organização, sua antiga 1ª Secção transformou-se em 2ª Divisão, denominação imprópria por presumir a existência da 1ª.

A atividade da Diretoria, no ano findo, foi a seguinte:

* * *

Tesouraria — A receita geral desta Diretoria importou em cerca de 224.500 contos e a despesa em 68.000 contos.

O saldo verificado no exercício financeiro e transportado para o ano de 1940, importou em 12.000 contos.

Deste saldo, constituiu "Restos a pagar" do exercício financeiro, a importância de 2.925:307$7, que se acha em depósito à disposição dos interessados.

* * *

Comissão de Compra e Almoxarifado — O movimento da Comissão de compras no ano passado foi o seguinte:

Pedidos recebidos de várias Secções da Diretoria de Engenharia, de Repartições e de obras em construção....	1.250
Tomadas de preços para compras de material.....	849
Pedidos endereçados aos fornecedores.....	2.760
Faturas de material adquirido, que foram certificadas...	2.339

Em virtude da decisão governamental de 13 de fevereiro de 1939, que dispensou de concurrência pública uma série de obras do Ministério da Guerra, o regime de compras foi o de tomadas de preços para cada pedido. Esse regime é o mais econômico, porque permite a constante competição entre os fornecedores.

ORGANIZAÇÃO DA
DIRETORIA DE ENGENHARIA

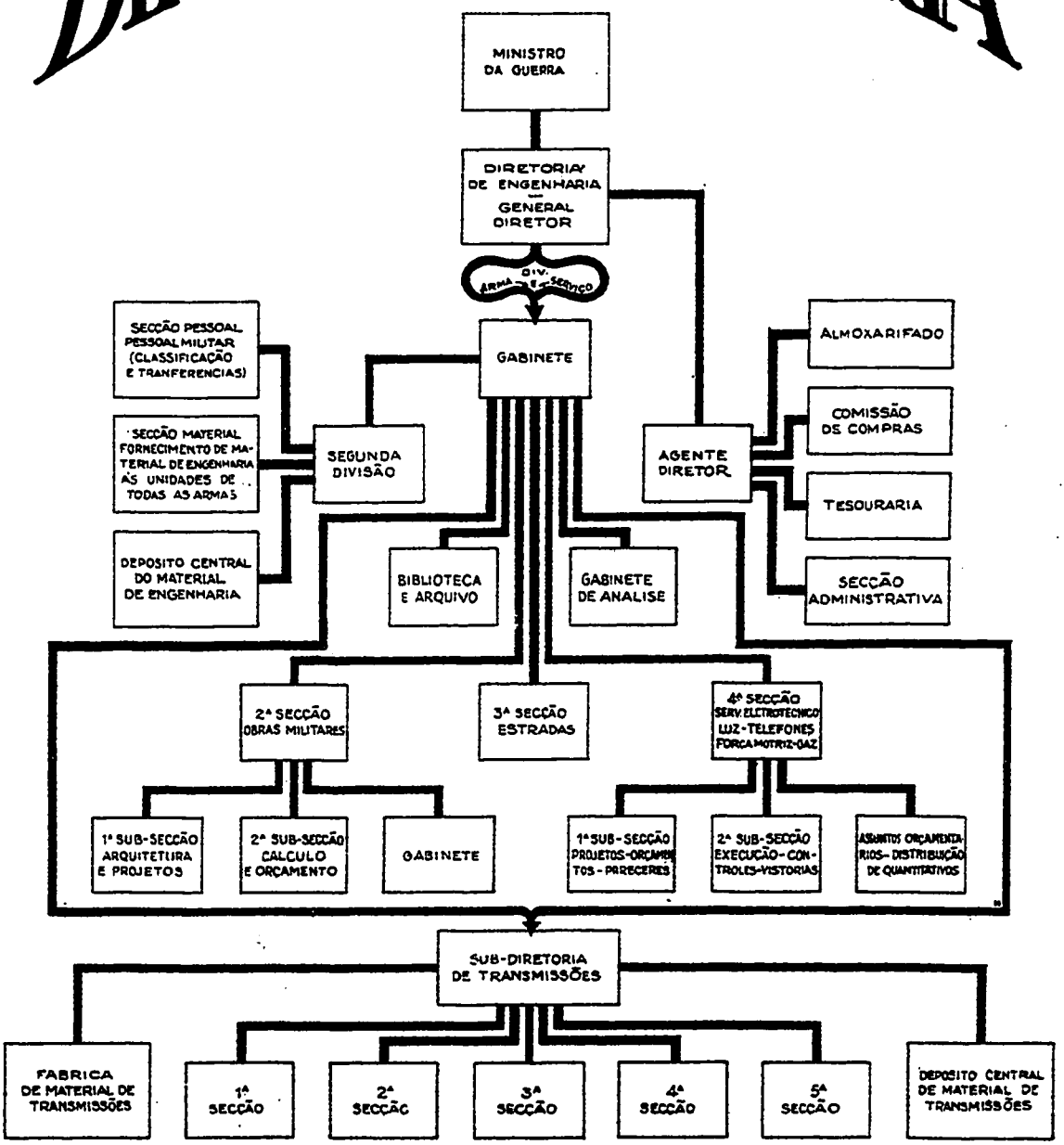

O número de casas que comerciaram com a Comissão no ano findo foi de 223, e as quantias dispensadas em compras atingiram a 11.738:650$4.

* * *

Gabinete de Análise — Foram executados, no Gabinete de Análise, no ano pasasdo, 585 trabalhos, assim distribuidos:

Ensaios internos	502
Ensaios externos	20
Informações técnicas	37
Comunicações técnicas	18
Pareceres técnicos	6
Fora da sede	2
Total	585

Continua o Gabinete de Análise, dentro de sua finalidade, a controlar cuidadosamente o concreto aplicado nas diferentes obras, não só daquelas cuja execução e fiscalização se acham diretamente a cargo dessa Diretoria como tambem de outras espalhadas por todo o território nacional.

No decorrer do ano foram ensaiadas as composições de concreto de doze pontos diferentes no total de 767 corpos de prova. Para o novo edifício do Quartel General — a parte principal — fez o Gabinete o controle de concreto de 345 corpos de provas.

As aulas práticas da Escola Técnica do Exército (cursos de construção e de Química) continuaram a realizar-se na sede do Gabinete de Análise.

Como nos ano anteriores, prosseguiu o Gabinete seus trabalhos vizando o conhecimento dos cimentos brasileiros, possuindo já a documentação completa relativa a 8 produtos nacionais.

2ª Secção — Obras Militares

As grandes obras que no ano passado estiveram diretamente ao cargo desta Secção, foram sujeitas aos seguintes regimes:

a) administração direta;
b) administração contratada;
c) empreitada por preços unitários.

Os processos acima mencionados, apresentam vantagens e inconvenientes que variam, se compensam e contrabalaçam de acordo com cada caso particular.

Por qualquer dos processos considerados, conseguimos, em 1939, o custo unitário (metro util construido) muito razoavel, consoante a finalidade de cada uma das obras e as múltiplas e variadas exigências das construções.

Não foi introduzido arbitrariamente na Diretoria de Engenharia o regime de administração contratada. Dentre os motivos que impuzeram este regime sobre-elevam os seguintes:

1) falta de oficiais engenheiros de construção em número suficiente para atender o vulto das construções;
2) falta de aparelhamento técnico da Diretoria de Engenharia para a execução simultânea de várias obras;
3) a natureza de algumas obras que exigiam o concurso de técnicos especializados.

A construção do pavilhão de Neurologia e Psiquiatria do Hospital Central do Exército e a Escola Técnica do Exército são exemplos que justificam a adoção da medida acima.

* * *

O Plano de Obras do ano pasado (ver anexos 2 e 3), orçado em 45.500 contos foi muito mais vasto do que o do ano anterior (orçado em 30.000 contos, dos quais apenas 23.000 contos foram realmente gastos).

Visou o plano em questão atender às necessidades mais urgentes do Exército, principalmente às acomodações para a tropa.

Do plano aludido citaremos os trabalhos seguintes:

A) *Novo Quartel-General do Exército (em construção)*

A partir de maio recebeu a Comissão de Construção do novo Quartel-General do Exército, nova organização, ficando a seu encargo não apenas a fiscalização da obra, se não tambem a elaboração de pormenores, plantas e estudos complementares do projeto primitivo.

Organizado o Escritório Técnico, sob a imediata direção do Chefe da Comissão, foi levada a efeito a confecção de novas plantas e pormenores de alvenaria, permitindo assim a execução desta parte da construção até então paralizada.

As dotações distribuidas às obras no correr do ano sob diferentes rubricas, elevaram-se ao total de 10.040:960$4, importância que foi integralmente dispendida na construção, salvo a parcela de eventuais e de administração montando em 1.039:183$9.

Até maio ficou paralizada a estrutura de concreto armado, bem como a de alvenaria de tijolos, fato que teve como consequência o retardamento da construção do edifício.

B) *Comissão de Melhoramento da Vila Militar*

Continuaram normalmente, em 1939, os trabalhos de melhoramento da Vila Militar. Foram concluidas e entregues, no ano findo, 72 obras de melhoramentos, ampliação, construção e reparações de quartéis e casas residenciais.

a) *Serviços de Águas e Esgotos* — Com os melhoramentos introduzidos nos quartéis e casas residenciais, de construção nova ou de remodelação, os serviços de abastecimento dágua e canalização de esgotos sofreram modificações de acordo com as exigências atuais.

Foram traçadas novas linhas de coletores com diferentes ramais distribuidores dágua para reforço de abastecimento de quartéis que não possuiam caixa de reserva.

A Comissão executou administrativamente o trecho de 387m., em tubos de concreto armado, de 1 m. de diâmetro, no flanco direito do Quartel do Batalhão Vilagran Cabrita, para a ligação dos dois trechos já canalizados a céu aberto à montante da Avenida Duque de Caxias e outro à jusante das linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A execução desse melhoramento muito concorrerá para o saneamento da Vila Militar, pois fez desaparecer uma das principais estagnações dágua que tanto comprometia a salubridade do local.

Durante o exercício de 1939 foram executados 76 trabalhos entre instalações novas e reparos nas já existentes.

b) *Pavimentação de ruas e aterros* — A Prefeitura Municipal do Distrito Federal, por solicitação da Diretoria de Engenharia, fez o calçamento da rua do Engenho, em Deodoro, com macadame betuminoso em toda a sua extensão, ligando assim a Avenida Duque de Caxias à Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A área calculada foi aproximadamente de 13.763m². A Comissão de Melhoramentos fez grande serviço de terraplenagem que movimentou cerca de 20.000m³ de terra.

c) *Serviço Eletrotécnico* — Foram realizados por este Serviço 66 trabalhos entre os já iniciados e os realizados no exercício de 1939, achando-se todos atualmente terminados.

Além destes melhoramentos, foi conseguido o ano passado, por entendimento com a Inspetoria de Iluminação, e sem onus para o Mi-

nistério da Guerra, a iluminação pública dos quarteirões construidos na Vila dos Sargentos e na Estrada D. Pedro de Alcântara, no trecho compreendido entre a Estação da Vila Militar e Deodoro.

d) *Recursos financeiros* — Os recursos financeiros de que dispôs a Comissão de Melhoramentos durante o ano findo elevaram-se a 3.880:352$7, tendo sido dispendido realmente nas obras realizadas 3.334:625$2 e recolhidos, por diversos motivos, 545:725$5.

Continuaram paralizadas durante o ano passado, as obras do Estádio da Vila Militar e as de 18 casas da Vila dos Sargentos, obras essas iniciadas em começo de 1939 e suspensas em agosto do mesmo ano.

C) *Obras do Hospital Central do Exército*

Foi concluida a construção do Pavilhão Neurologia e Psiquiatria. O orçamento aprovado atingiu a importâcia total de 2.918:000$0 inclusive eventuais e administração. A obra foi realizada sob o regime de Administração Contratada sendo a execução dos serviços entregues à firma F. Todesco & Cia. Ltda. Os trabalhos foram iniciados a 10 de fevereiro de 1938 e concluidos em novembro de 1939. O edifício foi entregue com solenidade à Diretoria de Saude do Exército no dia 10 de novembro, com a presença de Vossa Excelência. O custo real da construção foi de 2.608:000$0.

A área util construida elevando-se a 5.427m², ficou o preço unitário à razão de 478$4, bastante razoavel, principalmente, se se considerar que nele se inclue o valor das custosas instalações de que é dotado o edifício, alem de trabalhos acessórios de terraplenagens, construções e páteos fechados, calçamento a paralelepipedos, etc.

D) *Grupo de Depósitos em Triagem*

Depósito Central de Material Veterinário — Obras iniciadas em 1938. Do primitivo projeto foram concluidos, em 1939, dois pavilhões: O de Administração, ocupado hoje pela Sub-Diretoria de Transmissões, e o do Almoxarifado Geral, atualmente ocupado, parte pelo Depósito Central de Material Veterinário e, parte, pelo Depósito Central de Material de Transmissões. A construção dos dois pavilhões ficou terminada em 20 de outubro de 1939. O custo da obra foi de 951:651$0. A área total coberta é de 3.016m², tendo saido o preço médio unitário da construção por 315$3; o regime adotado foi o de Administração Contratada, tendo sido as obras entregues, para a execução, à Construtora Sec. Ltda.

E) *Depósito Central de Material de Engenharia*

Obra iniciada em 1º de junho de 1938. Foram concluidos em 1939 o pavilhão destinado à Administração do Depósito e o Pavilhão destinado ao Depósito de Material de Construção. As despesas realizadas com a construção subiram à importância líquida de..... 1.200:234$0. O custo unitário por pavilhão, assim se discrimina: Pavilhão de Administração; área coberta, 518m²; custo unitário 480$0. Pavilhão do Depósito de Material; área coberta, 3.685m²; custo unitário 265$0.

A obra foi executada pelo regime da Administração Contratada a cargo da Construtora Sec. Ltda.

F) *Reservatório dágua*

Compreende esta obra dois grandes reservatórios: O superior com a capacidade de 65.000 litros, e o inferior, enterrado, com a capacidade de 130.000 litros; acha-se dotado o reservatório dos dispositivos automáticos, que asseguram perfeita distribuição ao Grupo de Depósitos de Triagem.

O projeto e construção do grande reservatório foram confiados à firma Resende Pimentel & Cia. Ltda., que executou a obra pelo regime de empreitada por preços unitários. A obra foi iniciada e concluida no decorrer do ano. Custo total de construção 2.986:000$0.

G) *Laboratório Químico Farmacêutico Militar*

Esta obra foi iniciada em 1938 nos terrenos do antigo Jockey Club. Para a construção, foi aberto pelo Governo um crédito especial de 2.500:000$0 tendo o Ministério da Guerra cedido ao Domínio da União o antigo prédio do Laboratório à Rua Evaristo da Veiga, nesta Capital. O crédito foi reforçado por dotações concedidas à conta de recursos orçamentários do corrente ano. O regime empregado na construção da obra foi o de empreitada por preços unitários. Empreitou a construção a firma Resende Pimentel Cia. Ltda. O custo total da construção, incluindo-se nela muro de fechamento, ligações externas de luz, força, gás, esgotos e terraplenagem, foi de ..... 2.803:000$0. A área coberta é de cerca de 5.606 m², o que dá para preço unitário, o valor médio de 500$0, perfeitamente aceitavel considerando-se as exigências impostas pela finalidade da construção no que diz respeito às instalações gerais e o fato de se tratar de um edifício de um só pavimento e estrutura inteiramente de concreto armado.

H) *Escola de Estado-Maior do Exército*

Nos terrenos da antiga Escola Militar na Praia Vermelha continuam em andamento os trabalhos da construção da nova sede para Escola de Estado-Maior, no momento em fase de conclusão.

O orçamento aprovado para essa obra é de 5.672:769$0, excluidas as parcelas de eventuais e administração. O regime de trabalho é o de Administração contratada estando a obra a cargo da Cia. Siemens Bauunton Ltda.

I) *Vila Militar de Uruguaiana*

No dia 22 de julho do corrente ano, ou seja, após 18 meses e 14 dias de duração de trabalhos, foi a Vila Militar de Uruguaiana, hoje denominada Vila Militar General Ozório, solenemente inaugurada pelo meu representante Ten. Cel. Luiz Procópio de Souza Pinto, e, na mesma data, entregue, mediante termo, ao Serviço de Engenharia Regional. O orçamento total da Vila Militar assim se discrimina:

a)	2 prédios tipo B variante, com garage, a	123:005$7	246:011$4
b)	4 prédios tipo B variante, sem garage, a	120:000$0	480:000$0
c)	2 prédios tipo A variante, com garage, a	125:000$0	250:000$0
d)	4 prédios tipo C variante, sem garage, a	80:500$0	322:000$0
e)	2 prédios tipo C variante, com garage, a	82:000$0	164:000$0
f)	10 prédios tipo Residência principal, a	78:000$0	780:000$0
g)	6 prédios tipo Residência menor, a	60:000$0	360:000$0
	Total.....		2.602:011$4

O custo da construção ficou entretanto em 2.102:119$0 tendo havido, portanto, um saldo de 518:892$4 sobre o orçamento aprovado.

Eis aí em traços gerais alguns informes sobre as mais importantes construções realizadas em 1939.

Discrimina o plano de obras (ver anexo ns. 2 e 3) o restante das construções iniciadas ou concluidas no ano passado.

3ª Secção — Estradas

O Anexo 3º explana completamente o plano da construção das estradas de ferro e de rodagem executado em 1939, com a competente explicação orçamentária.

4ª Secção — Serviço Eletrotécnico do Exército

O Serviço Eletrotécnico foi criado pelo Aviso n. 320-P, de 17-VI-932, — cujos dispositivos gerais foram ampliados ou pormenorizados sucessivamente, por numerosos atos subsequentes.

A) *Funcionamento do Serviço*

As atividades do S. El. Ex. desdobram-se por três Sub-Secções, uma das quais, a 3ª — Compreende ainda o Depósito de Material Elétrico, Centro Telefônico e a Sub-Estação Transformadora, tudo neste Q.-G. A mesma Sub-Secção tambem centraliza a contabilidade geral do Serviço.

1ª Sub-Secção — Trabalhos executados :

	Projetos e orçamentos	Números	Cifras
1)	Organizados e aprovados.....	60	1.720:447$5
2)	Examinados.....	58	1.235:411$8
	Soma.....	118	2.955:859$3

2ª Sub-Secção — Execução, planos e contrôle:

Foi a Sub-Secção que organizou as Especulações de preços e minutou os termos dos contratos correspondentes.

Trabalhos executados (já recebidos e entregues):

A) Redes de Alimentação

Número	Despesas realizadas	Saldos verificados
8	251:135$1	11:450$2

B) Instalações elétricas de luz e força

Número	Despesas realizadas	Saldos verificados
19	222:055$0	25:225$8

C) Instalação de Sub-Estação Transformadora

1	121:018$4	—
28	343:073$4	36:676$0

Trabalhos em andamento:

a) *por empreitada*

8	613:628$2	Inclusive o Novo Q.-G. Ex.

b) *por administração*

Número	Despesas realizadas	Saldos verificados
6	46:083$9	—
14	659:712$1	

3ª Sub-Secção — Oficinas, Laboratórios e Escolas.

Não dispõe ainda o Serviço Eletrotécnico do Exército, de Escolas, Laboratórios e Oficinas.

Fez a Sub-Secção o "controle" das sub-consignações orçamentárias destinadas ao custeio de luz e força, gás e telecomunicações — relativas a tais dotações, nos exercícios que relatamos:

Utilidade	*Quantitativo 1939*	*Fixação 1940*
Luz.....	3.800:000$0	4.202:500$0
Telefones.....	452:000$0	516:000$0
Consertos, etc.....	3.000:000$0	1.200:000$0
Soma.....	7.252:000$0	5.918:000$0

No que concerne às *Regiões Militares* em geral, podemos fazer as seguintes observações relativas aos assuntos desta secção:

a) no quinquênio 1935/39, todas as dotações cresceram consideravelmente e nas proporções seguintes, consideradas do primeiro para o último ano citados:

S/c. (Iluminação, etc.) — De 1.250:000$0 para 3.800:000$0..... 300 %

S/c. (Conservação em geral, etc.) — De 300:000$0 para 3.000:000$0..... 1.000 %

S/c. (Telefones, etc.) — De 65:000$0 para 452:000$0..... 700 %

b) no tocante à primeira dotação supra-citada — observamos que as 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares pequenos aumentos tiveram, donde se concluir que o mesmo foi destinado em grande parte à 1ª Região Militar com 90 Unidades Administrativas, finalmente contempladas nas tabelas, de onde se destaca o Quartel-General do Exército que atende a perto de 30 Repartições; tambem, parte do aumento pertenceu à 3ª Região Militar com 74 Unidades Administrativas;

c) no que se refere à *2ª dotação* — verificamos que somente a 1ª Região Militar se destacou das demais, seguida à alguma distância da 3ª Região Militar;

d) quanto à *última dotação* — em 1936, somente a 1ª Região Militar foi contemplada com o quantitativo destinado a telefones, e este mesmo foi empregado exclusivamente no Quartel General do Exército; nos demais anos todas as Regiões Militares tiveram suas parcelas aumentadas e dentre elas, como nas demais dotações voltou a predominar a 1ª Região Militar.

* * *

Observadas de um modo geral as Unidades Administrativas em suas relações com as Empresas Concessionárias do fornecimento de luz, força motriz, gás e telefones, concluimos:

a) quanto a telefones — os preços de assinaturas de telefones, cobrados em todos os recantos do Brasil, onde se encontram Unidades Administrativas do Exército — são os mais estapafúrdios. Eles variam desde 13$0 cobrados na cidade de Campo Grande, Mato Grosso (9ª Região Militar), até o de 81$0, cobrado em Terezina, Estado do Piauí (8ª Região Militar). Ha localidades que cobram dois preços para telefones do mesmo tipo: E' o caso da cidade de Caçapava: 13$7, para o 6º Regimento de Infantaria e de 28$2 para a Infantaria Divisionária da 2ª Região Militar;

b) quanto à iluminação, etc., — do exame dos elementos fornecidos pelas Unidades Administrativas, verifica-se que não ha uma uniformidade nas despesas apresentadas pelos Regimentos de Infantaria, Batalhões de Caçadores, Regimentos de Cavalaria Independente, Grupo de Artilharia de Dorso, Companhia Independente de Transmissões, etc., sendo os principais motivos os seguintes:

— diversidade de preço de K. W. H. e de tarifa;

— diversidade de tipos de Unidades, em consequência da organização do Exército (tipo I, tipo II, Batalhões e Companhias destacados, Unidades sem elementos organizados ou com elementos reduzidos);

— falta de uniformidade na distribuição de tipos de Aquartelamento (Regimento de Infantaria em quartel de Batalhão de Caçadores, Companhias em quartel de Batalhões);

— maior economias de certas unidades em relação às outras;

— unidades supridas por Empresas particulares ou possuidoras de Usina própria, ou, ainda, as supridas com lampeões a querozene (caso dos contingentes especiais).

A questão de diversidade de preços de K. W. H. e de tarifas tem sido debatida.

Ha Empresas Concessionárias que concedem redução de preço do K. W. H. luz, a partir de um determinado consumo: é o caso da "Companhia Sul América de Serviços Públicos S. A. B.", estabelecida em Bagé, Rio Grande do Sul, que cobra 50 K. W. H. a 1$200; 50 K. W. H. seguintes a 1$150 e assim sucessivamente até $950 — os demais K. W. H. a razão de $900.

Os preços fixos de K. W. H. luz, variam desde $400, fornecida pela "Companhia Brasileira de Energia Elétrica", estabelecida em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, até o de 1$350, por "Adami, Almeida & Cia.", estabelecidos em Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Terceiras Empresas ha que estabeleceram um preço fixo resultante de contrato; é o caso da "Empresa Agro Pecuária", estabelecida em Barão Homem de Melo, Estado do Rio, que cobra ao Hospital de Convalescentes de Campo Belo — a importância de 360$0; da "Prefeitura Municipal", do Pouso Alegre, Minas Gerais, que cobra ao 8º Regimento de Artilharia Montada a importância de 550$0 mensais.

Num outro grupo se destacam as Empresas que sujeitam as Unidades a um preço mínimo muitas vezes não atingido, e, em certos casos, não ultrapassado.

As unidades supridas por Empresas particulares são as mais baratas, uma vez que temos a considerar na Usina própria as despesas relativas ao pagamento do pessoal especializado, alem da constante conservação da Usina e das instalações por ela supridas; deve ser dito que, de uma maneira geral, só tem sido supridas por Usina própria as Unidades que não têm recursos para lançar mão do fornecimento pelas Empresas particulares: é o caso da Fortaleza da Lage, no Rio de Janeiro e do 4º Batalhão Rodoviário, em Mato Grosso.

A força motriz tem tido as mais variadas aplicações no Exército: oficinas em geral, bombas dágua, elevadores, estações rádios, etc.

A força motriz tem sido cobrada por HP instalado ou por consumo verificado pela sua utilização num mês. Para este último caso algumas Empresas levam em conta o coeficiente de "reserva de carga" sempre devida, haja ou não consumo: caso da Light (C. C. I. F. R. J. Lt.).

2ª Divisão — Pessoal e Material de Engenharia

Muito intenso foi o trabalho nessa Divisão onde tudo se passou normalmente e na mais perfeita ordem e regularidade.

SUB-DIRETORIA DE TRANSMISSÕES

Parte integrante da Diretoria de Engenharia, a Sub-Diretoria de Transmissões compreende, além da Tesouraria, cinco secções encargadas de:

1ª Secção — construir a Secretaria da Sub-Diretoria de Transmissões.

2ª Secção — compreende todos os assuntos relativos ao material de transmissões:

I — Dotação do material de instrução e mobilização

Fixadas pelo Boletim do Exército n. 4, de 1931, as dotações de instrução e mobilização em parte não satisfazem praticamente a atual instrução dos Corpos de Tropa e Centros de Instrução.

Não pode ainda esta Sub-Diretoria apresentar minucioso estudo sobre tão importante assunto a ser submetido à aprovação do Estado-Maior do Exército, devido à escassez de oficiais com que vem lutando.

II — Situação do Exército em material de transmissões

Possue esta Secção um fichário cuidadosamente organizado de acordo com os MT1 enviados à Sub-Diretoria pelos Serviços de Transmissões do Distrito de Defesa de Costa e Unidades Escolas.

Alguns Corpos ainda possuem material não regulamentar, por eles adquiridos para atender necessidades urgentes. De acordo, porem, com o Aviso Ministerial n. 144, de 26-II-937, que regulariza a aquisição de qualquer material de transmissões por intermédio desta Sub-diretoria, esse inconveniente será certamente sanado, sendo o dito material paulatinamente substituido e recolhido ao Depósito Central de Material de Transmissões.

Necessidades do Exército

Encontram-se as unidades do Exército com as suas dotações relativamente preenchidas.

Não devemos esquecer que ainda ha muito por fazer em matéria de formação de reservas instruidas de pessoal (especialistas) em transmissões.

III — Fornecimento de material

Aos Corpos de Tropa, estabelecimentos militares, Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, e Centros de Instrução de Transmissões Regionais, o fornecimento de material é feito mediante pedido informado pelo respectivo Serviço de Transmissão Regional e atendido, na medida das possibilidades, pelo Depósito Central de Material de Transmissões.

Quanto ao material de sinalização, pistolas e artifícios, sendo produção do Material Bélico, o fornecimento aos interessados se faz pelo seu Depósito Central. Para facilitar, pois, a distribuição de semelhante material, é evidentemente necessário que esta Sub-Diretoria tenha um Paiol.

IV — Mobilização

A Sub-Diretoria de Transmissões possue muitos dados e informações sobre pessoal e material telegráfico e telefônico, quer do Governo Federal e Estadual, como de companhias particulares, recebidos dos Serviços de Transmissões Regionais e da Diretoria dos Correios e Telégrafos. O material destinado à estocagem de mobilização será tratado em relatório especial.

3ª Secção — Trata dos assuntos técnicos de transmissões.

I — Estudos

Foram feitos os seguintes estudos:

a) Equipamento multiplex e duplex, destinado à manipulação simultânea de quatro transmissores no Morro do Capim (Estação Rio de Janeiro), por intermédio de uma única linha telefônica entre o Quartel General do Exército e a aludida estação; funcionando em duplex rádio telefônico entre as diversas autoridades do Quartel General do Exército e as demais Regiões Militares; recepção simultânea dos sinais rádio-telegráficos das oito Regiões Militares por intermédio da Estação Receptora General Lúcio Esteves, em Jacarepaguá.

b) Estação transmissora do Palácio do Catete, dotada de mudança automática de quarto frequências e com um quilowatt de potência na antena.

c) Remodelação e atualização das redes principal e regional, de modo a dotar todas as estações destas redes de transmissores e receptores de acordo com a importância das mesmas, isto é, volume do tráfego, autoridades a que elas servem, importância da guarnição, meios de transmissões locais e finalmente, distância da sede da Região.

Neste plano de remodelação, alem de transmissores e receptores, foram previstos grupos eletrogêneos para emergência, aparelhagem acessória, etc.

As estações das redes regionais foram classificadas por categorias, e segundo estas, o quadro de dotação de sobressalentes, expediente e acessórios será tarefa facil.

d) Foram estudados os diversos tipos de transmissores e receptores, não só para as estações da rede principal como tambem para as diversas categorias das estações das redes secundárias.

e) Faz-se o estudo de um transmissor de 1 Kw de potência na antena, semelhante ao da estação P T C (Presidência da República) para Curitiba (P T Y). Esta estação é dotada de mudança automática de 2 frequências de operação.

Dos projetos elaborados e acima referidos, já se acham completamente prontos os das letras *a* e *b*.

O referido na letra *e* já se acha em construção.

Foi iniciada a remodelação das redes referidas pela letra *c* e os tipos de transmissores, receptores e grupos eletrogêneos já estão fixados.

II — Material

A) *Viaturas de Transmissões*

Continua afeto à Diretoria do Material Bélico, por intermédio da Fábrica de Viaturas, o fornecimento de viaturas técnicas aos Corpos de Tropa.

O Exército continua desprovido de viaturas de transmissões e tudo leva a crer que necessite da fixação de tipos mais recomendáveis.

B) *Cabos de Campanha*

Os 3 tipos de cabos de campanha, leve, pesado simples e pesado torcido, já são fabricados no país com características idênticas aos estrangeiros e muita vez ligeiramente superiores.

Desta maneira, a nossa reserva de cabos, na sua confecção, não mais depende da indústria estrangeira.

C) *Material telefônico*

Quasi todo o material telefônico já se acha estudado com carinho pela atual Fábrica de Material de Transmissões, como se segue:

— telefone tipo TM 132, confecção da Fábrica de Material de Transmissões:

— quadro comutador de 4 direções tipo BA, da mesma confecção;

— prancheta munitor para estudo do telefone TM132, da mesma confecção;

— todos os demais acessórios, como bobinas de cabo leve, bobinas de cabo pesado, bolsas de assentador, forquilhas desenroladeiras para cabo leve e pesado, carrinhos transportadores, etc., já são de fabricação nacional.

Presentemente só os Centros de 30 direções são de fabricação estrangeira.

D) *Material rádio de campanha*

Já está fixado o tipo de estação rádio tipo R. I. a estação M6-A, cujas características se casam magnificamente com as necessidades de um R. I.; é um produto estudado e executado pela Fábrica de Material de Transmissões.

Ainda não estão fixados os demais tipos de estações rádio, como os de I. D., frente, artilharia.

O tipo D. I. já está em experiências e consta de uma estação de 420 watts, com todos os seus acessórios, montada sobre caminhonete.

O tipo D. C. atualmente adotado é o "Lorenz" de fabricação alemã.

E) *Material fixo, rádio*

Já existem dois tipos de transmissores adotados com êxito nas diversas redes rádio do Exército: o tipo SR 420-F com 420 watts em telegrafia e 80 watts em fônia, destinado às estações de 1ª e 2ª categorias das redes secundárias e emergência da rede principal; o transmissor ST 32 de 32 watts somente em telegrafia, empregado nas estações de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª categorias, das redes secundárias e com o mesmo êxito têm feito tráfego de grande responsabilidade a grandes distâncias.

Um 3º tipo mais, adequado aos Campos de Aviação, será lançado ainda no mês de fevereiro de 1940, pela Fábrica de Material de Transmissões; é o tipo AV 40 de quarenta watts em telegrafia, telefonia e telegrafia modulada.

Convem notar que os três tipos acima referidos são produtos da Fábrica já referida.

INSPEÇÃO DO MATERIAL DE TRANSMISSÕES

Realizou-se durante o ano de 1939 uma inspeção do material de Transmissões em todos os Corpos do Exército — foi a *Primeira e Única* até hoje realizada.

Nessa inspeção o que de mais importante se observou foi a *Eficiência que vem dando aos corpos o pessoal formado pelos Centros de Instrução de Transmissões Regionais,* eficiência essa que se revela não só pelo cuidado com o material, como tambem pela ambição de ter sempre o que de mais moderno existe em aparelhagem técnica. O muito cuidar do material e a concretização dessa ambição de progresso patenteam o *ambiente novo* que para as Transmissões começaram os Centros de Instrução de Transmissões Regionais a criar no seio do Exército.

Foi verificado que as Redes Rádio Regionais empregam *Transmissores sem controle de cristal.* Em consequência esta Sub-Diretoria de Transmissões providenciará, dentro das suas possibilidades, a devida aparelhagem.

A inspeção evidenciou ainda mais, que ha grande precisão de *Depósitos Regimentais* de acordo com as normas regulamentares, pois os que existem não satisfazem as necessidades.

Esta inspeção do material mostrou claramente o quanto é necessária a melhoria das *Oficinas regionais de Transmissões,* as quais muito embora mantidas com ínfima importância anual, que não atinge a um conto de réis por Região, posto que deficientes, dão, contudo, principalmente por serem gratuitos os seus serviços, grandes lucros aos corpos em geral.

* * *

4ª Secção — Trata do Pessoal do Quadro de Rádio Operadores Regionais.

FUSÃO DOS QUADROS DE RÁDIO-OPERADORES REGIONAIS E SERVIÇO RÁDIO REGIONAL

I — *Desnecessidade e inconveniência de dois quadros distintos*

O Serviço de Transmissões do Exército, subordinado à Sub-Diretoria de Transmissões, compreende dois quadros distintos: Serviço Rádio do Exército e Quadro Rádio-Operadores Regionais.

Esses Quadros, conquanto distintos, não servem a dois fins; vizam uma só finalidade não existindo na entrosagem do seu mecanismo um carater, um motivo, que possa justificar a distinção que se lhes deu.

Tal independência resulta de uma doutrina evidentemente errônea e desaconselhavel e, por isso mesmo, tendente a desaparecer no conserto de medidas que a experiência ordena sejam praticadas no interesse do serviço.

Destarte, embora haja nessa Sub-Diretoria duas Secções (4ª e 5ª) superintendendo os dois citados quadros, cada uma das quais se regendo por regulamentos próprios, a parte técnica do conjunto total de todas as estações distribuidas pelas Regiões está sob a direção dos respectivos chefes de transmissões os quais atendem à orientação desta Sub-Diretoria, tudo no sentido de uniformizar as atividades das transmissões.

Operou-se deste modo uma modificação necessária, e que resultou do fato de terem passado para o organismo dos Serviços de Transmissões Regionais as estações, ditas principais, que, sob o ponto de vista técnico, eram exclusivamente subordinadas à 5ª Secção (Serviço Rádio do Exército).

O que existe, portanto, em realidade, é um único sistema que age num só sentido. Por outro lado, o pessoal rádio-telegrafista de um e outro quadro, sendo um só seu *metier*, trabalha indistintamente em qualquer estação.

Pelo exposto já se pode concluir acerca da desnecessidade de dois quadros. Efetivamente, não é plausivel a coesistência de dois quadros, da natureza dos que ora são considerados, quando ambos se destinam ao mesmo desiderato.

O ingresso do pessoal no Serviço Rádio do Exército e Quadro de Rádio-Operadores Regionais tem lugar, no primeiro, na graduação de 3º sargento (rádio especialista de 2ª classe), podendo ascender até a graduação de sub-tenente, no segundo, na de segundo cabo, e pode ter acesso até a graduação de sargento-ajudante.

Existe, pois, uma diferença de classes entre os dois Quadros, diferença essa que existe sem motivo de ordem técnica ou funcional, que se não justifica por conseguinte, e que redunda, em última análise, em julgar sob pontos de vista diversos seus componentes, que desempenham funções idênticas e que os coloca no mesmo pé de responsabilidade.

No processo por que se opera o acesso nas diferentes classes dos operadores, tambem reside um grande inconveniente a corrigir. Segundo esse processo, que se subordina ao regime de concurso, um

segundo cabo, por exemplo, terá que se submeter a cinco concursos sucessivos para atingir a graduação de sargento ajudante. E' um regime que cumpre ser abandonado em vista de sua sem-razão e, não só por isso, como tambem por medida de economia. Com efeito:

1) Um candidato que se submete a exame para ingressar no Quadro de Rádio-telegrafista e logra ser aprovado, torna-se desde logo um rádio-telegrafista e fica, sob o ponto de vista da profissão, igualmente nivelado aos demais elementos de Quadro. Tecnicamente não é possivel estabelecer diferenciação entre os trabalhos executados pelos operadores de todas as classes. A diferenciação que se pode estabelecer, é naturalmnte quanto à prática do serviço, o que só com o tempo se pode adquirir. Alem disso, é lícito acrescentar em abono dessas rápidas considerações, não existir em todos os Ministérios outro Quadro cujo acesso dos seus elementos constituintes seja regulado por concurso.

2) Periodicamente se realizam concursos para fins de promoção. E os operadores, que se encontram disseminados por todos os recantos do país, são transportados, *por conta do Estado,* para as sedes das Regiões, afim de realizar as provas escritas e, em seguida, para a Capital Federal, afim de fazer a oral, sendo ainda de notar, em apoio deste argumento, o prejuizo que sofre o serviço normal das estações com o afastamento de seus operadores.

Por todas estas razões pretendo fazer no ano vindouro a fusão dos quadros e a supressão dos referidos exames.

II — *Recrutamento*

Uma vez, porem, estabelecido o Quadro único, é ainda necessário estabelecer modificações quanto às condições que o candidato deve satisfazer, para lhe ser deferida a pretensão de concorrente ao posto inicial de rádio-operador. A natureza do serviço em apreço, não pode de maneira nenhuma acolher a exigência do requisito, que no corpo de tropa se exige para que a praça tenha acesso de posto (Curso de Candidatos a Sargentos), pois que, tendo o candidato ingressado no Quadro de rádios, ele jamais terá oportunidade de exercer função, cuja habilitação forma a exigência do predito requisito. Aliás esta circunstância é taxativa no regulamento n. 91.

Devendo considerar-se indefinida a permanência de operador em seu Quadro até o limite de idade previsto pelos Regulamentos, e sendo certo que nem todos alcançam o posto mais elevado, porque o serviço é de natureza excessivamente fatigante e não isento de consequências

funestas, do ponto de vista da saude do serventuário, é perfeitamente justificavel e de justiça que se o remunere em condições menos precárias, no início de sua carreira. Demais, seria essa providência um motivo de estímulo e de animação aos concorrentes, para que cesse desde logo a situação de falta de pessoal. Sabe-se, com efeito, que o número de rádio-telegrafistas, hoje, em serviço, não chega a 50 % do número previsto nos quadros atuais.

Demais, o funcionário devendo encerrar sua carreira aos 50 anos de idade, no máximo, e admitindo que a esse tempo ele tenha atingido o posto mais elevado, sua remuneração seria apenas de um conto e duzentos mil réis, o que, sem constituir nenhuma demazia de remuneração, deixa ainda alguma coisa a desejar como estímulo ao trabalho.

Releva notar que a profissão apresenta exigências que não podem ser satisfeitas por qualquer indivíduo sem pendores especiais e qualidades personalíssimas, é dificil, senão impossivel, fazer um operador capaz de produzir eficientemente o trabalho que lhe é reclamado.

Em resumo: é fora de dúvida que o pessoal rádio-telegrafista deve constituir um quadro único. O ingresso será na graduação de 3º sargento, e o concurso preliminar e único consistir no estatuido no Serviço Rádio do Exército em vigência, não se exigindo, porem, o Curso de Candidatos a Sargento, requisito este imprescindivel a um sargento de tropa, porem, perfeitamente dispensavel ao especialista. Eis o que pretendo estabelecer.

III — *Acesso*

Por último, o acesso no Quadro único de rádio-telegrafistas deve ser regulado por forma que uma parte dos funcionários seja promovida por antiguidade, e a outra parte por merecimento, devendo apurar-se esta condição pelo exame dos registos de serviços e outras qualidades de que o funcionário haja dado provas.

Essas as linhas gerais que, segundo o modo de ver desta Sub-Diretoria devem servir de base à reforma que tanto se faz necessária.

* * *

5ª Secção — *Serviço Rádio do Exército.*

Estações em tráfego — Durante o ano de 1939 entraram em tráfego:

Na rede principal: 6 transmissores de 2.500 Watts.

Nas redes secundárias: o total das estações em tráfego atualmente nas redes rádios do Exército é de 166 estações.

Rede de Aeronáutica Militar: 43 estações.

Rede Rádio do Exército

Principal — 13
Secundária — 110

I — *Pessoal*

O pessoal da 5ª Secção é formado por componentes do Quadro do Serviço Rádio do Exército, por elementos que se encontram à disposição da Sub-Diretoria para operar nas Estações da rede principal e pelos elementos que trabalham no serviço de entrega de rádios da Estação Central Rádio do Exército.

Quadro do Serviço Rádio do Exército — O Quadro do Serviço Rádio do Exército foi criado em 1926 e regulamentado em 1932 pelo Regulamento n. 91, apresentando o seguinte efetivo:

RT-1 — 1 sargento-ajudante.....	30
RT-2 — 2 1os sargentos.....	45
AE-1 — 1 2º sargento.....	20
AE-2 — 2 3os sargentos.....	15

Deve notar-se que o tráfego fechou o seu movimento no fim do ano de 1932 com um total de 85.000 rádios: transmitidos e recebidos com 2.550.000 palavras.

Em 1934, com a criação do posto de Sub-Tenente, foram criados 22 ditos no Quadro de Radiotelegrafistas.

Até certa data não mais teve o menor aumento no seu efetivo o Quadro do Serviço Rádio do Exército, enquanto que o volume do tráfego cresceu de ano para ano.

O serviço que foi feito em 1932 por 105 homens, em 1939 tornou-se sete vezes maior, sendo, no entanto, realizado por somente 77 homens. Essa desproporção flagrante é o argumento concreto que clama pelo aumento do efetivo do Quadro do Serviço Rádio do Exército.

A fusão dos quadros do Serviço Rádio do Exército e Quadro de Rádio-Operadores Regionais deve, pois, ser tal que o novo quadro tenha o aumento de 50 % sobre o total do efetivo dos seus componentes.

A criação dos mecânicos de rádio é problema, filho da experiência, que a Sub-Diretoria terá que resolver futuramente.

II — *Material*

Condições técnicas — Melhorou sensivelmente durante o ano de 1939 o material utilizado pela rede principal do Serviço Rádio do Exército. Assim, alem das seis estações de 2.500 watts que entraram definitivamente em tráfego durante o ano ainda vários outros melhoramentos foram realizados.

Entre estes ressalta sobre todos, a instalação do serviço provisório de condução dos sinais do Quartel-General do Exército para as Estações PTA-2, morro do Capim, que veiu permitir a entrada em tráfego dos dois transmissores de 2.500 watts irradiando com antenas dirigidas para o Norte e para o Sul do Brasil. Tal fato permitiu tambem se abandonar em definitivo uma estação de 50 watts, auto-excitada que era o transmissor com que PTA fazia as comunicações com o Sul. Alem disso foram adquiridos quatro cristais com frequências exatas para transmissores de PTA (sobressalentes) PTY, PTB, o que colocaram os transmissores destas estações de acordo com as leis internacionais.

Rede de fonia — Atualmente dentro da rede principal do Exército já é possivel a comunicação rádio-telefônica entre o Rio de Janeiro e as sedes das 9ª, 3ª, 7ª e 8ª Regiões Militares.

A Sub-Diretoria pretende pôr em uso equipamentos de sigilo para maior discreção das comunicações realizadas, pretendendo tambem dotar as 2ª, 5ª e 6ª Regiões Militares de equipamento de fonia.

Aparelhos de recepção — Durante o ano de 1939 foram melhorados os receptores utilizados e foram distribuidos receptores National NC 100 AX que deram ótimos resultados, havendo tambem sido adotados Hamarlund HQ-120, e para a Estação Receptora os RME-70 com preseletor.

5) DIRETORIA DE AERONÁUTICA

Vigorou na Diretoria de Aeronáutica o novo Regulamento posto em execução no mês de janeiro do ano passado.

ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA DE AERONAUTICA

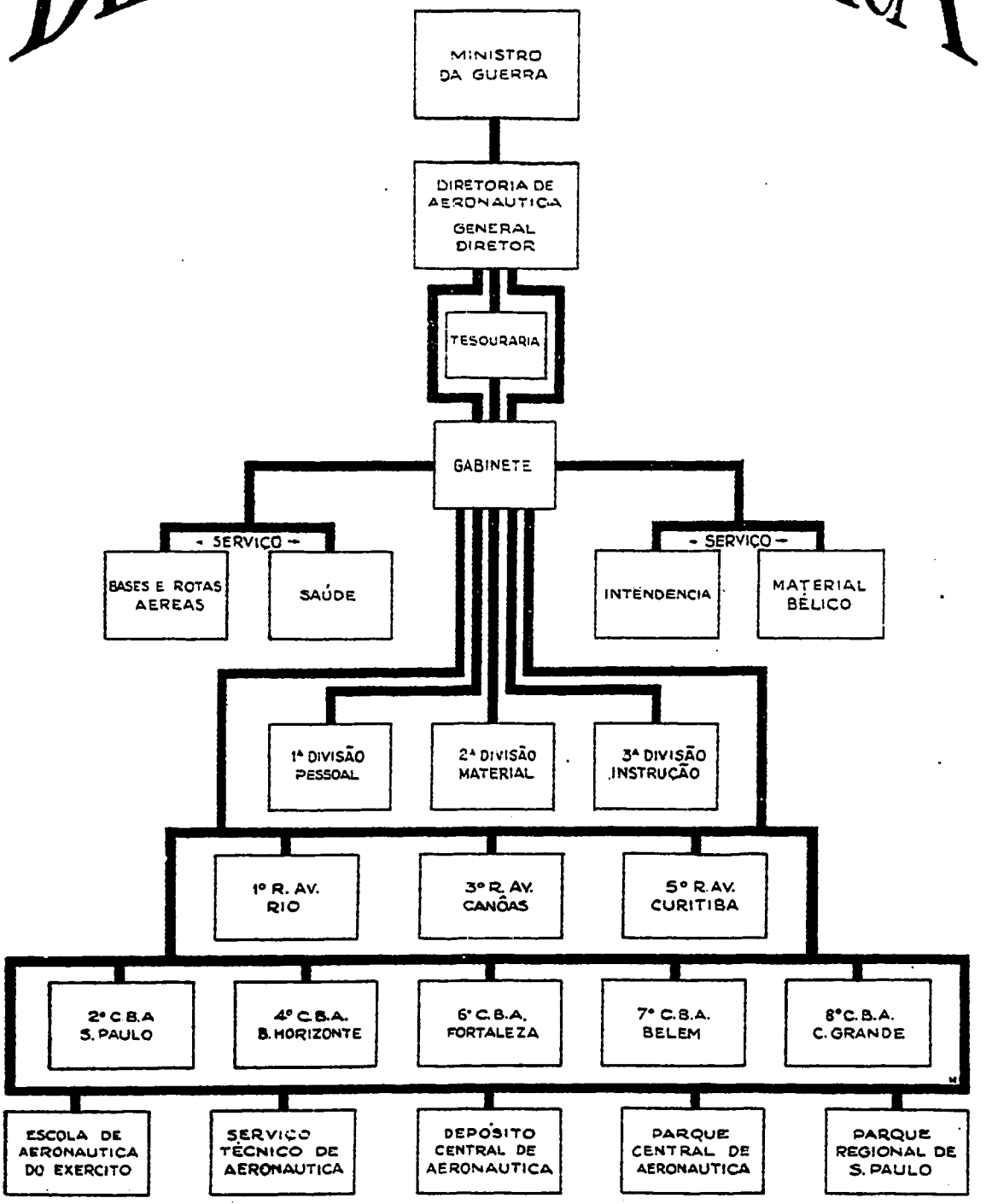

ATIVIDADES DA DIRETORIA

Vários foram os trabalhos encaminhados pela 1ª Divisão:

a) o de reajustamento da Arma de Aeronáutica;
b) o de organização de Quadro e Efetivos para 1940;
c) o de organização de fichário dos sargentos e praças.

Por proposta da 2ª Divisão organizaram-se as Comissões Permanentes de recebimento e descarga de material, integrados por oficiais da Diretoria, Serviço Técnico, Parque Central e Depósito Central de Aeronáutica.

O trabalho dessas Comissões foi realmente profícuo e vem iniciar a solução da importante questão da nomenclatura do material aéreo, alem de tornar mais eficiente a questão da carga do material distribuido na Aeronáutica.

Foram encaminhados pela 3ª Divisão vários assuntos, dentre os quais se destacam:

a) Instrução para a formação de artífices, etc.;
b) Instrução para o funcionamento do curso de preparação ao curso de oficial mecânico;
c) Programa das provas aéreas periódicas;
d) Programa para o concurso de admissão ao curso de especialista;
e) Instrução para o funcionamento do curso de oficial mecânico;
f) Diretrizes para a instrução da Aeronáutica do Exército em 1940/41.

O Serviço de Intendência foi muito operoso na Diretoria de Aeronáutica, principalmente porque neste ano foi pela Diretoria enfeixada toda a responsabilidade das aquisições diretas e a distribuição dos fornecimentos de material. Os recursos distribuidos somam a importância de 94.128:332$2, dos quais 34 % ou sejam 31.722:393$4 foram destinados ao pessoal civil e militar da Aeronáutica, 40 % ao material, serviços, encargos e obras, e, finalmente, 26 % às despesas especiais.

O mecanismo de distribuição de créditos aliado ao processo de aquisição, mediante concorrência e nos pontos de produção por intermédio de seus agentes militares legalmente autorizados, é que permitiu encher o Depósito Central de matérias primas e sobressalentes, tudo adquirido por preços excelentes e muitas vezes com vultosas economias.

O Serviço de Engenharia da Diretoria de Aeronáutica fuciona com toda regularidade.

Foram as seguintes obras iniciadas e terminadas em 1939:

— Na Escola de Aeronáutica:

— reparos na cobertura do terraço do pavilhão de alojamento de alunos e praças;
— reparos no pavilhão de Aerotécnica e motores;
— reforço provisório do abastecimento dágua.

— Nas demais unidades:

— um paiol de munições e reforma da cobertura das naves laterais dos hangares do 1º R. Av.:
— reparos no calçamento do 3º R. Av.;
— pinturas no Departamento Médico;
— restauração da iluminação elétrica da pista do Campo dos Afonsos;
— restauração dos prédios ns. 2, 4, 6 e 10 da rua Visconde de Abaeté, danificados no desastre de 30 de janeiro;
— restauração dos prédios ns. 1.465 e 1.469 da rua João Vicente, em Marechal Hermes, tambem danificados no desastre de 23 de janeiro.

Alem desses trabalhos foram iniciados alguns outros que não puderam ser terminados no decorrer do ano.

Funcionou com toda a pontualidade o Serviço de Material Bélico da Diretoria.

Toda a munição, inclusive as bombas, possue fichário para registo.

Imensa foi a atividade do Serviço de Bases e Rotas Aéreas durante o ano passado.

Grandes melhorias serão introduzidas nas condições de segurança de nossa infra-estrutura aérea.

As linhas do Correio Aéreo Militar atingiram o total de 19.509 km., e o total de quilômetros percorridos pelo Correio Aéreo foi de 1.995.703 em 10.759 horas de vôo.

Não obstante certas deficiências a média da regularidade do tráfego aéreo foi deveras excepcional, pois atingiu a cifra de 90,5.

Cogito agora do problema dos orgãos Rádios Meteorológicos da Aeronáutica.

A organização definitiva destes orgãos representa a solução do magno problema das transmissões na Aeronáutica, pois o movimento das estações rádios foi vultoso o ano passado: 82.504 radiogramas, num total de 2.235.235 palavras.

DEPARTAMENTO MÉDICO DA AERONÁUTICA

O aparelhamento que tem sido dotado o Departamento Médico assegura-lhe um funcionamento regular e é de real eficiência nas funções que lhe competem dentro da arma.

Instalado eficientemente, dispõe ele de um corpo de profissionais na altura de suas finalidades.

Grandes melhoramentos foram introduzidos nesse Departamento, que permitiram à execução de vultoso trabalho.

Todos os seus gabinetes se desenvolveram ou se desdobraram, destacando-se o de Fisiologia que levou seus estudos alem do da mecânica e estática da máquina humana, procurando na metabologia, na eletrocardiografia e na capilaroscopia maiores elementos de apreciação, estudo e julgamento.

No Gabinete de Radiologia, a quimografia e a planigrafia foram sistematicamente praticadas ao lado da volumetria cardíaca.

No Gabinete de Oftalmologia, onde já se examina a visão crepuscular, a visão periférica, a visão esterioscópica, a visão em profundidade — e se desce à verificação do estado da musculatura extrínseca do olho, ainda se foi mais alem — e sistematicamente foi feito nos casos indicados a retinografia (fotografia do fundo do olho) e a refração com o refrasômetro de Busch.

No Gabinete de Hematologia, onde qualquer hemograma pode ser realizado, foi instituido obrigatoriamente, para todos os navegantes, o serviço de classificação de tipo de sangue, para fins de transfusão.

No Gabinete de Psicologia, onde a solução e a orientação profissionais já eram feitas dentro de seguro critério científico, as observações desceram a pormenores de apreciação, graças aos novos aparelhos nele introduzidos.

A Secção Cirúrgica teve o seu material acrescido de aparelhos modernissimos de pronto socorro e anestesia, e os seus Gabinetes de Ortopedia, Fisioterapia e Hematologia foram dotados de aparelhos modernos.

Os seguintes trabalhos foram realizados em 1939:

a)	Gabinete de Fisiologia e Pesquisas Clínicas.	13.106
b)	Gabinete de Psicologia.....	191
c)	Gabinete de Roentgenologia.....	2.230
d)	Gabinete de Oftalmologia.....	712
e)	Gabinete de Otorrinolaringologia.....	1.519
f)	Gabinete de Bioquímica.....	1.604
g)	Gabinete de Fisioterapia.....	5.330
h)	Movimento da Secção Cirúrgica.....	2.080

O curso de especialização em medicina de aviação foi ministrado por médicos já especializados de Serviço Médico de Aeronáutica do Exército e funcionou, com regularidade, naquele Departamento, para os médicos militares ainda não especializados que servem na Aeronáutica do Exército, e para os médicos civís.

ESCOLA DE AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

Funcionaram durante o ano passado os seguintes cursos:

a) Aperfeiçoamento de Oficiais de Aviação;
b) Oficial Aviador;
c) Preparação ao Curso de Oficial Mecânico;
d) Aviação Militar — 2º ano;
e) Aviação Militar — 3º ano;
f) Especialista de Aeronáutica — 2º ano;
g) Especialista de Aeronáutica — 3º ano;
h) Estágio regulamentar de oficiais-alunos da Escola de Estado-Maior.

Os aviões da Escola de Aeronáutica voaram, durante o ano passado, 5.991 horas, realizando 16.484 aterragens.

Foram concluidos em 1939 e entregues à Escola os seguintes edifícios:

— o quartel das praças, estando nele instalados as 1ª, 2ª e 3ª companhias do Corpo de Praças, Companhia Extranumerária e Companhia de Guardas;
— depósito de munições;
— depósito de inflamáveis.

A companhia de alunos acha-se instalada num pavilhão antigo, ora em reparação, pois o seu estado muito deixava a desejar quanto à comodidade e higiene.

OBTUÁRIO

O ano findo registou sete acidentes, que nos roubaram 15 jovens camaradas. Não se pode apurar, em muitos deles, a causa presica, que motivou os lamentáveis acidentes, que tão prematuramente nos levaram futurosos companheiros.

6) DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

As realizações e atividades da Diretoria do Material Bélico, durante o ano de 1939, caracterizaram-se por um intenso e contínuo trabalho, obedecendo a diretrizes previamente traçadas, visando um melhor e mais eficiente aparelhamento bélico do nosso Exército.

A tarefa imposta foi indiscutivelmente árdua e bastante complexa, abrangendo uma multiplicidade de problemas, dos quais muitos ficaram na dependência de fatores intervenientes, difíceis alguns de serem remediados; não obstante tais intercorrências, alheias naturalmente, à vontade do Exército, o ritmo dos trabalhos teve acentuada progressividade, sem vacilações nem desânimos, dentro da realidade incontestavel dos fatos.

Os problemas que se acham afetos ao Material Bélico do Exército, referentes a armamentos e respectivas munições, foram cuidadosamente estudados, atingindo muitos a fase de feliz concretização.

Por não existir plano geral de ação rigorosamente prefixado, que vizasse facilitar a solução das questões relacionadas com o aparelhamento bélico do Exército e o desenvolvimento das indústrias militares, procurou a Diretoria estabelecer um programa de trabalho em harmonia com os delineamentos esboçados pelo Estado-Maior do Exército e de acordo com a estrutura orgânica das Grandes Unidades Táticas.

Dentro dos rumos aquí acenados pode a Diretoria do Material Bélico avaliar as imperiosas necessidades materiais dessas unidades e as providências que se impõem no sentido de:

a) equipar em armamento e munição as Grandes Unidades e suas reservas, com dotações completas e indispensáveis, consideradas pelo Estado-Maior do Exército;

b) aparelhar convenientemente a nossa indústria bélica com a colaboração da indústria civil, para remuniciar e assegurar o estado de potencialidade àquelas unidades, em caso de guerra.

Os dois itens acima encerram por si só, um grande e verdadeiro plano de ação, de carater obrigatório e permanente a qualquer administrador que porventura venha dirigir este importante Departamento Técnico do Ministério da Guerra.

A parte relativa à alínea *a,* referente a armamento, está, a bem dizer, parcialmente atendida, pois dispomos de armas portáteis (fuzís

e mosquetões), armas automáticas (metralhadoras), armas de pequeno porte (pistolas e recólveres) e morteiros de infantaria, em quantidade que satisfaz às necessidades mais prementes, precisando, entretanto, completar as falhas ainda existentes.

Quanto ao caso dos fuzis, deverão os nossos Arsenais iniciar, dentro em breve, a transformação dos fuzis e mosquetões modelos 1895 e 1908 em mosquetões 1934, à medida que forem aqueles se descalibrando. O trabalho consiste na substituição obrigatória do cano, da alça de mira e adaptação da coronha para o novo modelo de mosquetão referido.

Com o escopo da industrialização das nossas munições, a Diretoria do Material Bélico procurou promover, sem perda de tempo, a campanha em prol da indústria nacional, publicando inicialmente o *Boletim n. 85*, de 11 de abril de 1939, com o título "CONSUMO DE ARTIGOS NACIONAIS", que teve larga divulgação na imprensa do país. Os resultados benéficos para atingir os objetivos que se tinham em vista não se fizeram esperar, pois afluiram grande número de empresas civis que desejavam prestar sua valiosa colaboração com o Exército no sector da industrialização bélica e no fomento da exploração das nossas riquezas minerais para a obtenção das matérias primas essencias às manufaturas militares.

O Boletim em questão dizia que o Aviso n. 128, de 28 de fevereiro do ano próximo passado, houve por bem recomendar ao Exército a conveniência de preferirmos os artigos de procedência nacional na satisfação de nossas próprias necessidades.

Recomendei que inegavelmente interessava diretamente o regime em apreço aos diferentes orgãos de produção da Diretoria do Material Bélico, onde não são pequenas as aquisições diariamente feitas para o desenvolvimento de suas atividades industriais. Dirigindo-me aos nossos estabelecimentos fabris militares, quiz fixar a atenção dos respectivos Diretores para a necessidade de um perfeito "contrôle" de execução sobre o que se continha na recomendação ministerial.

Inutil seria procurarmos salientar a importância do feito.

Estamos exaustivamente informados de que os abundantes recursos do nosso solo são de molde a valorizar o meio circulante, depreciado para as permutas internacionais; a insistência com que já vínhamos apontando-o para a natural solução dos nossos problemas econômicos, dispensaria maiores comentários.

Por outro lado, estávamos a ver que, de um momento ao outro, ficar-nos-iam fechados os mercados europeus, donde nos chega a maioria de recursos que interessam à indústria bélica.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

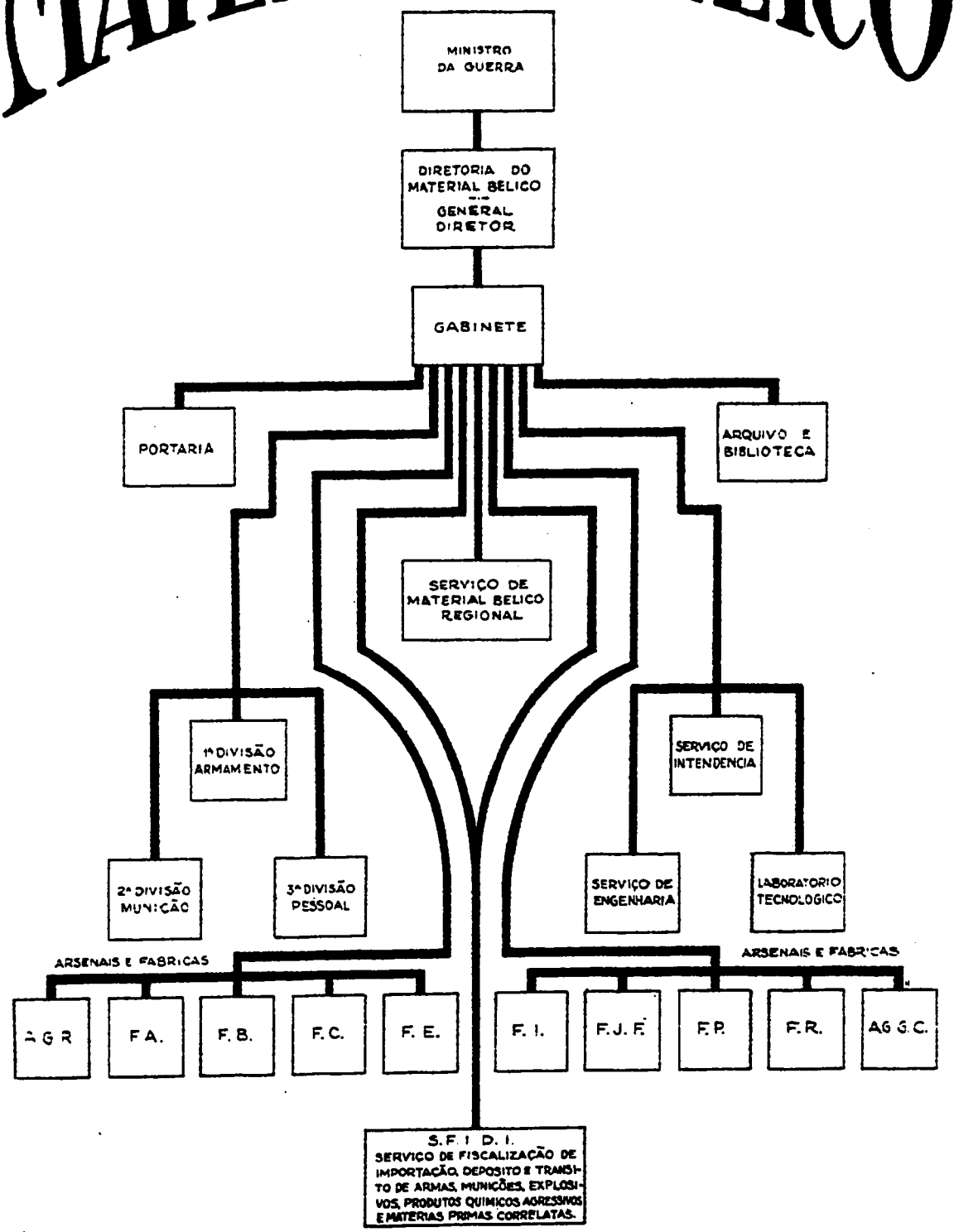

Era preciso enveredarmos francamente pelo terreno das realizações.

Como rumo a traçar para as nossas necessidades industriais, indicou a Diretoria do Material Bélico a conveniência de incentivarmos intensamente a indústria civil, passando progressivamente para ela o que produzimos nos estabelecimentos militares, pela boa razão de que, no dia da luta, dificilmente serão satisfeitas aquelas necessidades pelos estabelecimentos das duas procedências — civil e militar.

Se nos ocupamos, no Exército, com a fabricação de materiais bélicos é porque não os encontramos na indústria civil.

Em um meio industrial acanhado, como o nosso, foi preciso que tomássemos a iniciativa de fundar estabelecimentos militares para o conhecimento industrial das características dos materiais que nos chegam do estrangeiro, utilizando, tanto quanto possivel, a matéria prima nacional que, muita vez, não se adapta bem à técnica de fabricação alheia.

Precisávamos, porem, transmitir ao meio civil o resultado dos nossos trabalhos. Desde que a indústria civil for se mostrando capaz, devemos reduzir as atividades dos estabelecimentos militares ao mínimo suficiente para alimentar as pesquisas técnicas e para controlar o preço do custo.

No momento que passa, o maior serviço que os nossos Diretores de fábricas poderão prestar ao Exército, mesmo acima do aumento da capacidade de produção dos seus próprios estabelecimentos, é difundir no meio civil a indústria militar, ou orientá-la na produção dos semi-produtos de que necessitamos.

É bem certo que a indústria civil, à falta de um trato habitual com tais assuntos, não está imediatamente habilitada para a confecção de todos os produtos ou semi-produtos que enchem a atividade industrial de nossas fábricas. Nós, porem, temos a obrigação de ir ao seu encontro, procurando educá-la convenientemente.

Nisso devemos pôr todo interesse, quer pelo contacto direto dos nossos técnicos, quer por meio de correspondência, pondo-a, de qualquer forma, ao corrente das necessidades da nossa documentação técnica e dos conselhos ditados pela experiência adquirida.

Um exame nas secções de Compras de nossas fábricas mostrará o absurdo — para a nossa época — de adquirirmos no estrangeiro artigos que já produzimos ou que já saem do nosso solo para o comércio.

Produtos ha que abundam em nosso território e que, sob a forma de matéria prima são importados de paises que não o têm; frequentemente são artigos nossos, aquí chegados de torna-viagem.

Isso resulta evidentemente, da exploração de artigos que importamos (muita vez aquí adquiridos sem beneficiamento algum) tal o apego que temos aos rotineiros processos administrativos sem maior exame nos respectivos regulamentos, onde se encontram disposições que corrigem a insensatez.

Os diretores dos nossos estabelecimentos fabris devem dedicar a máxima atenção a esses fatos, que se opõem ao senso comum e que não atendem aos interesses da Segurança Nacional. Devem recomendar aos seus fornecedores o uso da matéria prima nacional, estabelecendo a preferência para os que a utilizam, e abandonando os que se obstinam, sem justa razão, na compra de matéria prima estrangeira.

Na situação em que se encontram de grandes compradores de artigos nos nossos mercados, é forçoso colocarem-se à testa do encorajamento os produtores que atendem aos problemas da Segurança Nacional, fiscalizando, ao mesmo tempo, a conduta dos que, para isso, recebem favores federais, pois alguns desses, — notadamente na indústria siderúrgica — se obstinam em dar poucas atenções aos fornecimentos para a indústria bélica, por preferirem os lucros fáceis na produção de ínfima qualidade, para o consumo comercial sem exigências específicas.

Esses precisam ser notificados de que tal conduta levará à cessação do auxílio que recebem da União.

Mais um motivo para a difusão da indústria bélica no meio civil, é a marcha crescente das necessidades materiais do Exército.

Não podemos acompanhar essa marcha ascendente com o desenvolvimento sem limites dos nossos estabelecimentos fabris; as instalações, cada vez mais custosas, iriam se multiplicando sem medida, absorvendo recursos pecuniários que podem ser melhormente aproveitados nas indústrias a que se devem dedicar os estabelecimentos fabris da Diretoria do Material Bélico.

O exame detalhado dos produtos acabados ou semi-acabados que podem ser feitos na indústria civil, conduzirá à economia nas instalações incessantemente reclamadas, ao mesmo passo que dará recursos para a mão de obra especializada, cujas verbas são anualmente motivo de pedidos de aumentos.

A Diretoria do Material Bélico, assinalou finalmente a possibidade de incentivarmos a indústria privada — ou mesmo procurarmos a fundação de novas indútrias — com encomendas compensadoras de artigos que interessam aos materiais bélicos, pagos à medida dos fornecimentos.

E' um meio prático de se dar aos industriais — e sem risco para os cofres públicos — a certeza de compensações com as despesas nas aquisições de máquinas e nas instalações correlatas.

Existem atualmente, 10 Estabelecimentos Fabrís Militares e 7 oficinas de Reparação pertencentes ao Estado, dos quais somente 2 daqueles e a totalidade destas não se ocupam com a confecção das munições.

Os atuais Estabelecimentos Fabrís Militares devem, entretanto, estabelecer todas as linhas de fabricação, mesmo em escala semi-industrial. As fábricas serão mantidas, principalmente, como centros de estudos especializados, como verdadeiros laboratórios experimentais, com o objetivo primordial de assegurar à técnica-militar os elementos indispensáveis para a coordenação, orientação e instrução racionalizada — bem como se encarregar dos controles em bases absolutamente científicas das manufaturas bélicas, por ventura, atribuidas as empresas civís. As exigências técnicas consignadas nos respectivos cadernos de encargos das diversas fabricações bélicas, devem ser rigorosamente cumpridas pela indústria civil, afim-de que os produtos obtidos satisfaçam às condições de seu emprego ulterior. Isto só se conseguirá com o auxílio dos técnicos do Exército, que definirão e fiscalizarão, nos mínimos detalhes, a manufatura dos artigos bélicos, quando afetos ao sector civil, desde as especificações das matérias primas e produtos acabados, até o controle final e provas de recepção.

A atividade da Diretoria do Material Bélico foi, pois, notavel, ficando aí esboçada a moldura geral do seu vasto quadro de trabalho.

FÁBRICA DA ESTRELA

Considerando que a fabricação das pólvoras mecânicas (negras) está bastante difundida na indústria civil do país, cuja técnica é relativamente simples e tendo em mira reduzir os encargos da administração da Guerra, foi por este Ministério solicitada a Vossa Excelência autorização para arrendar, mediante concorrência públicau, a atual Fábrica da Estrela.

Por despacho de 22 de novembro do ano findo Vossa Excelência aprovou essa sugestão, devendo o arrendamento efetuar-se ainda este ano, de acordo com o edital de concorrência, submetido préviamente à aprovação de Vossa Excelência.

Tal arrendamento virá aliviar o orçamento da Guerra das despesas que aquela fábrica lhe impunha — cerca de 1.600:000$0, permitindo, outrossim, recuperar alguns oficiais para outras funções e reduzir um certo número de funcionários.

7) DIRETORIA DE RECRUTAMENTO

I — ESTANDE DE TIRO NACIONAL

Possue o Estande dois pavilhões, destinados à direção e à reserva do armamento; dois para as instalações sanitárias: um para o depósito do material e onze casas para residência de seus funcionários.

Durante o ano foi feito um reparo na parte lateral direita do muro de frente pela Comissão de Melhoramentos da Vila Militar.

O Encarregado do Estande está porfiando junto à mesma Comissão para conseguir murar a frente das aludidas casas, bem como a construção de cozinhas.

II — ASILO DE INVÁLIDOS DA PÁTRIA

a) *Administração* — Dirigido por um Major da ativa e coadjuvado por um Major da reserva, Sub-Diretor, e um Capitão da ativa, Ajudante-Secretário, conta o Asilo com os elementos próprios da administração dos serviços da ativa.

Alem disto dispõe de oficiais da reserva, que o auxiliam no comando e na administração do Estabelecimento.

b) *Aquartelamento* — O próprio é nacional, deficiente para comportar o efetivo que mora no Asilo.

Sua administração luta com a carência de recursos, dada a exiguidade de verba para a sua sustentação.

Dispõe ainda de 18 casas construidas pela Diretoria de Engenharia e 14 restantes de construção precária e antiga.

A administração tem envidado todos os esforços para satisfazer as condições de habitabilidade dessas residências, promovendo vigilante conservação.

c) *Efetivos* — Existentes em 31 de Dezembro :

Exército	Oficiais	20
	Tropas	1.540
Armada	Oficiais	—
	Tropas	754

d) *Instrução* — Ha uma Escola Municipal que funcionou normalmente, com uma frequência média anual nas diferentes séries e turmas de:

1ª Série — 27; 2ª Série — 29; 3ª Série — 24; 4ª Série — 19 e 5ª Série — 22.

e) *Disciplina* — Afóra pequenos incidentes prontamente resolvidos, é perfeitamente normal o estado de disciplina no Asilo.

III — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO

Este serviço funcionou bem, embora lute com a deficiência de pessoal, agravado com a falta de regulamentação atualisada.

A dedicação do pessoal corrigiu, em parte, as lacunas causadas por esta precariedade de situação.

Existe o Gabinete Central, no Quartel General do Exército, com uma Filial na Vila Militar.

Em cada Região ha, em pleno funcionamento, um Gabinete Filial.

Movimento do Gabinete Central e da Filial da Vila Militar:

Identificações gerais	13.988

Individuais dactiloscópicas:

— de voluntários remetidos em duplicata ao Estado-Maior da 1ª Região Militar	2.210
— idem de insubmissos e desertores	460
— idem de insubmissos à 1ª Circunscrição de Recrutamento	51
— idem de insubmissos à 2ª Circunscrição de Recrutamento	3
— averiguações, informações, etc	621
— informações sobre cadáveres desconhecidos:	
Positivos	4
Negativos	36

Renda do Gabinete Central :

Fornecimentos de carteiras	27:202$0

O funcionamento dos Gabinetes Regionais atende, dentro do possivel, a sua finalidade, todavia, ressente-se de pessoal técnico, que é o grande problema da eficiência da identificação.

IV — SERVIÇO MILITAR

O entendimento entre a Direção técnica e as Circunscrições de Recrutamento é íntimo.

A Lei do Serviço Militar, promulgada pelo Decreto-lei n. 1.187, de 4-IV-939, está em vigor apenas em determinados dispositivos referidos nas Disposições Transitórias, e depende de sua Regulamentação final sua inteira aplicação.

A comissão organizada para este fim, sob a direção do Diretor do Recrutamento apresentou um projeto minucioso, que está dependendo de estudo do E M. E.

Gradativamente vamos conseguindo que todos os brasileiros acorram ao seu dever, pelos meios salutares da propaganda ou coercitivos, da exigência de prova para o exercício de função pública, que ateste encontrar-se o cidadão quites com o serviço militar.

E' mister ao naturalisado, para exercer profissão liberal, que preste realmente serviço militar.

A Marinha pediu o contingente necessário para cobrir seus claros, sendo atendida na época oportuna.

O alistamento, o sorteio e a convocação se fizeram normalmente, de maneira uniforme nas três zonas militares, embora em face da grande extensão territorial, dependa de época própria variavel.

O voluntário, sobretudo na 1ª Região Militar, em vista de mais rigorosa condições de aptidões exigíveis em inspeção de saude ficou áquem das necessidades, exigindo o aproveitamento de sorteados de 2ª chamada.

A ligação da Diretoria com as Circunscrições de Recrutamento foi constante.

Ao preenchimento dos cargos das Circunscrições de Recrutamento procurou a Diretoria promover as necessárias designações.

Os mapas e cálculos dos contingentes a serem fornecidos dentro das zonas foram atendidos em suas respectivas épocas.

O Serviço de distribuição de certificados se processou regularmente, no intercâmbio desta repartição com as Circunscrições de Recrutamento.

Foram convocados em todo o país 40.074 homens.

V — CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

Aumentou consideravelmente durante o ano a parte referente a Formação de Oficiais da Reserva.

Funcionaram regularmente os das oito Regiões Militares, sendo de ressaltar a primeira turma de 38 Aspirantes de Infantaria pelo C. P. O. R. da 8ª R. M., bem como, pela primeira vez, foram apresentadas turmas de Aspirantes de Engenharia.

Felizmente houve oportunidade de se convocar os aspirantes para o estágio regulamentar com remuneração.

Aspirantes a oficial da 2ª classe da reserva de 1ª Linha da turma de 1939

Regiões Militares	Infantaria	Cavalaria	Artilharia	Engenharia	Administração	SOMAS	OBSERVAÇÕES
1ª Região Militar..	70	47	17	1	...	135	Primeira turma de Engenharia
2ª Região Militar..	32	10	26	...	5	73	
3ª Região Militar..	17	6	2	...	...	25	
4ª Região Militar..	11	8	5	14	...	38	Primeira turma de Engenharia
5ª Região Militar..	5	4	13	...	...	22	
6ª Região Militar..	18	...	...	...	...	18	Ainda não chegou a relação
7ª Região Militar..	16	...	...	...	...	16	
8ª Região Militar..	32	...	...	...	...	32	Primeira turma de Engenharia
SOMAS..	201	75	63	15	5	359	

VI — TIROS DE GUERRA E ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR

Funcionaram com rendimento apreciavel os Centros de Instrução Militar, preparadores de reservistas de 2ª categoria, preenchendo a sua finalidade e encorporando à Reserva novos contingentes.

As sugestões da Diretoria de Recrutamento por mim aprovadas, suscitaram o aproveitamento de cidadãos semi-alfabetisados e mesmo analfabetos, sobretudo, no interior do país, medida que deu como resultado a dispensa da prova escrita.

Continua a tolerância do funcionamento dos Centros de Instrução independentemente do das Unidades-Quadros.

Aos brasileiros naturalizados entre 21 e 35 anos foi neles permitido a matrícula afim-de prestarem serviço militar.

VII — ESCOLAS DE INSTRUÇÃO MILITAR PREPARATÓRIA

Foram modificados pela nova lei do Ensino Militar, dependendo da regulamentação desta.

Continuaram a reger-se pelo Decreto-lei n. 25.125, de 1933, não podendo ainda funcionar regularmente as E. I. M. P., dado o pouco interesse que os estabelecimentos de ensino demonstram ter em relação ao seu cumprimento.

VIII — QUADRO DE INSTRUTORES

O Quadro de Instrutores, a partir de Abril de 1939, pelo aviso n. 316, passou a depender exclusivamente da Diretoria de Recrutamento, com a exceção da inclusão no referido quadro, que continua afeta à Diretoria de Infantaria.

O ano de 1939 iniciou-se com 383 sargentos e terminou com 344.

Houve 57 exclusões para apenas 18 inclusões.

A escrituração dos sargentos ainda não pôde ser feita como era de se desejar, porque a Diretoria de Infantaria, donde prouviera o mesmo quadro, ainda não remeteu as citadas alterações.

IX — CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação da Lei do Serviço Militar, aprovada por decreto 1.187, de 4 de Abril de 1939, deu lugar a elaboração do ante-projeto do respectivo Regulamento, feito na Diretoria de Recrutamento por uma comissão presidida pelo Diretor, e constituida por oficiais da secção especialisada no assunto, um Adjunto do Gabinete e com a colaboração de um oficial de cada uma das 1ª e 2ª Circunscrições de Recrutamento.

Trabalho exaustivo, que exigiu muitos meses de ininterrupto estudo, diante do propósito de não insidir em erros anteriores, consequentes de laconicidade das disposições regulamentares, laconicidade provocadora de legislação complementar, muitas vezes mais extensa que a original; foi obrigada a Comissão a se alongar, apresentando um volumoso ante-projeto.

Neste foi aproveitado o manancial constituido pela vastíssima legislação existente, procurando a citada Comissão produzir uma verdadeira Consolidação de tudo quanto está em vigor e pode ser aproveitado.

Crê a Diretoria de Recrutamento que qualquer questão relativa ao Serviço Militar, encontra solução no trabalho apresentado.

Em certos capítulos, a exposição detalhada do modo de agir em determinados casos, se justifica pelo desejo de evitar interpretações divergentes ou consultas forçadas.

Entretanto houve casos em que a Comissão teve dificuldades, pela manifesta impropriedade de expressões da Lei, exigências exageradas e, penalidades não proporcionais às infrações previstas.

É de esperar que no ano de 1940, já se possa dar início ao novo regime do Serviço Militar; para isto, porém, é preciso pensar, desde já, em dotar o Serviço de pessoal habilitado e de recursos condizentes, para que não falhe de início a esperada execução.

Por sua vez prescreveu o regulamento, uma nova estrutura para os Tiros de Guerra.

Como consequência da nova regulamentação dos Centros de Instrução ha necessidade de remodelar o quadro de instrutores, melhorando as condições de recrutamento e estímulo do pessoal pelo enquadramento equitativo na escala hierárquica militar (terceiros, segundos e primeiros sargentos instrutores). Tal organização fará parte da dos Tiro de Guerra.

O projeto do regulamento do Serviço de Identificação do Exército prevê a organização de um quadro que satisfará perfeitamente às necessidades do serviço.

8) DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DA GUERRA

Alimentação da Tropa — Nas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Regiões Militares a alimentação da tropa foi assegurada pelos Estabelecimentos de Subsistências nelas existentes, com incontestáveis vantagens para o Exército e para a Nação, sejam estas vantagens encaradas pelo lado econômico ou visadas pelo lado da defesa nacional, porque é só na vigência desse regime, que os homens e os animais recebem as suas rações totalizadas nas quantidades e qualidades regulamentares. E é ainda na vigência da subsistência que os quadros desenvolvem o aprendizado constante e eficiente à formação de oficiais aptos ao desempenho duma das missões mais importantes que a Nação confia ao Exército em tempo de guerra.

Forrageamento — Foi assegurado pelos Estabelecimentos de Subsistências, menos nas 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares por não possuirem elas estabelecimentos organizados.

A 4ª Região Militar funcionou apenas com a subsistência de forrageamento dos animais.

Fardamento e equipamento, etc. — As unidades que constituem os quadros de efetivos foram satisfatoriamente providas de fardamento, equipamento, arreamento, material de acampamento, etc., pelos diversos Estabelecimentos das 1ª, 2ª 3ª e 7ª Regiões Militares.

* * *

O Serviço de Intendência funcionou nestes três últimos anos com todos os seus regulamentos revistos e aprovados. Falta ser aprovado o novo Regulamento para o Serviço de Intendência em tempo de paz, afim-de ajustá-lo às necessidades da evolução por que vem passando o nosso Exército nesta fase de desenvolvimento cada vez mais crescente de todos os escalões da sua organização militar.

Está em vias de aprovação o aludido regulamento, afim-de adaptar-se ao que se acha em vigor, de acordo com as doutrinas administrativas, que estabelecem normas e princípios para o funcionamento do Serviço de Intendência, em face da atual organização do nosso Exército.

* * *

A administração do Serviço de Intendência, em todas as Regiões se desempenhou com eficiência dentro dos recursos normais disponíveis, graças ao grande alcance das diretrizes estabelecidas nos avisos ns. 804, 852, 879 de 1938 e 212, 404 e 663, de 1939 e outros, fazendo com que os reflexos da guerra européia não agravem o custo da vida, equilibrando as condições financeiras das unidades administrativas.

* * *

A centralização das concorrências administrativas nas Diretorias não é medida prejudicial aos interesses das indústrias nos Estados.

* * *

Carteira de crédito — Para o exercício de 1939 o orçamento da Guerra consignou (Verba 2ª Material) dentre outras as seguintes dotações ao Serviço de Intendência:

Material permanente.....	5.810:000$0
Para atender ao forrageamento dos animais	23.000:000$0
Resultou um saldo de.. 2.391:692$1	

Aquisição da sede do Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar por 400:000$0 foi pago pelos estabelecimentos regionais nas seguintes proporções :

Estabelecimento de Subsistência da 1ª Região Militar	167:000$0
Idem da 2ª Região Militar	41:000$0
Idem da 3ª Região Militar	154:000$0
Idem da 5ª Região Militar	18:000$0
Idem da 9ª Região Militar	20:000$0

Os programas dos Estabelecimentos de Material de Intendência Regionais, para apreciação das aquisições e confecções previstas pelos Estabelecimentos, foram apresentados, destacando-se entre eles o da 7ª Região Militar pela clareza e método de organização.

* * *

Vai ser mandado elaborar um ante-projeto de regulamento para os Estabelecimentos de Material de Intendência, o qual está dependendo de sugestões solicitadas.

* * *

A revisão da padronização do material de intendência está dependendo das relações solicitadas às unidades. Faz sentir-se a necessidade de um trabalho radical sobre o assunto.

9) DIRETORIA DE SAUDE

MATERIAL

Não se pode contestar que a distribuição de recursos sanitários por todas as Unidades do Exército, exige o emprego de recursos financeiros muito acima das minguadas dotações orçamentárias que nos são concedidas.

Daí o insuficiente aparelhamento material do Serviço de Saude, já reiteradamente assinalado.

A criação de novas unidades isoladas, que devem ser supridas, desde logo, do material para as suas instalações, sem o correlato aumento de recursos financeiros, concorreu para que ainda mais se acentuassem aquelas deficiências. Os orgãos abastecedores, continuando com as antigas dotações ou não dispondo dos recursos condizentes com a ampliação do Exército, viram-se em extremas dificuldades para atender, sobretudo, pedidos regulamentares de material sanitário e medicamentos para primeiros provimentos.

Torna-se cada vez mais premente a necessidade da criação dos Depósitos Regionais, cada qual provido de pequenas oficinas para preparação do material inservivel, mas, ainda aproveitavel, com o que se realizaria grande economia, reduzindo enormemente novas aquisições.

Julgo de mais urgente necessidade a criação dos Depósitos Regionais das 3ª e 7ª Regiões Militares.

Em relação ao material de campanha, cuja formação de estoque se impõe, temos agora, com as aquisições feitas na Europa, o núcleo adequado às nossas necessidades mais urgentes.

PESSOAL E QUADROS

A seleção do pessoal para os quadros de saude continua sendo feita com o maior escrupulo e obedecendo aos princípios técnicos-pedagógicos modernos, nos Cursos de Formação da Escola de Saude do Exército, de onde sairam turmas de médicos e farmacêuticos depois das provas por que passaram no concurso de admissão e no próprio curso, durante o ano.

Concluiram seus cursos, ali, 34 Médicos e 6 Farmacêuticos.

Funcionou ainda nessa Escola o Curso de Aperfeiçoamento para oficiais médicos, com grande aproveitamento.

Alem dos cursos para oficiais, tivemos ainda os de Formação para graduados: Enfermeiros, Manipuladores de Farmácia e Manipuladores de Radiologia, estes dois últimos pela primeira vez, como início para organização dos respectivos Quadros.

Os resultados satisfizeram os esforços de docentes e alunos e, assim, grande número de profissionais (85) ingressou no Serviço de Saude do Exército, nos seus diversos quadros.

Foi, o de 1939, o ano de maior atividade, desde a fundação da Escola de Saude.

Dentistas — Está em pleno vigor o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército, aprovado pelo Decreto n. 3.289, de 22 de novembro de 1939.

Seria de toda conveniência que esse Regulamento tivesse integral execução, para que então, tenha completa solução o problema da assistência dentária ao nosso soldado. Espero poder atender, no ano vindouro essa justa aspiração do Exército.

Enfermeiros — Por intermédio da Escola de Saude do Exército, através dos Cursos de Formação, continua sendo feito o recrutamento para o Quadro de Enfermeiros do Exército.

Em dezembro de 1939 terminou o curso mais uma turma de 18 enfermeiros, selecionados dentre 66 candidatos julgados aptos em inspeção de saude. Verifica-se, assim, que houve rigorosa, mas salutar seleção, com o aproveitamento dos mais capazes e consequente eliminação daqueles que não apresentavam credenciais para o desempenho de função que exige um conjunto de aptidões de dificil e delicada apreciação.

O curso de enfermeiros, pelas medidas tomadas pela Direção da Escola de Saude do Exército, vai se tornando cada vez mais prático, como é mister, sem prejuizo, entretanto, do ensino técnico que, por sua vez, não sofreu solução de continuidade.

Todos os enfermeiros acima referidos já foram classificados nos hospitais e estabelecimentos militares e já estão seguindo aos seus destinos.

Manipuladores de farmácia e de radiologia — Funcionaram, pela primeira vez, na Escola de Saude do Exército, os cursos de formação de manipuladores de farmácia e de radiologia. Terminaram os cursos 26 graduados: 19 manipuladores de farmácia e 7 manipuladores de radiologia.

A criação dos quadros de manipuladores de farmácia e de radiologia, ora efetivados com o ingresso neles dos seus primeiros elementos, trará eficiente auxílio ao funcionamento do serviço de farmacêutico e dos gabinetes de Raios X. Com essa inteligente providência, outro rumo mais lógico poderá tomar o atual quadro de farmacêuticos, dedicando-se seus oficiais mais eficazmente ao estudo da química, às pesquisas clínicas, bromatológicas e toxicológicas, em que mais valiosa se mostrará a sua capacidade técnica, do que aplicada às simples manipulações nas farmácias militares onde, aliás, têm sido relevantes os seus serviços.

Praças especializadas do Serviço de Saude — A instrução especializada dos padioleiros tem sido ministrada, em todos os escalões da tropa.

As Formações Sanitárias Regionais das 1ª e 2ª Regiões Militares, têm executado, com galharda eficiência, a sua missão de instruir as praças especializadas para as Formações de campanha, constantes de padioleiros, enfermeiros, condutores, motoristas e artífices.

Acabo de determinar a organização, em 1940, da 3ª Formação Sanitária Regional, o que faz prever, se extenda essa medida, dentro

em breve, às demais Regiões, sedes de Divisão de Infantaria, muito especialmente às 4ª e 5ª Regiões Militares.

Muito embora os efetivos atuais das Formações Sanitárias Regionais não facultem o estabelecimento das reservas instruidas necessárias aos efetivos das formações sanitárias das D. I. em campanha, contudo, consideradas como núcleos de instrução especializada, com a finalidade de constituir as reservas instruidas do Serviço de Saude, e podendo ser utilizadas em tempo de paz, com a atual organização, para desempenhar suas funções junto a destacamentos em operações no interior do país, como já tem sucedido, não se poderá negar a urgente necessidade de se dar efetivo às demais Formações Sanitárias Regionais.

A respeito dos Serviços de Saude Regionais já dissemos o suficiente na 2ª Parte deste Relatório.

10) DIRETORIA DE REMONTA E VETERINÁRIA

Estabelecimentos subordinados :

— Coudelaria Nacional de Saicã ;
— Coudelaria Nacional de Rincão ;
— Coudelaria de Minas Gerais ;
— Coudelaria Tindiquera ;
— Coudelaria de Pouso Alegre ;
— Depósito de Remonta de São Simão ;
— Depósito de Remonta de Campo Grande ;
— Depósito de Remonta de Monte Belo ;
— Depósito de Reprodutores de Avelar ;
— Depósito de Reprodutores de Campos ;
— Depósito de Reprodutores de São Paulo ;
— Depósito Central de Material Veterinário ;
— Escola de Veterinária do Exército.

A organização e a constituição dos serviços de Remonta e Veterinária do Exército é definida no Decreto n. 3.558, de 6 de janeiro de 1939.

Propaganda, publicidade e hipismo — Foram realizadas 130 provas, onde tomaram parte 14 corpos do Exército, polícias estaduais, sociedades civis e estabelecimentos de ensino.

Foram distribuidos 619 prêmios diversos e outros em dinheiro na importância de 16:260$0.

A propaganda, para melhoria e incentivo da criação equina, pelo rádio, imprensa, folhetos e catálogos, deu resultados satisfatórios, a ponto dos pedidos de reprodutores esgotarem os recursos da Diretoria.

Compras de animais — Funcionaram durante o ano sete comissões de compras que adquiriram 1.927 cavalos, 546 muares, atingindo a importância de 1.169:865$0. O preço médio de aquisição foi de 470$0 para os cavalos e 465$0 para os muares.

Movimento de animais:

Existentes nas diversas unidades.....	22.810
Efetivo fixado (Quadros da Organização Provisória)....	36.383
Faltam.....	13.573

Pedidos pelas diversas Regiões:

1ª Região Militar (animais).....	284
2ª Região Militar (idem).....	454
3ª Região Militar (idem).....	2.464
4ª Região Militar (idem).....	616
5ª Região Militar (idem).....	239
6ª Região Militar (idem).....	11
7ª Região Militar (idem).....	55
8ª Região Militar (idem).....	142
9ª Região Militar (idem).....	535
Inspetoria de Ensino (idem).....	200
Soma.....	5.000
Fornecidos.....	4.447

A verba de 1.400:000$0 para aquisição foi insuficiente, porquanto para a compra dos animais pedidos, necessitava a Diretoria de 2.341:050$0.

Baixas:

1938.....	3.486
1939.....	1.697
Diferença para menos.....	1.789
Percentagem.....	7,46

Percentagens pelas Regiões Militares:

1ª Região Militar	10,42
2ª Região Militar	6,43
3ª Região Militar	7,16
4ª Região Militar	8,90
5ª Região Militar	6,41
6ª Região Militar	6,49
7ª Região Militar	10,12
8ª Região Militar	10,73
9ª Região Militar	3.55

Animais de raça	*Existentes*	*Adquiridos*	*Soma*
Garanhões	203	46	249
Éguas	169	11	180
Jumentos	24	—	24

Nascidos (potros e potrancas)	55
Éguas cobertas	7.743
Despesas com a compra de animais puros	730:846$8

Cultivo — Foram plantadas forragens diversas no total de 1.086,45 hectares que renderam 972.099 quilos.

Assistência e higiene:

Assistência veterinária durante o ano	22.810
Doenças	10.731
Percentagem de animais doentes	42.942 %

Rede sanitária:

Hospital	1
Enfermarias	120
Isolamentos	28
Farmácias	120
Ferradorias	120

Distribuição de produtos biológicos para profilaxia 65.031

Quadro nosológico:

Garrotilho	572	casos contra 1.323 em 1938
Sarna	458	casos
Esponja	324	"
Cólica	584	"
Escoriações	287	"
Estrepados	325	"
Aguamento	108	"

Fornecimentos diversos 4.704

Forragem e nutrição:

Área cultivada.....	16.698.920^{m2}
Percentagem sobre a área total existente.....	13,691 %

Fornecimentos :

Foram fornecidos pelos Depósitos Central e Regionais de Material Sanitário, materiais de consumo na importância de 215:237$133, e permanente na importância de	90:027$242
num total de.....	305:264$375

11) DIRETORIA DE FUNDOS DO EXÉRCITO

Para o eficiente funcionamento do Serviço de Fundos do Exército falta-lhe espaço adequado e o necessário pessoal habilitado.

O Serviço de Fundos do Exército funcionou em um espaço de proporções acanhadas, que grandemente prejudicou a execução do serviço.

Seu arquivo, com um acervo de documentos de toda a sorte, de mais de 70 anos, está em situação de grande penúria pela deficiência de acomodações.

Este serviço está, contudo, sendo remodelado pela adoção de métodos práticos e eficientes.

Salienta o Diretor de Fundos do Exército a questão magna do pessoal, que julga insuficiente para o grande acúmulo de trabalhos.

O Serviço de Fundos do Exército, criado em 1934, abrangeu todo o serviço da antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra e os das Delegacias Fiscais sem o correspondente e indispensavel aumento de pessoal. Dada a grande responsabilidade do serviço, necessário se torna uma revisão dos seus quadros. Como demonstração saliento que só na 3ª Secção (verificação das prestações de contas) entraram 4.345 processos, sendo examinados apenas 314, compreendendo 111.471 folhas, que representam a produção de trabalho de 14 oficiais durante o correr de um ano todo.

A verificação dos processos de entrega de dinheiro não se realiza completamente por falta de pessoal, a-pesar-de os reiterados pedidos das Chefias dos Serviços de Fundos Regionais. Essa falta mais se acentua na 1ª e 3ª Regiões Militares que pagam, respectivamente, a 120 e 83 unidades administrativas.

Os Serviços Regionais são acordes na reclamação de falta de funcionários. Julga o Diretor de Fundos que a solução deste problema não comporta adiamento.

O Serviço de Fundos do Exército, nos primórdios de sua fundação (1934) teve suas coordenadas baixadas de modo relativamente simples. Orçavam as despesas deste Ministério na importância de 390.751:501$7.

Os orçamentos foram crescendo de vulto e com ele as responsabilidades; a execução dos trabalhos foi adquirindo sistematização, as regras de serviço exigiram traços mais severos, tudo, enfim, foi modificando-se, melhorando, crescendo. Só o pessoal estacionou.

Para o exercício de 1939 o orçamento da despesa deste Ministério se elevou ao total de 760.699:153$0, suplementado, posteriormente, com 21.756:200$0, atingindo ao grande total de 778.225:353$9 (9).

Pelas despesas realizadas, o exame demonstra que numerosas verbas foram insuficientes, mas, que em virtude do regime especial, vigente, neste Ministério, o de *compensação,* foi conseguido rasoavel equilibrio.

Em que pese todas as deficiências apontadas, a despeito do aumento de trabalho e consequente acréscimo de responsabilidades, o funcionamento desse serviço mereceu todos os encômios.

Na 2ª Parte deste Relatório fizemos ampla explanação sobre a atividade desta Diretoria.

* * *

2 — SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTES DO EXÉRCITO

O Serviço Central de Transportes do Exército tem sua organização baseada no Regulamento n. 52, aprovado pelo Decreto n. 16.606, de 17 de setembro de 1924.

Constitue a sua missão principal, em tempo de paz, o recebimento e a expedição de todo o material destinado a suprir as necessidades do Exército, quer seja importado do estrangeiro, quer seja de procedência nacional.

Assim, toda a produção das nossas fábricas de material bélico sediadas nesta Capital, dos Estabelecimentos de Intendência, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar e o material dos Depósitos de Material Sanitário de Engenharia, de Veterinária, de Material Bélico, etc., são embarcados para os seus respectivos destinos por intermédio do Serviço Central de Transportes do Exército.

---

(9) Sem contar 1.370:206$4 para pagamento de depósitos.

Alem do serviço acima enumerado, o Serviço Central de Transportes do Exército tem ainda a seu cargo o serviço de transportes por mar no que diz respeito às fortalezas da Barra do Rio de Janeiro e ao Asilo de Inválidos da Pátria, ligação diária, pela manhã e à tarde, com as Fortalezas de São João, Lage, Rio Branco, Santa Cruz, Imbuí, Asilo de Inválidos da Pátria e abastecimento dágua às mesmas unidades. Para aquele serviço dispõe de duas lanchas e para estes de uma barca dágua com a capacidade de 60 toneladas.

Almoxarifado — O seu principal movimento foi de :

Combustivel :

Óleos e lubrificantes, assim especificados :

Álcool anhidro, litros	1.042.445
Gasolina a granel, litros	2.888.475
Gasolina em caixa, caixas	1.520
Carvão, toneladas	500
Óleo extra pesado para transmissão, quilos	3.200
Óleo F. G. C. "BB", litros	14.840
Dito "EH", litros	23.655
Dito n. 40, litros	864
Óleo de rícino, quilos	4.000
Óleo "Diessel", litros	10.600
Óleo "Mobiloil" "A", caixas	20
Dito idem "B", caixas	15
Dito idem "AF", caixas	90
Dito idem "BB", caixas	45
Óleo "D. T. E." Gargoile, caixas	5
Óleo "Motoroil" G. F. C. "AF", caixas	220
Dito "BB", caixas	65
Graxa patente, quilos	900
Graxa "Texaco Marfack", n. 1. quilos	180
Querozene, litros	7.400
Graxa "Texaco Marfack", n. 3, quilos	180

Oficina de construção naval — Tem a seu cargo a conservação de 27 embarcações e todo o serviço de carpintaria dos auto-caminhões.

A sua maquinária é constituida apenas de 16 peças no valor de 33 :350$0. Dispõe ao todo de 20 operários, o mesmo efetivo de 15 anos atrás, a-pesar-de o movimento crescente que se tem acentuado principalmente nos últimos cinco anos. Não fossem a boa direção, a dedicação e assiduidade da maioria dos operários, mesmo os pequenos consertos ficariam acumulados de tal forma que seria preciso recorrer a particulares ; isto, porem, não aconteceu, pois somente os consertos privativos de carreiras de construção naval têm sido feitos em oficinas particulares.

Oficina mecânica — É a mais importante das oficinas do Serviço e a que melhor instalada se acha.

O seu movimento foi o seguinte:

Autos reparados.....	167
Embarcações reparadas (lanchas).....	7

Anexo a essa oficina foi instalado um Posto de recauchutagem, que, a-pesar-de incipiente já vai produzindo resultados apreciáveis.

Depósito de material em trânsito — Este orgão do Serviço teve o seu movimento grandemente aumentado. Foi o seguinte o seu movimento :

Requisições de despacho.....	402
Requisições de redespacho.....	413
Informações.....	121
Ofícios expedidos.....	1.215
Guias de trânsito.....	775

Transitaram por essa Secção 31.310 volumes, pesando 2.791.783 quilos, no valor de 56.948:248$3.

Secção automovel — Funcionou regularmente todo o ano, mantendo em dia o fichário e o serviço de venda de gasolina.

O Serviço mantem em dia dois fichários: um, de todos os carros que passam com destino às Regiões Militares e o outro (o mais importante para o caso de mobilização), de todos os veiculos motorizados do Distrito Federal com as discriminações necessárias.

Serviço de Despacho — Todo o serviço de despacho e redespacho da carga do Ministério da Guerra nesta Capital é atendido pelo Serviço Central de Transportes do Exército.

O desembaraço aduaneiro de todo o material vindo do estrangeiro, num total de 53.684 volumes e no valor de 108.890:154$2, foi feito sem despesas extraordinárias e sem pagamento de armazenagem.

Escola de Motoristas — O Serviço mantem um curso provisório de formação de motoristas militares, obedecendo aos moldes estipulados pela Inspetoria do Tráfego.

Durante o ano que findou, a escola apresentou oito turmas de 12 candidatos no total de 96, merecendo aprovação 83. Entre os motoristas diplomados figuram alguns oficiais como amadores e o restante são praças do Exército, como motoristas profissionais.

QUINTA PARTE

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

Fica traçada nas linhas acima toda a atividade militar de nosso país no ano passado.

Pode afirmar-se — sem nenhum eufemismo — que o ano de 1939 foi, em síntese, um dos períodos áureos de nosso Exército.

Os assuntos referentes ao Comando, à Administração, à Instrução e à organização militar foram tratados com a máxima atenção e escrupulosa reflexão. Nada foi discurado, coisa alguma abandonada ou adiada, e, a-par desse grande interesse, houve em todos os sectores da nossa atividade profundo entusiasmo.

Com algumas palavras finais quero, contudo, rematar alguns assuntos de grande importância, que no debucho do grandioso quadro que traçamos não tiveram o relevo que lhes seria de mister emprestar.

Dentre eles cito desde logo o Orçamento, na parte referente ao numerário destinado ao pagamento dos funcionários civís e dos inativos. Atinge estas despesas cerca de 100.000 contos de réis.

No cômputo do Orçamento da Guerra, entram esses 100.000 contos como gastos de natureza militar, quando na realidade não o são. Para não falsear essa estimativa, que deturpa a verdadeira noção de nosso esforço bélico, seria aconselhavel figurassem eles no Orçamento de qualquer dos outros Ministérios civís e distribuidos fossem ao da Guerra na época oportuna.

Coisa semelhante existe já com relação à construção de estradas de ferro e de rodagem, cujas verbas são consignadas em rubricas do Ministério da Viação e distribuidos ao da Guerra para os fins citados.

De 1935 para cá cresceram nossas verbas de pessoal e material de 46 e 44 %, respectivamente. A primeira delas está majorada de um quinto correspondente aos vencimentos do pessoal civil.

Os créditos destinados ao material têm sido aplicados com toda a parcimônia e muita inteligência.

Depois das grandes construções realizadas durante o Ministério Calógeras, só agora vem o Exército sistematicamente remodelando e reparando os seus quartéis.

Inúmeros quartéis novos foram edificados no ano passado: Na Vila Militar (D. F.), 72 obras de melhoramentos, ampliação, construção e reparação de quartéis e casas residenciais de oficiais e sargentos; construção do Pavilhão de Neurologia e Psiquiatria do Hospital Central do Exército; Grupo e Depósitos de Triagem; Depósito Central de Material Veterinário; Depósito Central de Material de Engenharia; Reservatório dágua; Laboratório Químico Farmacêutico Militar; Escola de Estado-Maior do Exército; Vila Militar General Osório, em Uruguaiana; Quartel de paz do Forte de Copacabana; os novos pavilhões do quartel do 24º B. C.

Acham-se em vias de conclusão as obras monumentais do novo Quartel-General do Exército, da Escola Militar de Rezende, da Escola Técnica do Exército e das Vilas Militares de S. Borges e de Quaraí.

No tocante às construções, nosso esforço se acentua de ano a ano, de modo que muito em breve nossa infra-estrutura estará completamente assentada.

* * *

Há perfeita identidade de ideais entre Comandante e Comandados. Todos procuram cumprir seus deveres com lealdade e sobre tudo grande honestidade profissional.

Contingentes compostos em sua maioria de analfabetos ou fisicamente "poupados" exigem somas enormes de esforços, da parte da oficialidade, para transformá-los em robustos e eficientes unidades combatentes.

Saliento três fatos notáveis:

1º, a percentagem elevada de analfabetos (cerca de 60 %);

2º, a forte e alarmante proporção de jovens convocados para o serviço das armas, julgados fisicamente *incapazes* (cerca de 50 % de convocados);

3º, a bem sugestiva quantidade de jovens brasileiros que ingressam em nossos quartéis, proveniente de núcleos coloniais, e que ignoram completamente o nosso idioma.

Este último fato merece acurada atenção, principalmente devido às exóticas doutrinas apregoadas por exagerados nacionalistas estrangeiros. A seu respeito nossa atenção não se tem desviado ultimamente e tudo temos envidado para minorar essa situação.

* * *

Outro assunto não menos importante é o das Escolas de Aplicação de Arma.

Com efeito, necessitamos já e já das seguintes escolas: de Aplicação de Infantaria, de Aplicação de Cavalaria, de Aplicação de Artilharia, de Aplicação de Engenharia e Transmissões.

Será dispendiosa a organização dessas escolas, mas, indubitavelmente a organização do ensino e da instrução do Exército estão exigindo este melhoramento.

Essas escolas devem ter suas sedes em outros Estados, como por exemplo: S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Existem em funcionamento a de Aplicação de Aeronáutica (aliás, com outra denominação) e de Aplicação do Serviço de Saude. Mais um esforço e teremos enveredado para a conclusão do grandioso plano de instrução de aplicação dos nossos jovens oficiais.

* * *

Findamos aquí o conjunto de considerações de natureza militar, tecidas a respeito dos problemas do Exército e cuja apresentação é meu dever fazer anualmente a Vossa Excelência sobre a vida e atividade de nossas forças armadas de terra.

Confesso-lhe a grande satisfação com que me desobrigo disto, certo de que todos os meus comandados cumpriram escrupulosamente suas obrigações e todos atingimos nossos objctivos.

Foi um ano de grande progresso e de notáveis melhoramentos — não resta a menor dúvida — porém, é forçoso confessar, não seria eu verídico se declarasse ideal o grau de desenvolvimento que acabamos de atingir.

Muito ainda temos de fazer, inúmeros obstáculos a vencer e grandes dificuldades a superar. Graças, todavia, à boa vontade e ao proverbial e inconteste patriotismo de nossos atuais homens de governo, no ról dos quais ocupa Vossa Excelência a primeira plana, nossa tarefa será grandemente facilitada, fortalecendo-se nossa segurança como robustecida ficará a nossa tranquilidade.

Eurico Gaspar Dutra,

Ministro da Guerra.

SEXTA PARTE

ANEXOS

N. 1 — Ementário dos Decretos, Avisos e Portarias tratando de assuntos gerais e doutrinários.

N. 2 — Plano de obras iniciadas em 1939.

N. 3 — Construção de estradas de ferro e de rodagem em 1939.

N. 4 — Confederação Columbófila Brasileira: Sociedades existentes.

ANEXO N. 1

EMENTÁRIO DOS DECRETOS, AVISOS E PORTARIAS TRATANDO DE ASSUNTOS GERAIS E DOUTRINÁRIOS

1 — DECRETOS

DECRETO-LEI N. 1.033 — DE 9 DE JANEIRO DE 1939

Desapropria um terreno em Sant'Ana do Livramento.
(D. O. de 10-1-939.)

DECRETO-LEI N. 1.034 — DE 9 DE JANEIRO DE 1939

Desapropria um terreno em Canoas (R. G. do Sul).
(D. O. de 10-1-939.)

DECRETO-LEI N. 1.045 — DE 12 DE JANEIRO DE 1939

Dispõe sobre o prazo do exercício financeiro de 1938 e dá providências.
(D. O. de 14-1-939.)

DECRETO N. 3.558 — DE 6 DE JANEIRO DE 1939

Aprova a 2ª parte do Reg. dos Serviços de Remonta e Veterinária.
(D. O. de 14-1-939.)

DECRETO-LEI N. 1.058 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Institue o Plano Especial de O. Públicas e Aparelhamento da D. Nacional.
(D. O. de 23-1-939.)

DECRETO-LEI N. 1.059 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Orça a receita destinada ao Plano Especial de Obras Públicas.
(D. O. de 23-1-939.)

DECRETO N. 3.603 — DE 13 DE JANEIRO DE 1939

Aprova o Regulamento da Diretoria da Arma de Cavalaria.
(D. O. de 17-1-939.)

DECRETO-LEI N. 1.051 — DE 13 DE JANEIRO DE 1939

Suspende, enquanto aconselharem as conveniências da ordem e segurança pública, o comércio de armas e munições no Sul do Estado de Mato Grosso.

(D. O. de 17-1-939.)

DECRETO-LEI N. 1.060 — DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Extingue a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira e dá outras providências.

(D. O. de 23-1-939.)

DECRETO N. 3.689 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Extingue a Diretoria Provisória das Armas.

(D. O. de 7-2-939.)

DECRETO N. 3.695 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1939

Regulamenta o Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, e consolida as disposições referentes a pensões militares.

(D. O. de 14-2-939.)

DECRETO N. 3.723, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o Regulamento aprovado por Decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933.

(D. O. de 14-2-939.)

DECRETO N. 3.761 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o Regulamento aprovado por Decreto n. 3.507, de 22 de dezembro de 1938.

(D. O. de 24-2-939.)

DECRETO N. 3.763 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera um dispositivo do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.067, de 12 de setembro de 1938.

(D. O. de 24-2-939.)

DECRETO N. 3.767 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Faz uma alteração no Quadro do pessoal da Diretoria de Cavalaria.

(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO N. 3.768 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1939

Faz uma alteração no Quadro do pessoal da Diretoria de Infantaria.

(D. O. de 1-3-939.)

DECRETO N. 3.771 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Aprova o Regulamento para a Escola Técnica do Exército.

(D. O. de 3-3-939.)

DECRETO-LEI N. 1.092 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Modifica as Tabelas dos Quadros I e III do Ministério da Guerra.
(D. O. de 7-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.098 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Extingue a Comissão Central de Requisições do Ministério da Guerra.
(D. O. de 8-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.117 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Proibe a exportação de éguas excetuadas as de raça fina registadas nos "Stud-boocks" respectivos e as destinadas a corridas no "turfman" estrangeiro.
(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO N. 3.606 — DE 14 DE JANEIRO DE 1939

Aprova o Regulamento da Diretoria da Arma de Infantaria.
(D. O. de 17-1-939.)

DECRETO N. 3.741 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1939

Aprova o Regulamento da Arma de Artilharia.
(D. O. de 18-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.118 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza a aquisição pelo M. G. de terreno em Porto Alegre.
(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.119 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Declara a urgência de desapropriação dos terrenos em Canoas.
(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Dá nova redação a rubricas do orçamento do M. G. para 1939.
(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.121 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Concede vantagens integrais a um Major da Reserva de 1ª Linha.
(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO N. 3.767 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Altera o Quadro do Pesoal da Diretoria de Cavalaria.
(D. O. de 28-2-939.)

DECRETO-LEI N. 1.122 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1939

Regula a subordinação da E. T. E., I. G. H. M. e C. I. A C. quanto ao ensino etc.

(D. O. de 1-3-939.)

DECRETO-LEI N. 1.123 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1939

Transforma o Colégio Militar de Porto Alegre em Escola de Formação de Cadetes.

(D. O. de 1-3-939.)

DECRETO-LEI N. 1.131 — DE 3 DE MARÇO DE 1939

Regula o pagamento dos oficiais que passarem definitivamente para a inatividade.

(D. O. de 7-3-939.)

DECRETO N. 3.781 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Modifica o Regulamento para a Escola de Estado-Maior do Exército.

(D. O. de 9-3-939.)

DECRETO N. 3.810 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Modifica o art. 27, do Regulamento para os Armazens Reembolsáveis Regimentais, aprovado pelo Decreto n. 3.489, de 27 de dezembro de 1938.

(D. O. de 15-3-939.)

DECRETO N. 3.811 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Aprova modificação do art. 80, do Regulamento baixado com o Decreto n. 2.390, de 12 de dezembro de 1938.

(D. O. de 15-3-939.)

DECRETO-LEI N. 1.158 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Fixa Zonas Militares Aéreas e dá outras providências.

(D. O. de 17-3-939.)

DECRETO N. 3.809 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Aprova o Regulamento do Colégio Militar.

(D. O. de 17-3-939.)

DECRETO N. 3.827 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Aprova as alterações em diversas disposições do Regulamento da C. C. C. M. Guerra.

(D. O. de 17-3-939.)

DECRETO N. 3.828 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Aprova as instruções provisórias para a matrícula na E. P. de Cadetes.

(D. O. de 17-3-939.)

DECRETOS NS. 3.863 a 3.868 — DE 24 DE MARÇO DE 1939

Suprime cargos de carreira extinta.

(D. O. de 28-3-939.)

DECRETO-LEI N. 1.179, DE 31 DE MARÇO DE 1939

Torna extensivo aos oficiais da ativa o monte-pio a que se refere o § 3°, art. 17, da Lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928.

(D. O. de 3-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.182 — DE 31 DE MARÇO DE 1939

Declara a urgência de desapropriação de um terreno em Sant'Ana do Livramento.

(D. O. de 3-4-939.)

DECRETO N. 3.885 — DE 31 DE MARÇO DE 1939

Aprova o Regulamento Provisório das Inspetorias de Armas e Serviços.

(D. O. de 11-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.187, DE 4 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre o Serviço Militar.

(D. O. de 11-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.200 — DE 6 DE ABRIL DE 1939

Torna sem efeito o art. 73, da Lei n. 4.632, de 6-1-923.

(D. O. de 11-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.208 — DE 11 DE ABRIL DE 1939

Cria a função gratificada de Chefe de Portaria da Divisão do Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra.

(D. O. de 13-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.213 — DE 17 DE ABRIL DE 1939

Dispensa de arregimentação para os oficiais, com o Curso Técnico.

(D. O. de 19-4-939.)

DECRETO N. 3.932 — DE 12 DE ABRIL DE 1939

Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais.

(D. O. de 19-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.229 — DE 25 DE ABRIL DE 1939

Altera a redação da Verba 1ª Pessoal — Sub-cons. 13-07 do orçamento do M. G.
(D. O. de 27-4-939.)

DECRETO-LEI N. 1.233 — DE 29 DE ABRIL DE 1939

Revoga o art. 26 da Lei n. 192, de 17 de janeiro de 1933.
(D. O. de 3-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.237 — DE 2 DE MAIO DE 1939

Organiza a Justiça do Trabalho.
(D. O. de 6-5-939.)

DECRETOS NS. 3.997 a 3.999 — DE 5 DE MAIO DE 1939

Suprime cargos de carreira extinta.
(D. O. de 9-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.255 — DE 6 DE MAIO DE 1939

Dispõe sobre a aplicação do art. 17, do Decreto-Lei n. 312, de 3-3-938.
(D. O. de 10-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.261 — DE 10 DE MAIO DE 1939

Dispõe sobre a composição do Tribunal de Segurança Nacional.
(D. O. de 12-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.266 — DE 11 DE MAIO DE 1939

Regula o pagamento das folhas que forem elaboradas pelos S. P. dos Ministérios.
(D. O. de 13-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.269 — DE 12 DE MAIO DE 1939

Nomeia um 3º sargento escrevente provisório para exercer o cargo de oficial administrativo, classe H, Quadro I, do M. G. independente de concurso.
(D. O. de 16-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.284 — DE 18 DE MAIO DE 1939

Cria a Comissão de Metalurgia e dá outras providências.
(D. O. de 20-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.285 — DE 18 DE MAIO DE 1939

Cria o Conselho Nacional de Águas e Energias.
(D. O. de 20-5-939.)

DECRETO N. 4.108 — DE 19 DE MAIO DE 1939

Extingue cargos excedentes.
(D. O. de 23-5-939.)

DECRETO N. 4.109 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Dá nova redação a um dispositivo do Regulamento para a Escola de Estado-Maior.
(D. O. 24-5-939.)

DECRETO-LEI N. 1.314 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Altera os dizeres de uma rubrica do orçamento da Despesa do Ministério da Guerra, para o exercício de 1939.
(D. O. de 6-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.315 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Torna extensivo aos funcionários da extinta S. E. G. possuidores de Cartas Patentes, o montepio militar.
(D. O. de 6-6-939.)

DECRETOS NS. 4.188 a 4.192 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Extingue cargos excedentes.
(D. O. de 6-6-939.)

DECRETO N. 4.193 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Altera um dispositivo das Instruções Provisórias para a matrícula e funcionamento em 1939 da Escola Preparatória de Cadetes.
(D. O. de 6-6-939.)

DECRETOS NS. 4.194 a 4.196 — DE 2 DE JUNHO DE 1939

Suprime cargos de carreiras extintas.
(D. O. de 6-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.328 — DE 7 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre crédito para diaristas do Ministério da Guerra e dá outras providências.
(D. O. de 9-6- 939.)

DECRETO-LEI N. 1.352 — DE 16 DE JUNHO DE 1939

Dá nova redação à rubrica do Orçamento do Ministério da Guerra para 1939.
(D. O. de 19-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.351 — DE 16 DE JUNHO DE 1939

Cria Colônias militares de fronteiras.
(D. O. de 23-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.367 — DE 22 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 87:911$9 para reparação de prejuizos.

(D. O. de 24-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.370 — DE 23 DE JUNHO DE 1939

Altera os dizeres de uma rubrica do Plano de Obras para 1939, anexo ao atual orçamento do Ministério da Guerra.

(D. O. 26-6-939.)

DECRETO N. 4.285 — DE 23 DE JUNHO DE 1939

Revoga um dispositivo das Instruções aprovadas por Decreto n. 2.774, de 20 de junho de 1938.

(D. O. de 26-6-939.)

DECRETO N. 4.286 — DE 23 DE JUNHO DE 1939

Dá nova redação ao art. 364, do R. I. S. G.

(D. O. de 26-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.375 — DE 26 DE JUNHO DE 1939

Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Piquete.

(D. O. 28-6-939.)

DECRETO N. 4.163 — DE 30 DE MAIO DE 1939

Aprova o Regulamento para os Estabelecimentos de Subsistência Militar.

(D. O. 28-6-939.)

DECRETO-LEI N. 1.389 — DE 29 DE JUNHO DE 1939

Autoriza o Ministério da Guerra a entregar ao Estado do Ceará o Quartel do 23° B. C.

(D. O. 1-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.393 — DE 29 DE JUNHO DE 1939

Modifica o decreto-lei n. 1.261, de 10-5-939.

(D. O. de 1-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.396 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

Dispõe sobre a efetivação de oficiais do Exército no magistério militar.

(D. O. de 3-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.397 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

Suspende a execução do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934.

(D. O. de 3-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.400 — DE 3 DE JULHO DE 1939

Exige novas condições para o exercício da profissão de motorista.
(D. O. de 6-7-939.)

DECRETO N. 4.352 — DE 5 DE JULHO DE 1939

Aprova o quadro do pessoal militar da S. G. do Ministério da Guerra.
(D. O. de 7-7-939.)

DECRETO N. 4.353 — DE 6 DE JULHO DE 1939

Aprova o quadro do pessoal civil da S. G. do Ministério da Guerra.
(D. O. de 8-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.408 — DE 7 DE JULHO DE 1939

Concede a viuva de um soldado morto em combate a pensão de que trata o decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929.
(D. O. de 11-7-939.)

DECRETO N. 4.392 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Modifica o Brazão de Armas da Escola Militar.
(D. O. de 18-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.425 — DE 17 DE JULHO DE 1939

Fixa as autoridades que dispõem de Ajudantes de Ordens e dá outras providências.
(D. O. de 19-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.436 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Concede uma pensão à genitora de um soldado morto em combate.
(D. O. de 24-7-939.)

DECRETOS NS. 4.420 e 4.421 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Derroga o decreto-lei n. 1.051, de 13 de janeiro de 1939, referente ao comércio de armas e munições no Estado de Mato Grosso.
(D. O. de 24-7-939.)

DECRETOS NS. 4.420 e 4.421 — DE 21 DE JULHO DE 1939

Extingue cargos excedentes.
(D. O. de 24-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.439 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Abre o crédito de 19:200$0 para pagamento de gratificações ao Chefe de Serviço e aos das secções do S. P. C. do M. G.
(D. O. de 26-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.442 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Estabelece o Código de Vantagens do Exército.

(D. O. de 28-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.445 — DE 27 DE JULHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Guerra o crédito especial de 93:000$0, para gratificações.

(D. O. de 29-7-939.)

DECRETO N. 4.450 — DE 27 DE JULHO DE 1939

Altera o regulamento a que se refere o art. 3º, do Decreto-Lei número 24.337, de 5-6-934.

(D. O. de 29-7-939.)

DECRETO N. 4.453 — DE 28 DE JULHO DE 1939

Aprova o Regulamento para o Quadro de Estado-Maior do Exército.

(D. O. de 31-7-939.)

DECRETO-LEI N. 1.463 — DE 29 DE JULHO DE 1939

Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Cruz Alta.

(D. O. de 1-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.464 — DE 29 DE JULHO DE 1939

Revoga o Decreto-Lei n. 415, de 6 de Maio de 1938.

(D. O. de 1-8-939.)

DECRETO N. 4.461 — DE 31 DE JULHO DE 1939

Modifica a denominação dos Estabelecimentos Fabris do Ministério da Guerra.

(D. O. de 3-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.467 — DE 1 DE AGOSTO DE 1939

Cria, no Quadro I, do Ministério da Guerra, a carreira de bibliotecário.

(D. O. de 3-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.470 — DE 1 DE AGOSTO DE 1939

Permite a ex-alunos do Colégio Militar de Porto Alegre prestar exames das disciplinas da 5ª série.

(D. O. de 4-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.486 — DE 3 DE AGOSTO DE 1939

Abre crédito especial ao Ministério da Educação e Saude e modifica a Tabela de Quadros, deste e do Ministério da Guerra, anexas à Lei número 284, de 28 de Outubro de 1936.

(D. O. de 7-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.484 — DE 3 DE AGOSTO DE 1939

Cria o Quadro de Técnicos do Exército.
(D. O. de 4-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.487 — DE 4 DE AGOSTO DE 1939

Concede melhoria de pensão aos herdeiros de militares falecidos na vigência da Lei n. 5.167-A, de 12-1-927.
(D. O. de 5-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.490 — DE 4 DE AGOSTO DE 1939

Extingue a Auditoria da 6ª Região Militar.
(D. O. de 7-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.496 — DE 8 DE AGOSTO DE 1939

Dispõe sobre a convocação dos oficiais de 2ª classe da reserva de 1ª Linha do Exército.
(D. O. de 10-8-939.)

DECRETO N. 4.485 — DE 4 DE AGOSTO DE 1939

Aprova o Regulamento para o Combate a baioneta e para a Luta corporal.
(D. O. de 19-8-939.)

DECRETO N. 4.502 — DE 9 DE AGOSTO DE 1939

Dispõe sobre a execução do art. 21, do Decreto n. 1.187, de 4 de Abril de 1939.
(D. O. de 11-8-939.)

DECRETOS NS. 4.507 a 4.510 — DE 11 DE AGOSTO DE 1939

Extingue cargos excedentes.
(D. O. de 14-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.512 — DE 16 DE AGOSTO DE 1939

Estende aos funcionários públicos o disposto no art. 323, da Consolidação das Leis Penais.
(D. O. de 17-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.517 — DE 17 DE AGOSTO DE 1939

Abre pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 2:546$7 para pagamento a ...
(D. O. de 19-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.523 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Regula o direito do empregado, operário ou trabalhador nacional, à percepção de 2/3 dos respectivos vencimentos ou remunerações, quando chamado a encorporar-se.
(D. O. de 21-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.525 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, as sub-consignações da N. 5, do orçamento.

(D. O. de 21-8-939.)

DECRETO N. 4.534 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Declara sem efeito o Decreto n. 3.864, de 24 de Março de 1939.

(D. O. de 22-8-939.)

DECRETO N. 4.551 — DE 19 DE AGOSTO DE 1939

Aprova modificações no art. 67, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.429, de 4 de Março de 1938.

(D. O. de 22-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.530 — DE 22 DE AGOSTO DE 1939

Cria as funções gratificadas de Chefe de Portaria da Secretaria Geral do Ministério da Guerra e Chefe de Portaria do Estado-Maior do Exército.

(D. O. de 24-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.532 — DE 23 DE AGOSTO DE 1939

Suspende a execução do art. 12, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 406, de 4-5-938.

(D. O. de 25-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.534 — DE 23 DE AGOSTO DE 1939

Altera o Decreto-Lei n. 1.285, de 18 de Maio de 1939.

(D. O. de 25-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.536 — DE 23 DE AGOSTO DE 1939

Abre um crédito de 350:000$0, para atender à Missão Militar que vai à Europa.

(D. O. de 26-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.544 — DE 25 DE AGOSTO DE 1939

Concede pensão vitalícia aos voluntários e militares das campanhas do Uruguai e Paraguai.

(D. O. de 25-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.539 — DE 24 DE AGOSTO DE 1939

Dispõe sobre o recebimento de gratificações devida aos membros do orgão de deliberação coletiva.

(D. O. de 26-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.545 — DE 25 DE AGOSTO DE 1939

Dispõe sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros descendentes de estrangeiros.

(D. O. de 28-8-939.)

DECRETO N. 4.589 — DE 25 DE AGOSTO DE 1939

Extingue cargos excedentes.
(D. O. de 28-8-939.)

DECRETO-LEI N. 1.553 — DE 31 DE AGOSTO DE 1939

Modifica, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra.
(D. O. de 2-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.561 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova as regras de neutralidade no caso de guerra, entre potências estrangeiras.
(D. O. de 4-9-939.)

DECRETO N. 4.621 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1939

Manda observar completa neutralidade durante a guerra entre a Alemanha e Polônia.
(D. O. de 4-9-939.)

DECRETO N. 4.623 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1939

Manda observar completa neutralidade durante a guerra entre a Alemanha e Inglaterra.
(D. O. de 5-9-939.)

DECRETO N. 4.624 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1939

Manda observar completa neutralidade durante a guerra entre a Alemanha e França.
(D. O. de 5-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.565 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a nomeação de Delegado do Brasil a Congressos, Conferências e Reuniões.
(D. O. de 8-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.572 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1939

Consolida as disposições dos Decretos-Leis ns. 636, de 13-8-938 e 1.020, de 31-12-938.
(D. O. de 9-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.580 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1939

Abre pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de 1.500:000$0 à verba que especifica.
(D. O. de 11-9-939.)

DECRETO N. 4.672 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1939

Extingue cargos excedentes.
(D. O. de 18-9-939.)

DECRETO N. 4.679 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Concede uma pensão aos herdeiros de uma praça falecida em consequência de acidente em serviço.
(D. O. de 19-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.611 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1939

Cria uma colônia de fronteiras nas imediações do "Forte de Coimbra" em Mato Grosso.
(D. O. de 23-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.621 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Suspende, no Ministério da Guerra, a execução da Lei n. 42, de 15 de Abril de 1935.
(D. O. de 25-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.607 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Cria a Comissão do Abastecimento.
(D. O. de 26-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.622 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Altera um dispositivo do Decreto-Lei n. 197, de 22 de Janeiro de 1938.
(D. O. de 25-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.623 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Revoga o art. 25, da Lei n. 192, de 17 de Janeiro de 1936.
(D. O. de 25-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.628 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a concessão de diárias a funcionários e extranumerários.
(D. O. de 28-9-939.)

DECRETO N. 4.695 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova o Regulamento para a Escola das Armas.
(D. O. de 27-9-939.)

DECRETO N. 4.705 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1939

Regulamenta o Decreto-Lei n. 1.628, de 26 de Setembro do corrente ano.
(D. O. de 28-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.626, DE 25 DE SETEMBRO DE 1939

Modifica as tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936, referentes ao Quadro III, do Ministério da Guerra.
(D. O. de 27-9-939.)

DECRETO-LEI N. 1.640 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1939

Autoriza a aquisição pelo Ministério da Guerra, de um prédio em Uruguaiana (R. G. S.).
(D. O. de 2-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.641 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a criação e funcionamento da Comissão de Defesa da Economia Nacional.
(D. O. de 2-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.662 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1939

Autoriza o Ministério da Guerra a adquirir três lotes de terrenos, para ampliação da Fábrica de Bonsucesso.
(D. O. de 9-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.663 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1939

Concede pensão à viuva de um soldado morto em combate.
(D. O. de 11-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.683 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1939

Dispõe sobre a organização de aeroclubes.
(D. O. de 17-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.687 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1939

Determina as Zonas interditas à navegação aérea, etc.
(D. O. de 19-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.688 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1939

Eleva para 8 o número de membros do Conselho Nacional da Pesca.
(D. O. de 20-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.699 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1939

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e seu funcionamento.
(D. O. de 26-10-939.)

DECRETO N. 4.808 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1939

Modifica o Decreto n. 3.010, de 20 de Agosto de 1938.
(D. O. de 26-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.705 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Dispõe sobre publicações nos orgãos oficiais.
(D. O. de 28-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.706 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Institue o Livro do Mérito.
(D. O. de 4-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.708 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Modifica o art. 5º, do Código da Pesca.
(D. O. de 30-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.716 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1939

Dispõe sobre o julgamento dos crimes contra a economia popular.
(D. O. de 31-10-939.)

DECRETO-LEI N. 1.720 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1939

Atribue ao DASP a revisão dos projetos de edifícios destinados aos serviços públicos.
(D. O. de 1-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.727 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Acrescenta aos arts. 15, § 1º, e 29, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de Janeiro de 1938, as alíneas f) e j), respectivamente.
(D. O. de 4-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.728 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1939

Cria a categoria de músicos de 4ª classe, com os vencimentos equiparados aos de 1º cabo.
(D. O. de 4-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.735 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1939

Regula o ensino militar no Exército.
(D. O. de 6-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.736 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1939

Subordina o Serviço de Proteção aos índios ao Ministério da Agricultura.
(D. O. de 6-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.743-A — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza o Ministério da Guerra a aplicar a quantia de 1.800:000$0 referente à percentagem de que trata o Decreto-Lei n. 1.058, de 19 de Janeiro de 1939, na execução de obras de natureza urgente.
(Reserv. não foi pub.)

DECRETO N. 4.845 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1939

Altera a 2ª parte do Regulamento dos Serviços de Remonta e Veterinária.

(D. O. de 8-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.760 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1939

Abre pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 534:896$6, para regularização de despesa.

(D. O. de 11-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.763 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova o laudo da Comissão Demarcadora Mixta, criado pelo Decreto n. 24.515, de 30-6-934.

(D. O. de 13-11-939.)

DECRETO N. 4.869 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1939

Suprime cargos de carreiras extintas.

(D. O. de 13-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.753 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1939

Inclue cargos nas tabelas do Quadro I, do Ministério da Guerra.

(D. O. de 14-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.776 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza o Ministério da Guerra a enviar aos Estados Unidos da América do Norte oficiais do Exército, técnicos militares, para aperfeiçoarem os seus conhecimentos profissionais.

(D. O. de 18-11-939.)

DECRETO N. 4.907 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1939

Cria a insignia distintiva do "Curso de Alto Comando".

(D. O. de 23-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.793 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a distribuição e redistribuição de crédito para pagamento de vencimento, função gratificação e ajuda de custo dos funcionários militares do Ministério da Guerra.

(D. O. de 24-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.795 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939

Dispõe sobre remoção de funcionários.

(D. O. de 24-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.801 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a quitação com o serviço militar dos estrangeiros.

(D. O. de 25-11-939.)

DECRETOS NS. 4.929 a 4.931 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Suprime cargos de carreira extinta.
(D. O. de 25-11-939.)

DECRETO-LEI N. 1.825 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Concede a D. Estela França Teixeira a pensão especial de 50$0 mensais.
(D. O. de 2-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.826 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre pelo Ministério da Guerra o crédito suplementar de 8.737:000$0 às verbas que especifica.
(D. O. de 5-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.828 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1939

Lei de Promoções.
(D. O. de 5-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.829 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1939

Fixa o quadro mínimo para a categoria de técnicos do Exército.
(D. O. de 5-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.843 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a nacionalização do trabalho e a proteção ao trabalhador nacional.
(D. O. de 9-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.837 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera as tabelas do Quadro II, do Ministério da Guerra e do Quadro VIII, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências.
(D. O. de 7-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.868 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre pelo Ministério da Guerra o crédito suplementar de 2.000 contos de réis.
(D. O. de 16-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.876 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939

Reconhece a Revista do Serviço Público como orgão de interesse da Administração.
(D. O. de 16-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.881 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre pelo Ministério da Guerra o crédito especial de 2:680$0, para despesa de pessoal.
(D. O. de 16-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.886 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Organiza o Serviço de Proteção aos Índios no Ministério da Agricultura.

(D. O. de 18-12-939.)

DECRETO N. 5.029 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Dá novas designações ao 14º Regimento de Infantaria e aos 30º e 31º Batalhões de Caçadores.

(D. O. de 18-12-939.)

DECRETO N. 5.048 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova o Regulamento da Diretoria de Recrutamento.

(D. O. de 23-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.908 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Institue o "Dia do Reservista".

(D. O. de 28-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.909 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre a escala de salário dos extranumerários-mensalistas.

(D. O. de 28-12-939.)

DECRETO N. 5.062 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Regulamenta os itens III e IV, do Capítulo III — Das gratificações do Título II, do Decreto n. 1.713.

(D. O. de 29-12-939.)

DECRETO-LEI N. 1.925 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1939

Dispõe sobre promoção de quatro aspirantes a oficial.

(D. O. de 5-1-940.)

DECRETO-LEI N. 1.934 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Fixa as quotas dos oficiais dos Quadros A e QA, que deverão ser absorvidas pelos Quadros das Armas.

(D. O. de 3-1-940.)

DECRETO-LEI N. 1.937 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito suplementar de 9.500:000$0 à verba que especifica e dá outras providências.

(D. O. de 30-12-939.)

2 — AVISOS

AVISO N. 8 — DE 14 DE JANEIRO DE 1939

Desliga o Centro de Motorização e Mecanização da subordinação administrativa à Escola das Armas.

(B. E. n. 5.)

AVISO N. 9 — DE 14 DE JANEIRO DE 1939

Estabelece a obrigação de servirem na tropa por dois anos os oficiais que concluem, com aproveitamento, os cursos das Escolas de Formação e Aperfeiçoamento.

(B. E. n. 4.)

AVISO N. 11 — DE 18 DE JANEIRO DE 1939

Estabelece qual o Contingente a ser fornecido em 1939 pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

(B. E. n. 5.)

AVISO N. 12 — DE 18 DE JANEIRO DE 1939

Determina que as Escolas do Exército deverão remeter relações dos oficiais que, sem aproveitamento, as frequentaram e bem assim dos que gozaram licença para tratar de interesses.

(B. E. n. 5.)

AVISO N. 13 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Estabelece o direito que assiste aos artífices de vantagens do abono provisório e outras.

(B. E. n. 5.)

AVISO N. 18 — DE 21 DE JANEIRO DE 1939

Aumenta o número de candidatos à matrícula na Escola das Armas.

(B. E. n. 6.)

AVISO N. 22 — DE 28 DE JANEIRO DE 1939

Soluciona uma consulta sobre oficiais possuidores de diploma do Curso Técnico de Radiotelegrafia, concorrentes à promoção.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 25 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Manda conservar o efetivo do Depósito Veterinário da 9ª R. M. — Aditamento ao Aviso n. 21.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 27 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Manda substituir os 1os Tenentes Ajudantes, Secretários, etc. por Capitães, afim de serem arregimentados.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 32 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Manda excluir do regime de subsistências os Estabelecimentos Sanitários do Exército — Durante o período de exceção, os Hospitais Militares deverão receber dos Serviços de Fundos o total das etapas baixadas.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 33 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Revigora para o Centro de Instrução de Moto-Mecanização o Aviso n. 563, de 20 de julho de 1938.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 40 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Estabelece qual a continência devida a Governador de Estado.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 43 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Manda que os Estabelecimentos de Análises e Pesquisas enviem relação de todos os produtos e serviços, com preços, etc., ao Gabinete do Ministro da Guerra.

(B. E. n. 7.)

AVISO N. 45 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Manda que a alínea a) do item II das Instruções de que trata a Portaria n. 306, de 29-12-939 passe a ter outra redação.

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 46 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Soluciona uma consulta sobre a extinção dos Conselho Administrativo dos Serviços de Fundos Regionais e do Material Bélico.

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 47 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza a exclusão de praças no início dos períodos de instrução, desde que haja outras praças com habilitações necessárias, nas Unidades que mantiverem excesso de voluntários ou conscritos, em vista do que prescreve o § 4º, do art. 42, do Regulamento do Serviço Militar.

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 48 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1939

Determina que sejam mantidas as disposições gerais sobre descarga de fardamento, permitindo que sejam responsabilizadas as praças pelo extravio de peças.

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 52 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1939

Fixa o número de matrículas na Escola de Aeronáutica (Curso de Aperfeiçoamento).

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 66 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1939

Estabelece normas para a cobrança de aluguéis de próprios nacionais.

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 58 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1939

Cria a Comissão de Estudos da Defesa de Costa.

(B. E. n. 8.)

AVISO N. 68 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1939

Retifica as tabelas de distribuição da verba de pessoal extranumerário.

(B. E. n. 9.)

AVISO N. 77 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1939

Aprova as fichas e respectivas instruções organizadas pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

(B. E. n. 10.)

AVISO N. 88 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1939

Manda adotar no Exército o cobertor de lã de 1k,150.

(B. E. n. 10.)

AVISO N. 94 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1939

Estabelece que as transferências de Sub-Tenentes só podem ser feitas a bem da disciplina ou da saude.

(B. E. n. 10.)

AVISO N. 95 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1939

Determina providências sobre o rápido andamento de processos de habilitação a pensões militares.

(B. E. n. 10.)

AVISO N. 99 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza a agregação às respectivas unidades dos sargentos pilotos que exercem atividade técnica nas Companhias de Transportes Aéreos.

(B. E. n. 10.)

AVISO N. 117 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Soluciona consulta sobre gratificação a oficial no gozo de licença-prêmio.

(B. E. n. 12.)

AVISO N. 118 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Estabelece normas a seguir para os descontos de consignações em folha.

(B. E. n. 12.)

AVISO N. 119 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Soluciona consulta sobre etapas de praças desarranchadas.

(B. E. n. 12.)

AVISO N. 129 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1939

Determina a fiel observância da Circular Presidencial sobre preferência a produtos nacionais.

(B. E. n. 13.)

AVISO N. 135 — DE 4 DE MARÇO DE 1939

Soluciona consulta sobre abono para uniforme aos oficiais promovidos.

(B. E. n. 14.)

AVISO N. 142 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Traça normas sobre a posição de selo em faturas e contas.

(B. E. n. 14.)

AVISO N. 148 — DE 9 DE MARÇO DE 1939

Soluciona consulta sobre pagamento em dinheiro das rações destinadas ao forrageamento de animais.

(B. E. n. 14.)

AVISO N. 153 — DE 9 DE MARÇO DE 1939

Estabelece que compete barraca de praça aos Sub-Tenentes.

(B. E. n. 14.)

AVISO N. 161 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Fixa normas sobre os livros necessários à escrituração dos Corpos, Repartições e Estabelecimentos Militares.

(B. E. n. 15.)

AVISO N. 163 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Eleva de 10 para 30 % a tolerância do excesso nas Unidades-Quadros.

(B. E. n. 15.)

AVISO N. 174 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Fixa prazo para que os Serviços de Engenharia Regional enviem os planos de obras, para 1940.

AVISO N. 175 — DE 16 DE MARÇO DE 1939

Revigora as disposições sobre percentagens de engajamentos de soldados nas Unidades e Estabelecimentos Militares.
(B. E. n. 16.)

AVISO N. 187 — DE 20 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre processo e julgamento em foro militar, de civís autores ou co-autores ou cumplices de crimes contra a propriedade militar e a ordem econômica do Exército e da Marinha.
(B. E. n. 17.)

AVISO N. 188 — DE 20 DE MARÇO DE 1939

Dispõe sobre assuntos do Serviço Militar.
(B. E. n. 17.)

AVISO N. 190 — DE 21 DE MARÇO DE 1939

Fixa o serviço de correspondência do Ministério da Guerra.
(B. E. n. 17.)

AVISO N. 193 — DE 21 DE MARÇO DE 1939

Soluciona consulta sobre cômputo de licença-prêmio para efeito de gratificação adicional.

AVISO N. 217 — DE 27 DE MARÇO DE 1939

Determina providências para que seja observada a Lei de Movimento de Quadros de Oficiais.
(B. E. n. 18.)

AVISO N. 218 — DE 27 DE MARÇO DE 1939

Estabelece que podem exercer função pública os menores de 18 anos, não quites com o serviço militar.
(B. E. n. 18.)

AVISO N. 222 — DE 28 DE MARÇO DE 1939

Determina que os motoristas na direção de viaturas do Ministério da Guerra estejam legalmente habilitados e com reconhecida prática do serviço.
(B. E. n. 18.)

AVISO N. 225 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Soluciona consulta sobre direito que assiste ao oficial de preenchimento de vaga, pelo princípio de antiguidade.
(B. E. n. 18.)

AVISO N. 228 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Soluciona consulta sobre caderno de registo de informações.
(B. E. n. 18.)

AVISO N. 242 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Manda que continuem em vigor as Instruções para julgamento dos candidatos a reservistas de 2ª categoria.

(B. E. n. 19.)

AVISO N. 245 — DE 4 DE ABRIL DE 1939

Faculta aos cadetes excluidos da Escola Militar servirem nos corpos como voluntários.

(B. E. n. 19.)

AVISO N. 248 — DE 5 DE ABRIL DE 1939

Declara qual a situação dos funcionários da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em face da Lei do Serviço Militar.

(B. E. n. 20.)

AVISO N. 249 — DE 5 DE ABRIL DE 1939

Considera equiparados ao C. A. Ae. Ex. os Cursos do The Aer Corps Training Center e da Escola Militar de Aplicação de Aeronáutica de Versailles.

(B. E. n. 20.)

AVISO N. 253 — DE 6 DE ABRIL DE 1939

Baixa instruções sobre funcionamento do Parque Regional da 2ª Zona Militar Aérea.

(B. E. n. 20.)

AVISO N. 255 — DE 8 DE ABRIL DE 1939

Manda suspender as transferências de praças, a não ser por motivo de saude.

(B. E. n. 20.)

AVISO N. 274 — DE 11 DE ABRIL DE 1939

Restabelece a Prefeitura Militar.

(B. E. n. 20.)

AVISO N. 296 — DE 14 DE ABRIL DE 1939

Dispõe sobre o direito à percepção de 20 % dos oficiais que servem na Polícia Militar e na Comissão de Limites.

AVISO N. 305 — DE 18 DE ABRIL DE 1939

Estabelece normas para a concessão de férias a diaristas.

(B. E. n. 21.)

AVISO N. 306 — DE 18 DE ABRIL DE 1939

Soluciona consulta sobre Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, na Escola das Armas.

(B. E. n. 21.)

AVISO N. 313 — DE 19 DE ABRIL DE 1939

Equipara o Curso de Engenheiro Metalurgista do Conservatoire N. de Arts e Métiers de Paris ao curso correspondente da Escola Técnica do Exército.

(B. E. n. 21.)

AVISO N. 321 — DE 24 DE ABRIL DE 1939

Dispensa a exigência de arregimentação aos oficiais matriculados no corrente ano no Curso de Instrução de Transmissões.

(B. E. n. 22.)

AVISO N. 335 — DE 27 DE ABRIL DE 1939

Estabelece qual o tempo de serviço dos voluntários e conscritos.

(B. E. n. 23.)

AVISO N. 336 — DE 28 DE ABRIL DE 1939

Refere-se à arregimentação de oficiais para efeito de promoção.

(B. E. n. 23.)

AVISO N. 341 — DE 29 DE ABRIL DE 1939

Soluciona consulta sobre aplicação de punição a oficiais.

(B. E. n. 23.)

AVISO N. 355 — DE 3 DE MAIO DE 1939

Refere-se ao transporte de montada de oficial.

(B. E. n. 23.)

AVISO N. 356 — DE 3 DE MAIO DE 1939

Estabelece normas para o licenciamento de sorteados com menos de 10 anos e mais de 9, de serviço.

(B. E. n. 23.)

AVISO N. 357 — DE 3 DE MAIO DE 1939

Refere-se ao licenciamento de sorteados casados.

(B. E. n. 23.)

AVISO N. 358 — DE 4 DE MAIO DE 1939

Soluciona consulta sobre percentagem de voluntários e conscritos a serem mantidos em excesso no 1º período de instrução.

AVISO N. 390 — DE 11 DE MAIO DE 1939

Autoriza a adoção da "torta Brasil" quando houver falta de forragens ordinárias.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 391 — DE 12 DE MAIO DE 1939

Soluciona consulta sobre deprecata e oficiais da reserva ou convocados.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 398 — DE 12 DE MAIO DE 1939

Refere-se ao reengajamento e sargentos com mais de 9 anos de serviço.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 404 — DE 15 DE MAIO DE 1939

Autoriza o desconto nos vencimentos dos associados de várias "Caixas" de Associações do Exército, destinado a jóias e mensalidades.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 405 — DE 15 DE MAIO DE 1939

Autoriza o funcionamento do Curso "D" do Centro de Defesa Anti-Aérea.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 406 — DE 16 DE MAIO DE 1939

Adota o 1º uniforme bis para os Cadetes.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 411 — DE 16 DE MAIO DE 1939

Soluciona consulta sobre matrícula nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 420 — DE 16 DE MAIO DE 1939

Autoriza a transferência de praças de uma para outra guarnição.

(B. E. n. 25.)

AVISO N. 429 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Fixa normas para distribuição de fardamento aos conscritos burocráticos.

(B. E. n. 26.)

AVISO N. 436 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Considera "Unidades Administrativas" os Serviços de Fundos Regionais.

(B. E. n. 26.)

AVISO N. 439 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Interpretação da Lei n. 2.290, de 1910, sobre praças feridas em combate.

(B. E. n. 26.)

AVISO N. 440 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Autoriza às Unidades Administrativas a incorporarem saldos de quantitativos às Escolas das Armas.
(B.E. n. 26.)

AVISO N. 442 — DE 24 DE MAIO DE 1939

Refere-se à inspeção de saude de cidadãos maiores de 17 anos.
(B. E. n. 26.)

AVISO N. 452 — DE 29 DE MAIO DE 1939

Refere-se à matrícula de oficiais subalternos, no próximo ano, em qualquer Escola ou Centro, à exceção da de Educação Física.
(B. E. n. 27.)

AVISO N. 477 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Refere-se ao licenciamento dos sorteados funcionários públicos.
(B. E. n. 27.)

AVISO N. 481 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Refere-se ao desligamento de oficiais promovidos.
(B. E. n. 27.)

AVISO N. 521 — DE 14 DE JUNHO DE 1939

Trata do uso do uniforme verde-oliva.
(B. E. n. 29.)

AVISO N. 522 — DE 15 DE JUNHO DE 1939

Refere-se ao cargo de Secretário dos Estabelecimentos subordinados à Diretoria de Material Bélico.
(B. E. n. 29.)

AVISO N. 579 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Refere-se a cancelamento de notas.
(B. E. n. 31.)

AVISO N. 581 — DE 28 DE JUNHO DE 1939

Trata da redução de oficiais de administração nas diversas Unidades.
(B. E. n. 31.)

AVISO N. 590 — DE 30 DE JUNHO DE 1939

Trata do fornecimento de artigos de expediente.
(B. E. n. 32.)

AVISO N. 610 — DE 4 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre continência dos alunos da Escola Preparatória de Cadetes.

(B. E. n. 32.)

AVISO N. 617 — DE 4 DE JULHO DE 1939

Refere-se ao funcionamento do Centro de Instrução de Artilharia de Costa.

(B. E. n. 32.)

AVISO N. 639 — DE 11 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre reengajamento de sargento.

(B. E. n. 33.)

AVISO N. 663 — DE 15 DE JULHO DE 1939

Refere-se a pedido de quantitativo.

(B. E. n. 34.)

AVISO N. 678 — DE 20 DE JULHO DE 1939

Determina a integral adoção das instruções baixadas pelo DASP, ficando, assim, padronizadas as peças do mobiliário do Ministério da Guerra.

(B. E. n. 34.)

AVISO N. 686 — DE 22 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre gratificação a Capitão Fiscal Interino.

(B. E. n. 35.)

AVISO N. 694 — DE 24 DE JULHO DE 1939

Determina que os 2os Tenentes convocados não devem ser atingidos pelo disposto no § 2º, do art. 9º, da Lei de Movimento de Quadros.

(B. E. n. 35.)

AVISO N. 697 — DE 27 DE JULHO DE 1939

Soluciona a consulta: Pode um Capitão regimental de Educação Física classificado no Grupo comandar Bateria?

Pode um 1º Tenente de Transmissões, com o curso e classificado na unidade, nesta função, ser transferido para uma Bateria, por falta de subalternos?

(B. E. n. 35.)

AVISO N. 705 — DE 27 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre pagamento da quota adicional de 20 %.

(B. E. n. 35.)

AVISO N. 706 — DE 27 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre direito de pagamento de ajuda de custo a oficiais transferidos para Niteroi.

(B. E. n. 35.)

AVISO N. 707 — DE 27 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre a execução de que trata a letra b) das Instruções para matrícula no Centro de Instrução de Moto-Mecanização.

(B. E. n. 35.)

AVISO N. 711 — DE 31 DE JULHO DE 1939

Soluciona consulta sobre inscrição de oficiais do Exército na Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos.

(B. E. n. 36.)

AVISO N. 712 — DE 31 DE JULHO DE 1939

Aprova o programa do concurso para ingresso no Quadro do Serviço Rádio do Exército.

(B. E. n. 36.)

AVISO N. 713 — DE 2 DE AGOSTO DE 1939

Trata do aproveitamento dos 2os Tenentes da reserva, convocados, nos Conselhos de Justiça nos Corpos de Tropa.

(B. E. n. 36.)

AVISO N. 718 — DE 3 DE AGOSTO DE 1939

Proibe o uso da capa verde-oliva por civís.

(B. E. n. 36.)

AVISO N. 724 — DE 4 DE AGOSTO DE 1939

Estabelece normas para requisições de passagens aos sorteados, quando houver grupos.

(B. E. n. 37.)

AVISO N. 736 — DE 7 DE AGOSTO DE 1939

Determina que os requerimentos dos candidatos ao Q. T. sejam apresentados dentro de 90 dias.

(B. E. n. 37.)

AVISO N. 740 — DE AGOSTO DE 1939

Manda que o disposto no art. 224, da Lei do Serviço Militar só se aplique aos indivíduos que vierem a ser incorporados após a regulamentação da citada Lei.

(B. E. n. 37.)

AVISO N. 751 — DE 10 DE AGOSTO DE 1939

Trata do ingresso dos 2os Tenentes convocados e atuais Sub-Tenentes de aeronáutica, possuidores do diploma de mecânico no Curso de Preparação ao Curso de Oficial Mecânico.
(B. E. n. 37.)

AVISO N. 763 — DE 12 DE AGOSTO DE 1939

Traça diretrizes sobre a disputa do Trofeu "Caupolican".
(B. E. n. 38.)

AVISO N. 777 — DE 15 DE AGOSTO DE 1939

Trata da permissão para casamento, aos músicos que a requererem.
(B. E. n. 38.)

AVISO N. 778 — DE 15 DE AGOSTO DE 1939

Soluciona consulta sobre a forma de proceder quando não houver, no Corpo subalterno ou aspirante adido ou excedente.
(B. E. n. 38.)

AVISO N. 782 — DE 16 DE AGOSTO DE 1939

Soluciona consulta sobre carga aos membros da Justiça Militar.
(B. E. n. 38.)

AVISO N. 787 — DE 17 DE AGOSTO DE 1939

Trata de ação prescrita do crime de deserção.
(B. E. n. 38.)

AVISO N. 794 — DE 18 DE AGOSTO DE 1939

Recomenda o cumprimento do Decreto n. 867, de 17-11-938.
(B. E. n. 40.)

AVISO N. 802 — DE 19 DE AGOSTO DE 1939

Designa uma comissão para emitir parecer sobre a melhor utilização de um terreno cedido ao Ministério da Guerra pelo Governo de S. Paulo.
(B. E. n. 39.)

AVISO N. 804 — DE 19 DE AGOSTO DE 1939

Manda organizar o Contingente Especial em Marabá.
(B. E. n. 39.)

AVISO N. 805 — DE 19 DE AGOSTO DE 1939

Eleva o quantitativo de forragem dos animais da 3ª Região Militar.
(B. E. n. 39.)

AVISO N. 806 — DE 19 DE AGOSTO DE 1939

Designa oficiais para estudarem as sugestões referentes às modificações a serem introduzidas no Regulamento de Administração do Exército.

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 809 — DE 19 DE AGOSTO DE 1939

Declara que o Código de Vantagens do Exército não revoga as instruções aprovadas pelo Decreto n. 22.596-1933.

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 810 — DE 21 DE AGOSTO DE 1939

Fixa o Quadro de funcionários civis do Gabinete do Ministro da Guerra.

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 817 — DE 21 DE AGOSTO DE 1939

Trata do estandarte do Regimento "Antônio João".

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 818 — DE 22 DE AGOSTO DE 1939

Dispõe sobre o engajamento e reengajamento de músicos.

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 822 — DE 21 DE AGOSTO DE 1939

Soluciona consulta sobre frações de 100 réis nas contas da Companhia Telefônica.

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 826 — DE 22 DE AGOSTO DE 1939

Estabelece qual o Contingente destinado à Armada, a ser fornecido pela 1ª Zona Militar.

(B. E. n. 40.)

AVISO N. 834 — DE 24 DE AGOSTO DE 1939

Declara que o imposto do selo incide sobre aumento de vencimentos por motivo de promoção, reintegração ou nova nomeação.

(B. E. n. 39.)

AVISO N. 848 — DE 29 DE AGOSTO DE 1939

Soluciona consulta sobre validade do Curso de Comandante de Pelotão, revalidação do Curso de Formação de Sargento, etc.

(B. E. n. 40.)

AVISO N. 851 — DE 30 DE AGOSTO DE 1939

Recomenda fiel cumprimento da Lei de Fiscalização de Entorpecentes.

(B. E. n. 40.)

AVISO N. 860 — DE 31 DE AGOSTO DE 1939

Soluciona consulta sobre incineração de certificados de reservista de 2ª categoria, distribuidos às Polícias Militarizadas.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 862 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1939

Determina providências que impossibilitem a duplicidade de pagamento de pensões provisórias de monte-pio e abono provisório a aposentados.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 863 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre cálculo de adicional de tempo de serviço das praças asiladas.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 865 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1939

Soluciona proposta sobre prova de 2ª inspeção aos alunos do Colégio Militar, com 16 anos e concessão aos mesmos de caderneta de reservista.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 866 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1939

Manda que o expediente relativo aos civis passe a ser feito na 3ª Secção da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 867 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1939

Estabelece as atribuições às Comissões Especiais de Promoção de Sub-Tenentes.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 873 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre abono de etapa a sargentos metereologistas e diárias aos rádio-operadores.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 874 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre situação de funcionário incapacitado por moléstia incuravel.

(B. E. n. 41.)

AVISO N. 900 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1939

Trata do recrutamento nas Formações de Intendência e Saude.

(B. E. n. 43.)

AVISO N. 911 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre entrega às Unidades Administrativas de um terço das majorações ou reforços de verba.
(B. E. n. 43.)

AVISO N. 912 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Designa a cidade de Natal para sede provisória do 2º Batalhão de Caçadores.
(B. E. n. 44.)

AVISO N. 913 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1939

Determina a exclusão de sargentos matriculados na Escola de Intendência dos respectivos Corpos e o preenchimento dessas vagas.
(B. E. n. 44.)

AVISO N. 916 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1939

Desliga as Formações Veterinárias da remessa trimestral de mapas de carga e descarga, etc.
(B. E. n. 44.)

AVISO N. 937 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1939

Cria uma Comissão para proceder à revisão das antiguidades.
(B. E. n. 44.)

AVISO N. 939 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1939

Faz determinações sobre apuração de tempo de serviço.
(B. E. n. 44.)

AVISO N. 940 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1939

Determina que o 2º Batalhão de Caçadores tenha sua sede em Recife e que o 31º Batalhão de Caçadores se recolha a Natal.
(B. E. n. 44.)

AVISO N. 943 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1939

Reitera os termos do Aviso n. 724, sobre passagens coletivas, requisitadas para os sorteados.
(B. E. n. 45.)

AVISO N. 955 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências sobre importâncias descontadas em favor das Secções Comerciais dos Estabelecimentos de Material de Intendência.
(B. E. n. 45.)

AVISO N. 963 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1939

Trata da colocação do vivo nas ombreiras dos uniformes dos Oficiais da Reserva.

(B. E. n. 45.)

AVISO N. 972 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre vencimentos militares a professores civís.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 979 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1939

Trata da cooperação dos Serviços de Saude do Exército na assistência às crianças das Escolas Públicas.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 983 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1939

Cria a Comissão Julgadora do concurso de partituras de cantos marciais.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 988 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1939

Cria a Comissão para rever o Regulamento para o corpo de Oficiais da Reserva.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 995 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Determina o uso de uniforme de oficial da ativa por parte dos oficiais convocados.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.003 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Retifica o Aviso n. 798, referente à promoção de praças mortas em serviço.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.004 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Determina quais as autoridades que devem providenciar sobre a internação de praças do Exército e da Marinha.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.005 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre vencimentos de conscritos mobilizáveis, telegrafistas.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.007 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1939

Suspende, em 1940, a matrícula dos 1os Tenentes na Escola das Armas.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.008 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências para restringir o abuso da prática do Polo, no Exército.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.009 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre a chefia de Secção em Quartel-General, onde existem oficiais aptos para o serviço de Estado-Maior mais modernos e menos graduados que o oficial estagiário.

(B. E. n. 46.)

AVISO N. 1.013 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1939

Proibe a matrícula nos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar a quantos completem 20 anos de idade.

(B. E. n. ... — D. O. de 14.)

AVISO N. 1.018 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências sobre a expedição de cadernetas e certificados.

(D. O. de 17.)

AVISO N. 1.019 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências sobre repreensão, em Boletim Reservado.

(D. O. de 17.)

AVISO N. 1.024 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre distintivos oxidados.

(D. O. de 19.)

AVISO N. 1.037 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1939

Determina que os Sargentos de Engenharia possuidores do Curso de Comandante de Secção anterior ao Decreto n. 24.220, ficam em igualdade aos de Cavalaria.

(D. O. de 20.)

AVISO N. 1.038 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1939

Designa oficiais para a Comissão incumbida de estudar e propor o processo de feitura da Bandeira Nacional.

(D. O. de 21.)

AVISO N. 1.040 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre graduação dos oficiais que devem constituir a comissão encarregada de proceder a inquérito administrativo.
(D. O. de 23.)

AVISO N. 1.041 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre etapa de sargento rebaixado por penalidade.
(D. O. de 23.)

AVISO N. 1.042 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências sobre instrução de combate nas Formações de Saude e Intendência.
(D. O. de 23.)

AVISO N. 1.046 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1939

Trata da inidoneidade de Carlos da Silva Sá Oliveira.
(D. O. de ...)

AVISO N. 1.055 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre vantagens de asilados.
(D. O. de 26.)

AVISO N. 1.056 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1939

Trata da fiscalização administrativa das Auditorias.
(D. O. de 26.)

AVISO N. 1.059 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências sobre numerário relativo a créditos especiais.
(D. O. de 27.)

AVISO N. 1.062 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1939

Interpreta o art. 327, letra b), do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército.
(D. O. de 28.)

AVISO N. 1.068 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre escala de serviço de oficial de dia.
(D. O. de 28.)

AVISO N. 1.070 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

Trata do pagamento de gratificação a 2º Tenente convocado, quando na chefia de Secção de Circunscrição de Recrutamento.
(D. O. de 30.)

AVISO N. 1.071 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre oficiais e praças baixadas em consequência de acidentes em serviço.

(D. O. de 30.)

AVISO N. 1.080 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre reengajamento de sargento que não possue o curso de formação de seu posto.

(D. O. de 31.)

AVISO N. 1.081 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1939

Determina providências sobre continuação nas fileiras de praças do Quadro de Rádio Operadores Regionais.

(D. O. de 1 de Novembro.)

AVISO N. 1.099 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1939

Determina o funcionamento dos Tiros de Guerra e das Escolas de Instrução Militar.

(D. O. de 7.)

AVISO N. 1.110 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre pagamento de joia de monte-pio militar.

(D. O. de 9.)

AVISO N. 1.115 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1939

Manda contar pelo dobro aos militares e funcionários civís o período relativo a licença-prêmio.

(D. O. de 10.)

AVISO N. 1.116 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1939

Determina que sejam isentas de indicação de frete a pagar as requisições apresentadas pelos orgãos do Ministério da Guerra às Companhias de Transportes.

(D. O. de 14.)

AVISO N. 1.117 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre conceito relativo à vocação dos aspirantes a oficial.

(D. O. de 14.)

AVISO N. 1.119 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1939

Determina que os Comandos das Baterias de Costa fiquem sem efetivo até que se complete a organização das Defesas de Costa.

(D. O. de 17.)

AVISO N. 1.126 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Trata dos vencimentos e vantagens da inatividade dos 2os Tenentes da 1ª classe da reserva de 1ª Linha.

(D. O. de 17.)

AVISO N. 1.129 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Torna sem efeito o Aviso n. 1.099, referente ao funcionamento dos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar.

(D. O. de 17.)

AVISO N. 1.131 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1939

Trata do funcionamento dos Serviços de Fundos Regionais.

(D. O. de 18.)

AVISO N. 1.136 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1939

Trata da aplicação de penas disciplinares.

(D. O. de 22.)

AVISO N. 1.137 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Estabelece qual a situação dos acidentados em serviço, não enviados à Junta Militar de Saude.

(D. O. de 22.)

AVISO N. 1.139 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova Instruções para provas de seleção dos candidatos ao Curso de Administração, em 1940.

(D. O. de 21.)

AVISO N. 1.140 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1939

Estabelece condições para matrícula no Curso de Administração na Escola de Intendência.

(D. O. de 25.)

AVISO N. 1.148 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Determina as matérias que devem constituir o programa do 2º ano do Curso de Administração.

(D. O. de 28.)

AVISO N. 1.149 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1939

Manda que os núcleos dos 2º, 4º, 6º e 7º Regimentos de Aviação passem a constituir Corpos de Base Aérea.

(D. O. de 29.)

AVISO N. 1.150 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1939

Fixa o número de matrículas, em 1940, no Curso de Especialistas de Aeronáutica.

(D. O. de 29.)

AVISO N. 1.152 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1939

Determina providências sobre a aquisição e consumo de entorpecentes no Serviço de Saude do Exército.

(D. O. de 1 de Dezembro.)

AVISO N. 1.157 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1939

Determina a agregação das praças licenciadas de acordo com o Aviso n. 65-1936.

(D. O. de 5.)

AVISO N. 1.165 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre a situação de praças com mais de 10 anos, e incapazes para o serviço.

(D. O. de 6.)

AVISO N. 1.166 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova normas para a realização de concorrências administrativas, em 1940.

(D. O. de 6.)

AVISO N. 1.167 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre o reengajamento de cabo com o curso de sargento não revalidado.

(D. O. de 7.)

AVISO N. 1.169 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova nova redação dada às rubricas numéricas da "Relação das Doenças, Afecções e Sindromes", que motivam a isenção, baixa ou reforma do Exército.

(D. O. de 9.)

AVISO N. 1.170 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza a transferência de cabos e soldados asilados de um Corpo para outro.

(D. O. de 9.)

AVISO N. 1.171 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1939

Determina que o Curso Especial de Equitação não funcione em 1940.

(D. O. de 12.)

AVISO N. 1.173 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre etapa de praças em manobras.
(D. O. de 11.)

AVISO N. 1.177 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre praças que aguardam asilamento por mais de três meses.
(D. O. de 13.)

AVISO N. 1.180 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova a proposta para prestação de serviços médicos hospitalares pela Cruz Vermelha Brasileira.
(D. O. de 15.)

AVISO N. 1.181 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre permanência nas fileiras das praças especialistas que tenham seus engajamentos assegurados.
(D. O. de 15.)

AVISO N. 1.183 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre a saida de gêneros para alimentação de oficiais e praças acampados.
(D. O. de 15.)

AVISO N. 1.184 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue os Centros de Instrução de Transmissões Regionais das 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões Militares.
(D. O. de 16.)

AVISO N. 1.187 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre modo de classificar as transgressões constantes da letra b), do art. 12, do Regulamento Disciplinar.
(D. O. de 18.)

AVISO N. 1.188 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1939

Determina providências sobre os Quadros de Efetivos do Exército.
(D. O. de 19.)

AVISO N. 1.189 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1939

Soluciona consulta sobre promoção a cabo corneteiro ou clarim.
(D. O. de 21.)

AVISO N. 1.194 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza o preenchimento de vagas de Sargentos no Quadro de Enfermeiros.
(D. O. de 23.)

AVISO N. 1.197 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova as Instruções para o C. A. de Sargentos, em 1940.
(D. O. de 29.)

AVISO N. 1.199 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Fixa as condições para matrícula no Colégio Militar.
(D. O. de 30.)

AVISO N. 1.201 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1939

Fixa o Contingente a ser fornecido pela 2ª Zona Militar.
(D. O. de 30.)

AVISO N. 1.202 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1939

Fixa o termo do período de convocação dos 2os Tenentes da Reserva de 2ª classe da 1ª Linha.
(D. O. de 30.)

3 — PORTARIAS

PORTARIA N. 7 — DE 11 DE JANEIRO DE 1939

Aprova os Quadros e Efetivos da Organização do Exército, para 1939.

PORTARIA N. 21 — DE 12 DE JANEIRO DE 1939

Aprova as Instruções para as provas de seleção dos candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, em 1939.

PORTARIA N. 23 — DE 14 DE JANEIRO DE 1939

Aprova a nomenclatura e instruções para o manejo, funcionamento e conservação dos telêmetros de Infantaria e Artilharia.

PORTARIA N. 24 — DE 17 DE JANEIRO DE 1939

Aprova as Instruções para distribuição de Luz, Força-Motriz, Gás e Telefones às Unidades Administrativas do Exército.

PORTARIA N. 32 — DE 28 DE JANEIRO DE 1939

Aprova o restante dos Quadros de Efetivos da Organização do Exército, para 1939.

PORTARIA N. 33 — DE 30 DE JANEIRO DE 1939

Cria o Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

PORTARIA N. 110 — DE 7 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções para o uso do revólver Smith & Wesson 45, modelo 1917.

PORTARIA N. 127 — DE 10 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções para funcionamento do Curso Preparatório à Escola Militar, em 1939.

PORTARIA N. 128 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções reguladoras do concurso para promoções no Quadro de Rádio Operadores Regionais.

PORTARIA N. 130 — DE 18 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções para o funcionamento do Curso de Engenharia Aeronáutica, em 1939.

PORTARIA N. 131 — DE 20 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções Provisórias para o funcionamento, em 1939, do Curso de Administração da Escola de Intendência do Exército.

PORTARIA N. 157 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções para a realização das Provas Eliminatórias do Concurso de Admissão ao Curso de Estado-Maior, em 1940.

PORTARIA N. 158 — DE 29 DE MARÇO DE 1939

Aprova as Instruções para a realização das Provas de Admissão ao Curso de Estado-Maior, em 1940.

PORTARIA N. 807 — DE 12 DE MAIO DE 1939

Aprova as Instruções complementares para organização da Aeronáutica.

PORTARIA N. 963 — DE 25 DE MAIO DE 1939

Aprova as alterações e retificações nos "Quadros de Efetivos da Organização do Exército", para 1939.

PORTARIA N. 967 — DE 26 DE MAIO DE 1939

Aprova as Instruções para matrícula nos Cursos da Categoria "D", do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

PORTARIA N. 980 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Aprova as "Instruções Provisórias concernentes à prova de quitação com o serviço militar, nos casos de posse ou admissão em cargos, funções e empregos públicos ou estipendiados pelos cofres públicos e das organizações paraestatais".

PORTARIA N. 1.369 — DE 13 DE JUNHO DE 1939

Aprova as Instruções regulando a matrícula no Curso Preparatório à Escola Militar.

PORTARIA N. 2.068 — DE 1 DE JULHO DE 1939

Aprova os Quadros de Efetivos da Organização do Exército, relativos aos Corpos de Bases Aéreas e às Unidades Volantes.

PORTARIA N. 2.312 — DE 11 DE JULHO DE 1939

Aprova o distintivo para o Inspetor de Cavalaria.

PORTARIA N. 2.383 — DE 11 DE JULHO DE 1939

Determina que as Juntas Militares de Saude, quando inspecionarem militares, vítimas de acidente em trabalho, declarem se os mesmos estão ou não, em condições de angariar meios de subsistência.

PORTARIA N. 2.399 — DE 18 DE JULHO DE 1939

Aprova as Instruções sobre nomenclatura, manejo, funcionamento e conservação dos telêmetros de Artilharia e Infantaria.

PORTARIA N. 2.407 — DE 19 DE JULHO DE 1939

Aprova as Instruções para o Campeonato do Cavalo D'Armas.

PORTARIA N. 2.423 — DE 2 DE AGOSTO DE 1939

Aprova as Instruções para o funcionamento do Curso de Preparação ao Curso de Oficial Mecânico de Aeronáutica.

PORTARIA N. 2.457 — DE 16 DE AGOSTO DE 1939

Modifica as Instruções provisórias para o funcionamento da Escola Militar, em 1939.

PORTARIA N. 2.475 — DE 30 DE AGOSTO DE 1939

Aprova as Instruções e programas de admissão ao 2º ano dos Cursos da Escola Técnica do Exército.

PORTARIA N. 2.471-A — DE 29 DE AGOSTO DE 1939

Aprova as Instruções para o Concurso de Admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica.

PORTARIA N. 2.479-A — DE 6 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova as Instruções para o Recrutamento de Praças do Serviço Veterinário do Exército.

PORTARIA N. 2.483 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova as Instruções para o Concurso de Admissão ao Instituto Geográfico Militar.

PORTARIA N. 2.484 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1939

Altera as Instruções baixadas em carater provisório para funcionamento da Escola Militar.

PORTARIA N. 2.486 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova as Instruções para a execução do Decreto-Lei n. 1.396, de 30 de Junho de 1939, referentes à efetivação de oficiais do Exército no Magistério Militar.

PORTARIA N. 2.487 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1939

Altera dispositivos do Regulamento da Previdência de Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, aprovado por Portaria de 28-2-934.

PORTARIA N. 2.488 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova as Instruções para registo de óbito de militares, falecidos ou desaparecidos em campanha.

PORTARIA N. 2.490 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1939

Aprova as Instruções para a matrícula na Escola de Intendência do Exército — Curso de Administração — em 1940.

PORTARIA N. 2.491 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1939

Aprova as Instruções para disputa do troféu "General San Martin".

PORTARIA N. 2.529 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1939

Aprova as Instruções para matrícula na Escola Preparatória de Cadetes, em 1940.

PORTARIA N. 2.530 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1939

Aprova as Instruções para matrícula na Escola de Veterinária, em 1940.

PORTARIA N. 2.532 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1939

Aprova as Instruções para a feitura do expediente do Gabinete do Ministro da Guerra.

NOTA — Dessa data em diante, as Instruções passaram a ser aprovadas em Aviso.

ANEXO N. 2

OBRAS INICIADAS EM 1939

A cargo do Serviço de Engenharia da 3ª R. M.:

1 —	Construção de um pavilhão de baias no Regimento Osório (Porto Alegre).....	85:000$0
2 —	Construção de um pavilhão de baias com 40 boxes, tipo D. E., no 5° R. A. M. (Sta. Maria).....	85:000$0
3 —	Construção de um pavilhão alojamento para a Cia. de Fuzileiros no 8° R. I.....	486:587$5
4 —	Construção de dois pavilhões de baias, com 40 baias cada um, tipo D. E., fechado.....	98:900$0
5 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado.....	76:741$1
6 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 4° G. A. Cav. (Sto. Ângelo)	76:741$1
7 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 5° R. C. I. (Quaraí).....	80:000$0
8 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 8° R. C. I. (Uruguaiana)..	80:000$0
9 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 2° G. A. Cav. (Uruguaiana)	80:000$0
10 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 13° R. C. I. (Jaguarão)....	80:000$0
11 —	Adaptação de duas salas para a estação rádio no 13° R. C. I. (Jaguarão).....	8:079$9
12 —	Construção do pavilhão enfermaria-veterinária no 13° R. C. I. (Jaguarão).....	22:477$3
13 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 12° R. C. I. (Bagé).....	76:741$1
14 —	Construção de um pavilhão com 40 baias, tipo D. E., fechado, no 14° R. C. I. (D. Pedrito)..	80:000$0
15 —	Construção da Vila Militar de (Quaraí) duas casas, tipo 3; seis casas, tipo 2; três garages e trabalhos de interesse geral.....	449:545$5
16 —	Construção da Vila Militar de (S. Borja) duas casas, tipo 2; cinco casas, tipo 3; cinco garages e trabalhos de interesse geral.....	449:545$5
17 —	Construção de um pavilhão para alojamento de esquadrão no Regimento Osório (Porto Alegre).	352:361$8
18 —	Construção de um picadeiro no Regimento Osório (Porto Alegre).....	64:941$0
19 —	Substituição da cobertura e reparos em dois pavilhões do 5° G. A. Cav. (Livramento).....	58:441$0
20 —	Substituição da cobertura e reparos no pavilhão-enfermaria do 5° G. A. Cav. (Livramento)....	26:972$7
21 —	Reparos nas instalações sanitárias do 5° G. A. Cav. (Livramento).....	8:900$0

22 — Reparos nos assoalhos dos diversos pavilhões do 7º R. C. I. (Livramento) ..... 22:477$3

23 — Reparos nas instalações sanitárias do 7º R. C. I. (Livramento) ..... 17:981$8

24 — Reparos em dois pavilhões do H. M. (Livramento) ..... 26:972$7

25 — Reparos em calhas, condutores e platibandas do 7º R. I. (Sta. Maria) ..... 53:945$4

26 — Reparos nas instalações sanitárias do 7º R. I. (Sta. Maria) ..... 26:972$7

27 — Pintura interna e externa do 7º R. I. (Sta. Maria) 44:954$5

28 — Reparos nos telhados do 5º R. A. M. (Sta. Maria) 8:990$9

29 — Construção de reservatórios para as baterias do 5º R. A. M. (Sta. Maria) ..... 10:789$1

30 — Reparos nas calhas e condutores do 5º R. A. M. (Sta. Maria) ..... 22:477$3

31 — Reparos nas instalações sanitárias do 5º R. A. M. (Sta. Maria) ..... 13:466$4

32 — Pintura geral e reparos no 2º Btl. Pnt. (Cachoeira) ..... 86:249$8

33 — Reparos nas calhas e condutores do 2º Btl. Pnt. (Cachoeira) ..... 13:486$4

34 — Restauração dos assoalhos do 2º Btl. Pnt. (Cachoeira) ..... 22:477$3

35 — Reparos nas calhas e condutores do 3º G. O. (Cachoeira) ..... 8:990$9

36 — Reparos nas lages dos banheiros do 3º G. O. (Cachoeira) ..... 8:990$9

37 — Pintura geral no H. M. (Cachoeira) ..... 7:192$7

38 — Reparos nos assoalhos do H. M. (Cachoeira).. 4:532$7

39 — Reparos nas instalações sanitárias do H. M. (Cachoeira) ..... 3:596$4

40 — Reparos gerais e construção do muro do 5º R. C. I. (Guaraí) ..... 35:963$6

41 — Reparos gerais, construção do novo quartel do 2º R. C. I. (São Borja) ..... 358:051$8

42 — Reparos, conservação e instalação da Enfermaria-Hospital do 13º R. C. I. (Jaguarão) ..... 44:954$5

43 — Reparos, conservação e ampliação do I/9º R. I. (Rio Grande) ..... 17:981$8

44 — Reparos e pintura do edifício do Q.-G. da 6ª Bda. I. (Rio Grande) ..... 40:233$4

45 — Construção do portão principal, com guarita, no 13º R. C. I. (Jaguarão) ..... 5:394$5

46 — Reparos, conservação e calçamento do Q.-G. da 3ª D. C. (Bagé) ..... 13:486$4

47 — Construção do reservatório dágua do Q.-G. da 3ª D. C. (Bagé) ..... 17:981$8

48 — Reparos e conservação do H. M. (Bagé) ..... 22:477$3

49 — Reparos, conservação e calçamento do 9º R. C. I. (São Gabriel) ..... 35:963$6

50 — Construção de um muro do 3º R. C. D. (Porto Alegre) ..... 38:796$8

51 — Construção do passeio e calçamento do 3º R. C. D. (Porto Alegre) ..... 22:600$4

52 — Reparos na cozinha, compreendendo a instalação de uma cozinha completa, a óleo e as adaptações internas indispensáveis no 3º R. C. D..... 73:853$0

53 — Reparos urgentes necessários no telhado e nas instalações sanitárias do quartel da 3ª F. I. (Porto Alegre)..... 1:396$6

54 — Ligação do quartel à rêde hidráulica da cidade, compreendendo a construção de 1.800 m. de canalização de 2" e de um reservatório enterrado, bem como a instalação de um grupo motor bomba no III/2º R. A. Mx. (S. Leopoldo)..... 19:000$0

A cargo do Serviço de Engenharia da 4ª R. M.:

55 — Ampliação no edifício principal do Q. G. R., reforma nas instalações elétricas do 12º R. I. e construção do campo de tenis do Q. G. R.. Na guarnição de Juiz de Fora..... 15:000$0

56 — Construção de um pavilhão de baias no 4º G. A. Do. Na guarnição da Parada Setembrino de Carvalho..... 80:000$0

57 — Reparos nos pisos das baias e instalações sanitárias do alojamento do I/4º C. T. Na guarnição de Santos Dumont..... 25:000$0

58 — Construção de um depósito de viaturas no 10º B. C. Na guarnição de Ouro Preto..... 40:000$0

59 — Construção de um depósito de viaturas no 11º R. I. Na guarnição de São João d'El-Rei..... 60:000$0

60 — Construção de um pavilhão para instalações sanitárias no quartel do III/11º R. I. e outros reparos. Na guarnição de São João d'El-Rei..... 40:000$0

61 — Construção de um pavilhão de baias no 4º R. C. D. Na guarnição de Três Corações..... 80:000$0

62 — Pintura geral do quartel do 1º Btl. Pnt. Na guarnição de Itajubá..... 50:000$0

63 — Reparos das esquadrias do 1º Btl. Pnt. Na guarnição de Itajubá..... 12:000$0

A cargo do Serviço de Engenharia da 5ª R. M.:

64 — Continuação da construção do quartel do 32º B. C. (Blumenau)..... 1.161:871$1

65 — Conclusão do Pavilhão de Administração no 13º R. I. (Lapa)..... 131:122$7

66 — Construção do Quartel do 5º R. C. D. (Boqueirão)..... 899:090$9

67 — Conclusão de duas casas para oficiais da Cia. Foz do Iguassú..... 17:981$8

68 — Conclusão de um pavilhão-enfermaria da Cia. Foz do Iguassú..... 18:796$5

69 — Reparos no Quartel do Q.-G. da 5ª R. M..... 44:954$5

70 — Reparos no Quartel do 13º B. C. (Joinvile).... 10:435$2

71 — Instalação de um fogão e execução dos trabalhos de abastecimento dágua do 5º R. C. D..... 166:500$0

72 — Substituição do coletor geral de esgotos do 13º B. C. (Joinvile)..... 9:629$0

73 — Construção de um pavilhão para alojamento de praças, inclusive fossas, na 6ª B. I. A. C. (São Francisco)..... 81:031$8

74 — Construção de um parque de artilharia na 6ª B. I. A. C. (S. Francisco)	8:534$4
75 — Construção de um pavilhão de baias na 6ª B.I.A.C. (S. Francisco)	20:575$2
76 — Construção de duas casas para oficiais da 6ª B. I. A. C. (S. Francisco)	41:665$8
A cargo do Serviço de Engenharia da 6ª R. M.:	
77 — Construção do Quartel do 28º B. C.	
78 — Construção do Quartel do 19º B. C.	
A cargo do Serviço de Engenharia da 7ª R. M.:	
79 — Construção do Quartel do 20º B. C. (Maceió)	
80 — Construção do Quartel do 23º B. C. (Fortaleza)	
81 — Construção de uma Enfermaria no Quartel do 22º B. C. (João Pessoa)	
82 — Construção do Quartel do 31º B. C. (Natal)	
A cargo do Serviço de Engenharia da 8ª R. M.:	
83 — Construção do pavilhão de administração do 26º B. C.	
84 — Construção do Quartel do 26º B. C.	
A cargo do Serviço de Engenharia da 9ª R. M.:	
85 — Reparos e melhoramentos no Quartel do 18º B. C.	262:189$8
86 — Reparos e melhoramentos no Quartel do 3º G. A. Do	422:448$3
87 — Construção do Quartel em Porto Murtinho	1.062:245$4
88 — Construção do Quartel do 16º B. C. (Cuiabá)	2.280:901$4
89 — Construção do Quartel em Cáceres (2º Btl. Front.)	1.275:500$0
A cargo do Serviço de Engenharia da Diretoria de Aeronáutica:	
90 — Adaptação do antigo pavilhão de administração da E. Ae. M. em casino de oficiais	272:286$0
91 — Construção do pavilhão de fundição no Parque Central de Aeronáutica	67:737$0
92 — Construção de Hangar para o 7º R. Av	720:356$0
A cargo do Serviço de Engenharia da D. M. B.:	
93 — Reforma dos paióis de pólvoras 3, 4, 5 e 6 e depósitos ns. 5 e 6, do D. C. M. B	119:000$0
94 — Pavilhão de administração do D. C. M. B	78:250$0
95 — Ampliação da oficina de fundição do A. G. R.	
96 — Construção de um depósito de viatura para o S. M. B	327:000$0
97 — Novas instalações do S. E., S. I., Tesouraria, Almoxarifado e Biblioteca desta D. M. B	18:500$0
98 — Ampliação do A. G. R	9.800:485$9
A cargo do Serviço de Engenharia do D. D. C.:	
99 — Construção do pavilhão da maruja da Fortaleza de Santa Cruz	60:313$6
100 — Reparos do Pavilhão Sanitário da Fortaleza de Santa Cruz	13:486$4
101 — Restauração do Forte do Imbuí	99:700$0

OBRAS EXECUTADAS EM 1939

A cargo do Serviço de Engenharia da 1ª R. M.:

1	— Substituição da cobertura no Corpo da Guarda e outras dependências do Quartel do 1º B. C. (Petrópolis)	25:646$0
2	— Reforma da rede de abastecimento dágua no 1º B. C	8:950$0
3	— Reforma da antiga fortaleza para instalar a administração e refeitório de oficiais do 3º B. C. (Espírito Santo)	48:431$3
4	— Ampliação do edifício do Corpo da Guarda para xadrez no 14º R. I. (São Gonçalo)	60:000$0
5	— Reparos e pinturas dos pavilhões do 14º R. I. (São Gonçalo)	44:887$7
6	— Adaptações no Pavilhão de Rancho e reparos gerais no Quartel do 1º G. A. Do. (Campinho)	84:777$0
7	— Reconstrução de um pavilhão de baias no 1º G. A. Do	70:400$0
8	— Reforma das instalações sanitárias e banheiros no Quartel do 1º G. A. Au	26:600$0
9	— Transformação de um picadeiro e oficinas no Quartel do 1º G. A. Au	25:900$0
10	— Reforma de cobertura e reparos gerais no 1º G. A. Au	34:244$6
11	— Reparos, pinturas e reforma de escada no Quartel do C. P. O. R. e 1ª F. S. R. (S. Cristovão)	133:000$0
12	— Pequenos reparos e consertos no telhado das varandas do Batalhão de Guardas (S. Cristovão)	6:228$7
13	— Reparos no Quartel do 1º R. C. D. (S. Cristovão)	46:250$1
14	— Diversos reparos em próprios da Região	21:325$0
15	— Construção de um pavilhão para viaturas e estação rádio no Quartel do 3º B. C. (E. Santo)	63:835$5
16	— Construção de um pavilhão para Bateria e muro no Quartel do 1º G. A. Do	440:000$0
17	— Construção de um pavilhão de baias no 1º G. A. Do. (Campinho)	69:000$0
18	— Construção de casas para o 1º G. A. Au	250:000$0
19	— Reparos no 3º B. C	4:966$3

A cargo do Serviço de Engenharia da 2ª R. M.:

20	— Pintura e reparos no Quartel-General da 2ª Região Militar	26:933$9
21	— Impermeabilização das lages de cobertura dos pavilhões do Corpo de Guarda e Salas do Oficial de Dia do Q.-G. da 2ª R. M	1:620$0
22	— Reparos gerais no Quartel do 4º B. C. (S. Paulo)	8:990$9
23	— Abastecimento dágua para o Quartel do 5º B. C. (Itapetininga)	35:500$0
24	— Substituição de assoalhos no Quartel do 6º B. C. (Ipamerí)	22:477$3
25	— Substituição de escadas no Quartel do 14º R. I. (Quitauna)	14:900$0
26	— Reparos diversos no Quartel do III/4º R. I. (São Paulo)	8:940$0

27 — Substituição de forros e calhas e condutores no Quartel do 4º R. A. M. (Itú)..... 219:500$0

28 — Limpeza e pintura geral no Quartel do 2º G. O. (hoje 6" G. A. Do.) (Quitauna)..... 27:650$0

29 — Construção de dois reservatórios dágua no Quartel do 4" R. A. M. (Itú)..... 60:000$0

30 — Instalação de pára-raio no depósito de munição e reparos e pinturas com tinta de alcatrão nas baias do 6" G. A. Do. (Quitauna)..... 728$6

31 — Obras de saneamento na Fortaleza de Itaipús (5º G. A. C.)..... 20:000$0

32 — Reparos e pintura no Quartel do 2º R. C. D. (Pirassununga)..... 35:963$6

33 — Abastecimento dágua para o quartel do IV/2" R. C. D. (São Paulo)..... 21:884$6

34 — Pintura e reparos no Quartel da Escolta do Q. G. da 2ª R. M. (S. Paulo)..... 4:325$5

35 — Conserto no telhado do Depósito Regional do Material Bélico (Quitaúna)..... 22:639$1

36 — Adaptação da sede da 4" C. R. (S. Paulo).... 2:789$1

37 — Reparos e consertos urgentes a cargo do Serviço de Engenharia Regional..... 20:000$0

38 — Ampliação do depósito de viaturas do 6" R. I. (Caçapava)..... 12:837$9

39 — Obras de conservação no Quartel do 2" G. A. Do. (Jundiaí)..... 46:527$9

40 — Abastecimento dágua de Quitauna..... 376:241$6

41 — Reparos do Quartel-General da Infantaria Divisionária da 2ª R. M. (Caçapava)..... 5:618$8

42 — Obra de melhoramento nas dependências do Serviço de Fundos Regional..... 2:073$8

43 — Obras urgentes de conservação e remodelação do próprio nacional de residência do Comando da Região (Rua Venezuela n. 764, S. Paulo).. 20:000$0

44 — Reparos urgentes na rede de esgoto do quartel da 2ª F. I. R. ..... 3:934$9

45 — Obras no 5" G. A. C. e Fortaleza de Itaipús.... 13:845$8

A cargo do Serviço de Engenharia da 3ª R. M.:

46 — Construção de um pavilhão, de alvenaria de tijolo, para alojamento da 1ª Cia. de Fuzileiros no 8º R. I. (Cruz Alta)..... 398:400$0

47 — Construção de um parque para viaturas no 8º R. C. I. (Uruguaiana)..... 67:377$3

48 — Construção do Hospital Santo Ângelo..... 310:500$0

49 — Construção do novo edifício H. M. Alegrete.... 347:500$0

50 — Construção de um pavilhão de baias no 4º R. C. I. (Santo Ângelo)..... 71:800$0

51 — Construção de dois pavilhões de baias no 5º R. A. M. (Santa Maria)..... 178:545$5

52 — Reparos no quartel do 6" R. A. M.: substituição de assoalhos; encanamentos para as baias, para-raios e substituição de cobertura..... 157:600$0

53 — Construção de um pavilhão de baias no 12" R. I. (Bagé)..... 77:019$3

54 — Adaptação de um pavilhão para o rancho e construção de um alpendre para cozinha; construção de mais um pavilhão para rancho; adaptação de um pavilhão para enfermaria e de outro para Casino dos Oficiais do 7° R. I..... 245:044$9

55 — Construção de dois pavilhões de baias no 2° R. C. I. (São Borja)..... 172:100$0

56 — Colocação de calhas e condutores no 9° R. C. I. (São Gabriel)..... 14:136$4

57 — Construção de dois pavilhões de baias no 9° R. C. I. (São Gabriel)..... 88:455$4

58 — Reparação nos para-raios do 2° G. A. Cav. (Uruguaiana)..... 3:300$0

59 — Construção de dois pavilhões de baias no 2° G. A. Cav. (Uruguaiana)..... 134:272$7

60 — Reparos de conservação do quartel do I/9° R. I. (Rio Grande)..... 7:011$8

61 — Perfuração de dois poços semi-surgentes no 8° R. C. I. (Uruguaiana)..... 47:716$4

62 — Construção de dois pavilhões de baias no 8° R. C. I. (Uruguaiana)..... 133:446$6

63 — Perfuração de um poço semi-surgente no 1° R. C. I. (Santiago do Boqueirão)..... 23:525$5

64 — Construção de um pavilhão de baias e reparações diversas no 5° G. A. Cav. (Livramento).. 84:470$0

65 — Perfuração de um poço semi-surgente e instalação da bomba para recalque de água no 3° G. A. Do. (Porto Alegre)..... 27:237$4

66 — Construção de um pavilhão de baias no 5° R. C. I. (Quaraí)..... 67:116$4

68 — Construção de um pavilhão de baias no 14° R. C. I. (D. Pedrito)..... 88:630$8

69 — Construção de um pavilhão para alojamento no 6° G. A. Cav. ..... 200:626$1

70 — Construção de um paiol para munição do 7° R. C. I. (Livramento)..... 43:000$0

71 — Construção de uma linha de tiro no 9° R. C. I. (São Gabriel)..... 9:091$2

72 — Reforma da usina elétrica no 6° R. A. M. (Cruz Alta)..... 10:320$0

73 — Diversas obras necessárias no 3° R. C. D. (Porto Alegre)..... 43:088$6

74 — Perfuração de um poço no 3° G. A. Do. (São Leopoldo)..... 32:617$4

75 — Diversas obras complementares para o aquartelamento do 3° G. A. Do. (São Leopoldo)..... 170:956$6

76 — Construção de um parque para viaturas na 3ª C. I. M. (Bagé)..... 45:725$4

77 — Melhoramentos na construção do novo edifício do H. M. de Alegrete..... 51:704$0

78 — Restauração da instalação elétrica no III/8° R. I. (Passo Fundo)..... 28:442$5

79 — Reforma da usina elétrica no 9° R. C. I. (São Gabriel)..... 66:565$0

80 — Retelhamento do edifício e reparos no pavimento térreo no H. M. G. (São Gabriel)..... 7:786$0

81 — Montagem da usina elétrica no 2° G. A. Cav. (Uruguaiana)..... 17:100$6

82 — Reforço dos alicerces e rebaixamento do nivel das calçadas no Q.-G. da 5ª Bda. I. (Santa Maria)..... 11:004$9

83 — Reparos nos pavilhões de baias do 6° R. C. I. (Alegrete)..... 7:947$2

84 — Reparos no quartel do 6° R. C. I. (Alegrete).. 1:492$6

85 — Auxílio para a montagem de uma usina elétrica no 4° R. C. I. (Santo Ângelo)..... 25:000$0

86 — Calçamento do quartel do 3° G. A. Do. (São Leopoldo)..... 25:000$0

87 — Reforma da instalação elétrica do 9° B. C. (Caxias)..... 5:720$7

88 — Construção de uma ferraria no 8° B. C. (São Leopoldo)..... 13:466$3

89 — Construção de uma ferraria no 2° G. A. Cav. (Uruguaiana)..... 5:100$0

90 — Diversos melhoramentos na D. M. B. R. (Porto Alegre)..... 23:844$0

91 — Reparos e conservação do Q.-G. da 3ª D. C. (Bagé)..... 39:292$2

92 — Substituição de tesouras e forros na D. M. B. R. (Porto Alegre)..... 7:250$0

93 — Reparos em diversas salas do S. I. R. do Q.-G. da 3ª R. M. (Porto Alegre)..... 3:380$5

94 — Construcão de uma escada em cimento armado da D. M. B. R. (Porto Alegre)..... 2:740$0

95 — Abertura de um vão na sala do S. T. R. do Q.-G. da 3ª R. M. ..... 717$0

96 — Conclusão do pavilhão de baias executado à conta do P. O. de 1938 no 9° R. C. I. (São Gabriel) 21:339$0

97 — Conclusão de um pavilhão de baias, constante do P. O. de 1938 no 14° R. C. I. (D. Pedrito)..... 21:514$4

98 — Reparos no quartel, compreendendo: restauração de três pavilhões de baias: desmonte de um pavimento nos pavilhões rancho e parque de viaturas no 3° R. C. I. (S. Luiz)..... 403:404$6

99 — Reparos gerais no Q.-G. da 1ª Brigada C. (S. Borja)..... 21:852$9

100 — Reparos necessários à recuperação do pavilhão velho do H. M. de Alegrete..... 87:597$4

101 — Reparos e conservação no 9° R. I. (Pelotas).. 44:954$5

102 — Reparos, conservação e calçamento no 13° R. C. I. (Bagé)..... 26:972$7

103 — Reparos e conservação urgentes no S. E. R. de Porto Alegre..... 44:923$5

A cargo do Serviço de Engenharia da 4ª R. M.:

104 — Reparações no Q. G. R. ..... 7:635$5

105 — Ampliação do edifício principal do Q. G. R. .... 13:485$4

106 — Reparações no quartel do IV/4° R. C. D..... 8:600$0

107 — Reparações e adaptações num pavilhão do 12° R. I. para aquartelar o III Btl. que recebeu efetivo.. 51:750$0

108 — Reparos urgentes no quartel do III/12° R. I..... 1:750$0

109 — Reparação na canalização de águas pluviais e esgoto das baias do 12° R. I. .....
110 — Construção de um depósito de viaturas no Quartel do 12° R. I. e desvio de uma canalização de água 50:608$6
111 — Substituição de um ramal da rede de esgoto do H. M. J. F. ..... 2.254$0
112 — Reparações e adaptações nas instalações sanitárias no Quartel da 4ª F. I..... 4:532$7
113 — Pintura interna no edifício da Justiça Militar Serviço de Saude..... 1:761$8
114 — Reparos e adaptações nas instalações sanitárias do pavilhão deste Serviço..... 2:775$0
115 — Reparações nas 3ª e 4ª Enfermarias do H. M. J. F. 3:000$0

Na Guarnição da Parada Setembrino de Carvalho :

116 — Construção de um depósito de viaturas no 4° G. A. Do. com acréscimo de uma porta..... 33:700$0
117 — Reparações parciais nas redes de força e luz, inclusive transformadores, no 4° G. A. Do. ..... 9:059$8
118 — Reparos no telhado do pavilhão principal do 4° G. A. Do. ..... 1:322$2
119 — Reparos do pavilhão de baias (antigo) do 4° G. A. Do. ..... 1:812$0

Na Guarnição de Belo Horizonte :

120 — Reparos e pinturas parciais no Q.-G. da I. D. 4

Na Guarnição de João d'El Rei :

121 — Construção de um pavilhão para Refeitório do III/1° R. I. que recebeu efetivo..... 25:626$6

Na Guarnição de Três Corações :

122 — Reforço da rede de abastecimento dágua ao Quartel do 4° R. C. D. ..... 1:170$0

Na Guarnição de Ouro Fino :

123 — Reparos no Quartel da 1ª Companhia do 11° B. C. 22:477$3
124 — Conclusão do Quartel da 1ª Cia. I. de Transmissões..... 287:967$0
125 — Pintura geral no Quartel do 1° Btl. Rodoviário (Curitiba)..... 22:477$3
126 — Reparos nas esquadrias do Quartel do 1° Btl. Rodoviário (Curitiba)..... 3:596$0
127 — Reparos no prédio da 10ª C. R. (Florianópolis) 35:227$3
128 — Reparos no Quartel do 15° R. C. I. (Castro).... 46:412$4
129 — Ampliacão do Gabinete Otorrino-Oftalmologia no H. M. (Curitiba)..... 9:090$9
130 — Construção de um Pavilhão de baias no C. P. O. R. 24:545$5
131 — Conclusão da ala esquerda do Pavilhão Principal do 3° R. A. M. (Curitiba)..... 7:560$0
132 — Construção de um Pavilhão de baias..... 51:636$4
133 — Construcão de um Pavilhão de Rancho no 5° R. C. D. (Boqueirão)..... 86:814$1
134 — Melhoramentos na instalação sanitária da 6ª Bia. Isolada de Artilharia (S. Francisco)..... 4:181$8

135 — Reparos e aumento na rede de água da 6ª Bia. Isolado de Artilharia (S. Francisco)..... 14:289$8

136 — Construção dos Pavilhões da parte "A" excetuando os Pavilhões para Enfermaria e baias do 32º B. C. (Blumenau)..... 267:098$9

137 — Construção de um Pavilhão para Cia. de Metralhadoras do 14º B. C. (Florianópolis)..... 170:562$0

138 — Instalação de energia elétrica e abastecimento dágua na Cia. Fronteira do Iguassú (Foz do Iguassú)..... 16:329$8

139 — Construção de 2 casas para oficiais na Cia. Fronteira do Iguassú (Foz do Iguassú)..... 25:454$4

140 — Construção de um Pavilhão de baias no 3º R. A. M. ..... 30:000$0

141 — Adaptação e reconstrução em 2 pavilhões da 1ª Cia. Ind. de Trans. (Portão)..... 139:519$4

A cargo do Serviço de Engenharia da 6ª R. M.:

142 — Reparos gerais no antigo Forte do Barbalho, atual sede do C. P. O R. (S. Salvador)..... 36:816$0

143 — Reparos gerais no Quartel de São Joaquim (antigo Arsenal de Guerra) (S. Salvador)..... 66:000$0

144 — Construção de um muro de sustentação no H. M. R. 22:622$0

A cargo do Serviço de Engenharia da 7ª R. M.:

145 — Reparos no Quartel do 20º B. C., em Maceió.... 26:972$7

146 — Reparos gerais no Quartel do 23º B. C. (Fortaleza) 35:963$6

147 — Reparos urgentes no Quartel do 31º B. C. em (Recife)..... 17:981$8

148 — Reparos gerais e conservação do Hospital Militar de Pernambuco (Recife)..... 17:981$8

149 — Reparos urgentes no Paiol de Pólvora de Imbiribeira (Recife)..... 5:420$6

150 — Reparos urgentes na 14ª C. R. (Recife)..... 17:981$8

151 — Reparos urgentes no Paiol de Pólvora de Lagôa Seca (Fortaleza)..... 13:486$4

152 — Reparos e pintura no C. P. O. R. (Recife)..... 4:532$7

153 — Reparos gerais no Quartel-General da 7ª R. M. (Recife)..... 8:990$9

154 — Conservação e Saneamento da Vila Marechal Floriano (Socorro)..... 20:177$8

155 — Reparos e conservação urgente a cargo do Serviço de Engenharia..... 19:103$0

156 — Construção de um Pavilhão Depósito de Munição nesta Região..... 26:791$9

157 — Reparos no Quartel do 31º B. C. em Natal e casa do Juizado Federal, destinado à sede da 16ª C. R. 26:500$0

158 — Reparos no prédio da ex-Alfândega de Natal, destinado à Cia.-Quadro do 31º B. C. ..... 9:695$4

A cargo do Serviço de Engenharia da 9ª R. M.:

159 — Construção de um depósito de munição para o S. M. B. R. ..... 34:250$0

160 — Reparos no Quartel do 25º B. C. ..... 25:375$0

161 — Diversos reparos em próprios da Região..... 10:496$9

162 — Reparos nos edifícios de Clevelândia..... 23:399$2

A cargo do Serviço de Engenharia da 9ª R. M.:

163 — Instalação sanitária do 10º R. C. I ..... 13:451$7
164 — Reparos no Quartel de Cáceres..... 10:000$0
165 — Conclusão das obras do 10º R. C. I. ..... 159:379$2
166 — Conclusão do Depósito Regional de Material de Engenharia..... 16:347$2
167 — Construção do Quartel do 9º R. I..... 117:734$0

A cargo do Serviço de Engenharia da D. M. B.:

168 — Depósitos de armamento e munição para o D. C. M. B. em Deodoro..... 174:800$0
169 — Oficinas e reparações para o S. M. B. da 4ª R. M. 75:460$0
170 — Pavilhões para galgas da F. E. ..... 108:000$0
171 — Construção de dois depósitos de molulo, para F. E. 152:940$0
172 — Construção do 3º pavilhão para as oficinas regionais da 4ª R. M. ..... 75:460$0
173 — Construção do 4º pavilhão para as oficinas regionais da 4ª R. M. .....
174 — Reparos urgentes em edifícios sob a jurisdição da D. M. B..... 25:000$0
175 — Ponte rolante de 5 toneladas para a nova oficina de fundição do A. G. R. ..... 88:800$0

A cargo do Serviço de Engenharia da I. D. C.:

176 — Construção do Casino de Oficiais, restauração do rancho das praças e construção de uma marquise, na Fortaleza de S. João..... 225:518$640
177 — Reparo de três casas de oficiais da Fortaleza da Lage..... 7:500$0
178 — Construção de um salão para o jogo da guerra e ampliação da ala esquerda do C. I. A. G., construção do Pavilhão de Administração da Fortaleza de São João, incluindo garage da lancha do Sr. General Inspetor e das embarcações da E. E. F. E. e rampa de acesso às mesmas..... 279:881$3
179 — Restauração de uma caixa dágua na Fortaleza de S. João..... 7:196$0
180 — Restauração do antigo Quartel do Forte do Pico 41:850$0
181 — Reparos no antigo Corpo da Guarda do Forte do Pico..... 21:000$0
182 — Restauração das linhas de alta tensão do Forte do Imbuí..... 16:200$0
183 — Construção de uma garage no Forte Marechal Hermes..... 9:000$0
184 — Construção de um Pavilhão Sanitário no Forte Marechal Hermes..... 16:224$7
185 — Construção de três casas para oficiais no Forte Marechal Hermes..... 36:281$3

A cargo do Serviço de Engenharia da Diretoria de Aeronáutica:

186 — Construção de um pavilhão de Alojamento de Praças na E. Ae. M. ..... 1.718:000$0
187 — Reparos integrais e cobertura do terraço do Pavilhão de Alojamento de Alunos-Praças na E. Ae. M. ..... 23:378$4

188	— Piso elevado do Pavilhão de Aerotécnica e Motores.....	28:767$2
189	— Construção de um Paiol de Munições paar o 1° R. Av.	50:000$0
190	— Reforma da cobertura das naves dos hangares; reparo das instalações internas e pintura das naves no 1° R. Av.....	50:000$0
191	— Construção de um Paiol de Munições e Depósito de Inflamáveis na E. Ae. M.	120:000$0
192	— Pintura externa e interna, reparos nas instalações sanitárias do Hangar Duplo.....	6:600$0
193	— Reparos no calçamento do 3° R. Av.	20:000$0
194	— Pintura externa e pintura das esquadrias externas do 3° R. Av.	8:143$0

ANEXO N. 3

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO E DE RODAGEM

Os Batalhões de Engenharia foram empregados em 1939, na melhoria e construção de Estradas, de acordo com as missões abaixo discriminadas:

1º Batalhão Rodoviário — Este Batalhão teve as seguintes missões:

a) conservar a Estrada CURITIBA - RIBEIRA (trecho ATUBA - RIBEIRA) com 124 km.;

b) prosseguir a construção da Estrada CURITIBA - JOINVILE (trecho RINCÃO - RIO BONITO) com 66 km.;

c) construir a Estrada RIO NEGRO - LAGES (trecho ITAIÓPOLIS - TAIÓ) a partir de Itaiópolis, com 20 km.;

d) prosseguir a construção da Estrada SÃO FRANCISCO - FORTE MARECHAL LUZ (variante do Arroio do Trigo) com 6,700 km.;

e) estudar novo traçado da Estrada RIO NEGRO - LAGES, pelo divisor geral;

f) proceder à exploração local e reconstruir 10 km. do trecho ITAIÓPOLIS - MAFRA, a partir de Mafra;

g) construir a Estrada CURITIBA - BOQUEIRÃO, com 5 km.

2º Batalhão Rodoviário — Teve, em 1939, as seguintes missões:

a) prosseguir a construção da Estrada LAGES - PASSO DO SOCORRO;

b) estudar e construir a Estrada LAGES - RIO NEGRO.

O 2º Batalhão Rodoviário tinha um saldo de 3:157$5 que passou do ano anterior e recebeu 1.700:000$0 em 1939. Não teve saldo no fim do exercício. O estoque do seu material, incluidos os remanescentes dos exercícios anteriores, era de 1.701:000$0, em 31 de dezembro de 1939.

3º Batalhão Rodoviário — Este Batalhão está empregado na construção, reconstrução e melhoria de Estradas de Rodagem.

Tem por missão:

Construir a Estrada de Rodagem VACARIA - LAGOA VERMELHA - PASSO FUNDO.

Iniciada em janeiro de 1938.

Extensão total..... 184 km.

3º Batalhão Rodoviário — Não acusou saldo.

4º *Batalhão Rodoviário* — Este Batalhão teve, em 1939, as seguintes missões:

a) prosseguir a construção da Estrada AQUIDAUANA - BELA VISTA;

b) estudar a Estrada JARDIM - PORTO MURTINHO;

c) estudar a Estrada CUIABÁ - S. LUIZ DE CACERES;

d) construir as pontes sobre os rios VERMELHO, S. LOURENÇO e ITAQUARÍ.

a) RODOVIA AQUIDAUANA - BELA VISTA.
Iniciada em 1933.
Extensão total..... 223 km.

1º *Batalhão de Pontoneiros* — Este Batalhão tem por missão:

Construir a Estrada PIQUETE - ITAJUBÁ.
Iniciada em 27-VII-1936.
Extensão..... 26,700 km.

O 1º Batalhão de Pontoneiros não acusou saldo, em 31 de dezembro de 1939. Seu material montava a esse tempo 200:872$048.

1º *Batalhão Ferroviário* — Este Batalhão está empregado na construção de Estradas de Ferro.

Teve por missões:

a) construir a Estrada de Ferro SANTIAGO - S. LUIZ;

b) prosseguir na construção da Estrada de Ferro D. PEDRITO - SANTANA DO LIVRAMENTO;

c) fazer os estudos do trecho S. LUIZ - CERRO AZUL;

d) construir a ponte mista sobre o Rio STA. MARIA;

e) construir a ponte sobre o Rio TOROPÍ.

ANEXO N. 4

CONFEDERAÇÃO COLUMBÓFILA BRASILEIRA (9)

A finalidade da C. C. B., segundo a letra do decreto que a criou, é Estimular, Orientar e Fiscalizar a criação dos pombos-correios e a prática columbófila no Brasil.

Diretoria

Presidente.....	Coronel Graciliano Negreiros.
Vice-Presidente.....	Capitão Arnaldo Augusto da Mata.
substituido pelos...	Capitão Rubens Massena.
	Capitão Damaso Bauer Carneiro.
Vice-Presidente civil...	Dr. Petrarcha Cunha Vasconcelos.
1º Secretário.....	Tenente Nelson Moreira Santiago.
1º Tesoureiro.....	Dr. Raimundo C. Lassance Cunha.
2º Tesoureiro.....	Sr. José Maria Ferreira Runí.

Expediente

Ofícios recebidos.....	339
Ofícios expedidos.....	403

I — MATERIAL FORNECIDO

Constatadores (relógio tipo Benzing).....	8
Anilhas de alumínium.....	15.000
Anilhas de borracha para concurso.....	6.000
Tubos porta-mensagens.....	228
Regulamentos da C. C. B.....	100
Instruções para os concursos oficiais e particulares.....	25
Manual Columbófilo Brasileiro.....	16
Os Pombos Correios e a Defesa Nacional....	14
Cartilha Columbófila.....	16
Cadernetas Columbófilas.....	28
Gaiolas de ferro.....	10
Pombos Correios.....	46

II — SOCIEDADES EXISTENTES

Clube Columbófilo Carioca.....	Capital Federal.
Clube Columbófilo S. Paulo.....	S. Paulo.
Sociedade Columbófila Paulista.....	S. Paulo.
Secção Columbófila da S. B. A.....	Capital Federal.
Sociedade Columbófila Brasil.....	S. Paulo.
Sociedade Columbófila Cruzeiro do Sul.....	S. Paulo.

(9) Com o objetivo de divulgar os esforços que presentemente desenvolvemos em prol da Columbofilia, damos, no presente anexo, uma rápida notícia acerca da C. C. B.

Sociedade Columbófila Pindense.....	Pindamonhangaba.
Sociedade Columbófila Luso-Brasileira.....	Capital Federal.
Sociedade Columbófila Princesa d'Oeste.....	Campinas.
Sociedade Columbófila Rolinha.....	Santo André.
Sociedade Columbófila de Pernambuco.....	Recife.
Sociedade Columbófila Bartolomeu de Gusmão.....	Santos — S. Paulo.
Clube Columbófilo Porto-Alegrense.....	Porto-Alegre.
Clube Columbófilo de Pelotas.....	Pelotas.
Sociedade Columbófila Santa-Mariense.....	Santa Maria.
"787-15" Clube.....	S. Luiz — Maranhão.

III — POMBAIS MILITARES

1ª Região Militar

1º Grupo de Obuzes.
1º Regimento de Infantaria.
Companhia-Escola de Transmissões.
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.
1º Batalhão de Caçadores.

2ª Região Militar

Centro de Instrução de Transmissões.
2º Regimento de Cavalaria Divisionário.
Força Pública do Estado de S. Paulo.

3ª Região Militar

I/3º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria.
7º Regimento de Cavalaria Independente.
6º Regimento de Cavalaria Independente.
3ª Companhia Independente de Transmissões.
4º Regimento de Cavalaria Independente.
I/1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria.
I/2º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria.

4ª Região Militar

4º Regimento de Cavalaria Divisionário.
11º Regimento de Infantaria.

5ª Região Militar

13º Regimento de Infantaria.
5º Regimento de Aviação.
Remonta da 5ª Região Militar.
3º Regimento de Artilharia Montada.
1ª Companhia Independente de Transmissões.

7ª Região Militar

30º Batalhão de Caçadores.

IV — SOLTAS COMEMORATIVAS

Em 1 de Abril de 1939, aniversário do Batalhão Vilagram Cabrita.

Em 19 de Maio de 1939, em homenagem aos oficiais da Missão Militar Uruguaia, foram soltos no Regimento Andrade Neves 600 pombos-correios.

Em 7 de Setembro de 1939, deu início à parada militar, formidavel revoada de pombos-correios.

Em 15 de Novembro de 1939, cincoentenário da República, no momento em que foi hasteada a Bandeira Nacional, efetuou-se uma sensacional solta de pombos-correios.

Em 15 de Outubro de 1939, foi efetuada uma solta de pombos, na sede da Sociedade Columbófila Luso-Brasileira, em comemoração ao 6º aniversário daquela Sociedade.

V — CONCURSOS OFICIAIS

De acordo com o art. 37, do Regulamento da Confederação Columbófila Brasileira, aprovado pelo decreto n. 23.905, de 22 de Fevereiro de 1934, foram realizados os concursos oficiais "Duque de Caxias" para aves adultas e "Defesa Nacional" para filhote, na Capital e Estado de São Paulo.

Na Capital Federal o concurso oficial "Duque de Caxias" foi realizado em 6 de Agosto de 1939 — Itinerário: Ponta-Grossa — Rio de Janeiro. O pombo-correio n. 4.616-36, pertencente ao Sr. Alberto Rodrigues, sócio da Sociedade Columbófila Luso-Brasileira, foi o único que chegou ao pombal dentro do prazo regulamentar.

O concurso oficial "Defesa Nacional", foi realizado em 10 de Setembro de 1939, tendo conquistado os 1º, 2º e 3º lugares os pombos números 137-39, 9.839-38 e 9.942-38, todos pertencentes ao Sr. Alberto Rodrigues.

Tambem foram organizados concursos particulares, conforme o mapa de treinamento apresentado pelas Sociedades filiadas à C. C. B.

Dos concursos particulares foi digno de nota o realizado em 25 de Junho de 1939, de itinerário Belo-Horizonte — Rio de Janeiro, em homenagem ao prefeito de Belo-Horizonte. Foram disputadas duas ricas taças de prata, uma oferecida pelo Prefeito de Belo-Horizonte e outra pelo chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A taça oferecida pelo prefeito de Belo-Horizonte, foi conquistada pelo pombo-correio número 4.827-38, pertencente ao Sr. Luiz Leutwyler e a taça chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pelo pombo n. 387-38, pertencente ao Sr. Alberto Rodrigues.

Em S. Paulo foram realizados todos os concursos oficiais e particulares, de acordo com os mapas de treinamento aprovados por esta C. C. B.

VI — PRÊMIOS

Medalhas de ouro	7
Medalhas de prata	6
Medalhas de bronze	6
Taças	2
Diplomas	24
Certificados	103